



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
10 de Junho de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPUBLICA
Nº 34.250

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 34
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 41
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 45
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 51
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 56
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 57
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 58
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 58
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 67
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 69
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 73
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 74
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 74
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 80
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 82
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 83
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 85
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 85
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 85
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 85
---	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

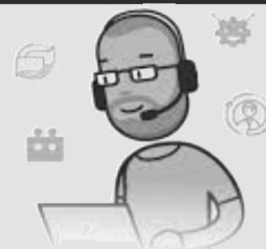
MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

MUNICÍPIOS	PÁG. 95
PARTICULARES	PÁG. 102
EMPRESARIAL	PÁG. 102

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Telefone Temporário: (91) 99622-3938
Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 825, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.547.868,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V, art. 6º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.547.868,19 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	245.743,19
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	1.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	4.010.900,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	10.000.000,00
261010612815028833 - PMPA	0101	339036	172.800,00
401010612815028833 - Polícia Civil	0101	339036	8.360,00
702012266114987655 - CODEC	0661	339039	760.000,00
901011030215077684 - FES	0103	334041	14.349.065,00
TOTAL			29.547.868,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	200.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	335041	20.400,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339030	1.304.896,00
1610112306115098477 - SEDUC	0102	334041	1.318.604,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	1.167.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	10.000.000,00
261010612815028832 - PMPA	0101	339036	172.800,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339030	8.360,00
702012266114987655 - CODEC	0661	449051	700.000,00
702012266114987656 - CODEC	0661	339033	60.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0101	335041	246.743,19
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	14.349.065,00
TOTAL			29.547.868,19

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 826, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 35.842,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.842,43 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0623	449052	458,43
792031812212978407 - FCA	0316	339092	4.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339092	31.384,00
TOTAL			35.842,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 552678**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 985/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/391067,

R E S O L V E:

exonerar JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 986/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/391392,

R E S O L V E:

exonerar DILERMANDO GOMES TAVARES do cargo em comissão de Delegado-Geral Adjunto, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 987/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/386834,

R E S O L V E:

I. exonerar ERIKA DANIELLE DE CARVALHO CORREA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de junho de 2020.

II. nomear ELIENAI DA SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 988/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/386807,

R E S O L V E:

I. exonerar IVANETE VIEIRA DO CARMO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de junho de 2020.

II. nomear RAFAELA STHEFANY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 989/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/391109,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de abril de 2020.

II. nomear FERNANDO PITTON ALBANESE para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 990/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/391099,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

II. nomear ROSALINA DE MORAES ARRAES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 991/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar PAULO NEVES DE CAMPOS do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado de Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 992/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MAYCON VALENTE PANTOJA do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado de Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 993/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 994/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

apostilar, a contar de 1º de junho de 2020, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 9.045, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.203, de 4 de maio de 2020, nos atos de nomeação, a transformação das nomenclaturas dos cargos comissionados dos servidores listados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 994/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

SITUAÇÃO NO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA				SITUAÇÃO NA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO	DAS	CARGO	DAS
Marcos Aurélio Aquino Lopes	3348717-3	Diretor de Desenvolvimento Comunitário	GEP.DAS.011.5	Diretor das Usinas da Paz	GEP.DAS.011.5
Juliana Marcia Barroso	5945669-1	Diretor Geral do Núcleo de Articulação da Cidadania	DA8	Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania	DA8
Jamile Nassar Maia	5946070-1	Assessora	GEP.DAS.012.4	Chefe de Gabinete	GEP.DAS.011.4

Paulo Rodrigo Garcia da Silva	5952186-1	Assessor de Comunicação	GEP.DAS.012.4	Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP.DAS.011.4
Helôisa Tabosa Barros Leão	5919881-2	Assessor de Análise Normativa	GEP.DAS.011.5	Coordenador de Núcleo Jurídico	GEP.DAS.011.5
Marcela Belo Guimarães	57226674-5	Coordenador de Controle Interno	GEP.DAS.011.4	Coordenador de Núcleo de Controle Interno	GEP.DAS.011.4
Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil	5946691-1	Coordenador de Articulação e Atendimento às Demandas Sociais	GEP.DAS.011.4	Coordenador de Núcleo de Informática	GEP.DAS.011.4
Ivaldo Afonso Xavier de Amorim	5920408-3	Diretor de Administração e Finança	GEP.DAS.011.5	Diretor de Administração e Finança	GEP.DAS.011.5
Luiz Fernando Souza Lobato	55589973-1	Coordenador de Apoio Administrativo	GEP.DAS.011.4	Coordenador Administrativo	GEP.DAS.011.4
Fabricao Pinto de Barros	5947176-1	Secretário de Diretoria	GEP.DAS.011.1	Gerente Administrativo Financeiro	GEP.DAS.011.3
Oswaldo de Oliveira Coelho Filho	35475-11	Diretor de Articulação e Atendimento às Demandas Sociais	GEP.DAS.011.5	Diretor da Redes Locais de Cidadania	GEP.DAS.011.5
Gabriella Pinheiro de Oliveira	5935868-3	Assessora	GEP.DAS.012.4	Gestor de Território da Paz	GEP.DAS.011.5
Amanda Carolina Engelke Santana	5890606-2	Coordenadora de Qualificação Comunitária	GEP.DAS.011.4	Gestor de Território da Paz	GEP.DAS.011.5
Marisa Elenice Silva Lima	54197613-3	Coordenadora de Apoio Comunitário	GEP.DAS.011.4	Gestor de Território da Paz	GEP.DAS.011.5
Kelly de Souza Mendes	55587316-2	Assessora	GEP.DAS.012.4	Gestor de Território da Paz	GEP.DAS.011.5
Cailane Pinheiro da Costa	5929112-2	Secretaria de Gabinete	GEP.DAS.011.2	Gerente das Redes Locais de Cidadania	GEP.DAS.011.3
João Victor da Costa Mattos	5948166-2	Secretário de Diretoria	GEP.DAS.011.1	Coordenador de Ações Estratégicas	GEP.DAS.011.4
Elane Pereira Leão	5946865-1	Coordenador de Apoio às Demandas Sociais	GEP.DAS.011.4	Assessor Técnico II	GEP.DAS.012.4
Arthur Magno de Carvalho	5947830-2	Secretario de Diretoria	GEP.DAS.011.1	Assessor Técnico II	GEP.DAS.012.4

PORTARIA Nº. 995/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

apostilar, a contar de 1º de junho de 2020, de acordo com os Arts. 17 e 18, da Lei nº 9.045, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.203, de 4 de maio de 2020, no ato de nomeação do servidor JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, matrícula 5945654-1, a transferência do cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais, da Casa Civil da Governadoria do Estado – Núcleo de Relações Institucionais, para a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 996/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 997/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear MURILO AUGUSTO FONSECA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Local de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 998/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear CAROLINA SALES GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Local de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 999/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear GABRIEL RIBEIRO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.000/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear FRANCISCO RAINERO DE SOUSA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.001/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear LUISYANY CAROLINY BRANDÃO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.002/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.003/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/314997,

R E S O L V E:

nomear JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.004/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/328597,

R E S O L V E:

nomear MAYCON VALENTE PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.005/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/328597,

R E S O L V E:

nomear PAULO NEVES DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.006/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/328597,

R E S O L V E:

nomear ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.007/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar DELMA COELHO BRAGA, Assessor Especial I, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.008/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ROSEANE DE SOUZA ARAUJO ARROYO, Assessor Especial I, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.009/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FILIPE DA SILVA CUNHA, Assessor Especial II, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.010/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JULIANA CHAVES DE LIMA, Assessor Especial II, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 906/2020-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.240, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Onde se lê: ... , a contar de 23 de maio de 2020.

Leia-se: ... , a contar de 18 de maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 870/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.235, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê: "(...) a contar de 19 de maio de 2020."
Leia-se: "(...) a contar de 21 de maio de 2020."

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 965/2020-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.247, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

Onde se lê: nomear TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegacia de Polícia,...

Leia-se: nomear TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia,...

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 552679

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020-CCG

PARTE: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a BR Fernandes Eireli EXERCÍCIO: 2020

CONTRATO: 03/2020-CCG

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses do Contrato nº. 03/2020.

FUNDAMENTO: Art. 57, II e §4º, da Lei n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

VIGÊNCIA: 30/05/2020 à 29/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 112

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8338 e 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

CONTRATADO: BR FERNANDES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº

23.190.681/0001-01

ENDEREÇO: Rua Tapajós, 100, Galpão 77, bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535.

ORDENADOR:

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo 552680



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ERRATA DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2015-NAC, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33953, DE 14 DE AGOSTO DE 2019. Onde se lê: "...com prazo final de estendido de 13/08/2021..." Leia-se: "... com prazo final de estendido de 13/08/2020..." JULIANA MÁRCIA BARROSO Diretora Geral

Protocolo: 552317

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019-NAC/PA

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2019/395112, RATIFICO e AUTORIZO a Dispensa de licitação reconhecida pela assessoria jurídica para contratar a Empresa de Tecnologia da informática e Comunicação do Estado do Pará -PRODEPA, CNPJ nº. 05.059.613/0001-18.

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem de websites, em virtude das necessidades do Núcleo de Articulação e Cidadania/NAC.

Essa ratificação tem fundamento do artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Constituição Federal de 1988.

O valor global do contrato é de R\$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Atividade: 8586C

Elemento de Despesa: 339139

Ação: 233272

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 26 de agosto de 2019.

Juliana Barroso

Diretora Geral

Protocolo: 552252

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – NAC/PA.

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA-NAC, por meio de sua Diretoria Geral-NAC, usando das atribuições legais concedidas, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº. 13/2019 – ASAN/NAC, anexado aos autos do Processo no 2019/224611 RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019 – NAC/PA, cujo objeto resumidamente destina-se

à "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER A JORNADA DE CIDADANIA, COM CURSOS VOLTADOS PARA POLICIAIS DO ESTADO", com o intuito de capacita-los para atuarem nos territórios de pacificação do programa Governamental TERPAZ, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93, e Constituição da República de 1988, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada pela empresa BIOS – Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento Humano no Trabalho - CNPJ: 03.079.229/0001-51, no valor global de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e mil reais)).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 14 de junho de 2019.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

DIRETORA GERAL DO NAC/PA

Protocolo: 552257

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – NAC/PA.

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA-NAC, por meio de sua Diretoria Geral-NAC, usando das atribuições legais concedidas, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico- ASAN/NAC, anexado aos autos do Processo no 2019/140270.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019 – NAC/PA, cujo objeto resumidamente destina-se à "A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIO SABER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO NO ESTADO", com atendimento das demandas comunitárias em especial dos operadores que atuarão nos territórios de pacificação, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93, e Constituição da República de 1988, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada pelo prestador de serviço – PAULO CESAR DA SILVA GOTTEMS - CPF: 384.597.870-87, no valor global de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 26 de março de 2019.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

DIRETORA GERAL DO NAC/PA

Protocolo: 552254

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, por meio de sua ordenadora, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 022/2019, juntado aos autos do Processo no 2019/285272 RESOLVE:

AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 001/2019, cujo objeto resumidamente destina-se à confecção de 80 camisas para identificação dos coordenadores das redes locais do Programa Territórios pela Paz – TerPaz, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93, conforme propostas de preço apresentada por ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA), C.N.P.J.: 07.553.026/0001-06, no valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 552407



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 271/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Suprido: CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, Ajudante de Ordens, MF: 57198332/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 552491

PORTARIA Nº 273/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, Diretor de Operações, MF: 5807867/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 552496

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: TEN CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552488

EXTRATO DE PORTARIA Nº 270/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 04/06 a 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM THIAGO SANTOS CRUZ, CPF nº 886.218.712-20, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72, SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA, CPF nº 917.587.692-20; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552490

EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tailândia/PA; Período: 03/06 a 04/06/2020; Quantidade de diárias: 02 (alimentação) e 01 (pousada); Servidores: 1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA, CPF nº 429.740.972-00, SD PM SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, CPF nº 010.795.132-05, SD PM ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552492

EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2020 – CMG, 09 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 552486

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 075/2020-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	29/04/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 552499

FÉRIAS**PORTARIA Nº 074/2020-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Edenilson dos Santos Silva	01.05.2019 a 30.04.2020	01/07/20 a 30/07/20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 552436

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 264/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58884.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora Fabiola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, no período de 15 a 28.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58884 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 267/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 58693

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 29.04 a 08.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58693 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 268/2020-PGE.G., de 08 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 58883

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 11.05 07.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58883 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 552226

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 266/2020-PGE.G., de 09 de junho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Carolina Nascimento Martins Pereira, identidade funcional nº 5920148/2, para responder pela Coordenadoria Financeira, por motivo de férias da titular, Katiane Cristina da Silva Borges, no período de 25.06 a 24.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 552244

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO****Processo: Nº 2020/1009474**

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da Administração Pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a competência desta Auditoria Geral do Estado - AGE, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a missão desta AGE, que é tratada no artigo 4º-A da Lei Estadual nº 6.832, que preceitua ser seu escopo institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO a Auditoria de Caráter Especial, instaurada pela Ordem de Serviço AGE nº 005/2020, de 14/01/2020, publicado no D.O.E. nº 34.090 em 15/01/2020, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar as irregularidades indicadas no Acórdão nº 59.870 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2007/51221-1 que trata da Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 508/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA.

CONSIDERANDO que o referido convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, foi celebrado no ano de 2006, o decurso do lapso temporal levou à prescrição da pretensão punitiva pela Administração Pública.

Diante do exposto, o Auditoria Geral do Estado DECIDE arquivar o Processo nº 2020/100974 em que tramita a Auditoria de Caráter Especial, instaurada pela Ordem de Serviço AGE nº 005/2020, publicada no D.O.E. nº 34.090 em 15/01/2020, em razão da prescrição da pretensão punitiva pela Administração Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de junho de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 552247

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 003, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019, no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e o prazo para a entrega do mesmo à Auditoria Geral do Estado – AGE.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998 e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com os Artigos 4º e 18, Inciso VIII e XV, e:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011;

CONSIDERANDO que por força do Art. 61, inciso II e parágrafo único do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, os Órgãos e as Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, tem o dever de encaminhar à Auditoria Geral do Estado – AGE relatório anual sobre as ações realizadas pelo Ente para garantir o cumprimento da Lei Acesso à Informação – LAI.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019, a ser encaminhado à Auditoria Geral do Estado – AGE, por meio do processo administrativo eletrônico (PAE)[1].

Parágrafo Único. A forma de apresentação do referido Relatório, constante do modelo em Anexo I, possui natureza e característica não cogente, podendo apresentar flexibilizações e adequações em conformidade a realidade organizacional do Órgão, da Entidade e do Fundo.

Art. 2º. A Auditoria Geral do Estado disponibiliza no seu site, na aba: Transparência Pública, o Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019, com fito de atender aos dispositivos do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 3º. O modelo de relatório aprovado e disponível no Anexo I desta Instrução Normativa não são cogentes, facultando ao Órgão, a Entidade e ao Fundo utilizarem modelos mais adequados e pertinentes a realidade organizacional, desde que preservados todos os itens de avaliação e monitoramento do Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019.

Art. 4º. Os Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Controle de Interno do Poder Executivo do Estado do Pará tem o dever de encaminhar à AGE o Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019, até o dia 10/06/2020.

Parágrafo Único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput do Artigo 4º, ensejará o não recebimento do referido Relatório por esta Auditoria Geral do Estado – AGE, salvo se houver expressa anuência do Auditor Geral do Estado em conceder novo prazo.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa e Anexo I - Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI, exercício 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor-Geral do Estado do Pará.

ANEXO I

Relatório de Avaliação e Monitoramento sobre a Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI.
Exercício 2019.

IDENTIFICAÇÃO:

<<Órgão/Entidade/Fundo >>

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SIC:

1 - Sobre o funcionamento do SIC em seu órgão/entidade, é correto afirmar:
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- O SIC está previsto na estrutura organizacional (organograma);

- O gestor SIC é servidor público efetivo;
- O gestor SIC é servidor público comissionado;
- Todos os servidores/funcionários do SIC são servidores públicos efetivos;
- A maioria dos servidores/funcionários do SIC é servidor público efetivo;
- A maioria dos servidores/funcionários do SIC é comissionada;
- Nenhuma das opções.

2 - Selecione os itens que refletem a estrutura do órgão/entidade em 2019:
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- O SIC funciona em local de fácil acesso;
- A localização do SIC é acessível a pessoas com deficiência;
- Nenhuma das opções.

3 - O SIC disponibiliza quantos computadores para serem utilizados pelo cidadão para o atendimento presencial?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4 ou mais

4 - Além do e-SIC, o órgão/entidade disponibiliza outros canais de atendimento a pedidos de informação?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Balcão
- Telefone
- E-mail
- Protocolo
- Ouvidoria
- Não são disponibilizados outros canais
- Outros, se houver, relatar.

5 - Quantos servidores em exercício no SIC trabalham exclusivamente nessa atividade?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4 ou mais

6 - Quantos servidores do órgão/entidade participaram de capacitação sobre o direito ao acesso à informação em 2019?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Até 10 servidores
- De 11 a 30 servidores
- De 31 a 50 servidores
- De 51 a 100 servidores
- Mais de 100 servidores

7 - Os servidores do SIC têm necessidade de capacitação sobre algum dos assuntos apontados abaixo?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Informações básicas sobre a Lei nº 12.527 e Decreto Estadual nº 13.059/2015;
- Boas práticas para atendimento a pedidos de informação;
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC;
- Obrigações de transparência ativa;
- Gestão documental;
- Classificação de informações;
- Dados abertos;
- Outros, se houver, relatar.

GESTÃO DOCUMENTAL:

8 - Em 2019, houve aprimoramento na gestão documental do órgão/entidade em relação aos itens indicados abaixo?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Definição de fluxos para tramitação de processos;
- Criação de manuais de procedimentos;
- Melhoria de sistemas;
- Estabelecimento de política de gestão de informação;
- Não houve aprimoramento na gestão documental;
- Outros, se houver, relatar.

TRANSPARÊNCIA ATIVA:

9 - Os Órgãos e Entidades implementaram em seus sítios na internet seção específica intitulada "Transparência Pública" para a divulgação de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos Arts. 7º e 8º da Lei no 12.527, de 2011?
Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- estrutura organizacional, competências e atividades desenvolvidas, detalhados por unidade do Órgão ou Entidade, legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências e área de atuação, normativos e manuais internos, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- programas, projetos, ações, obras, serviços e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
- repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos, diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com disponibilização, quando for o caso, do plano de trabalho, termo original e aditivos, publicações no Diário Oficial do Estado, notas de empenho e ordens bancárias, relatórios, pareceres ou laudos, parciais e finais, de acompanhamento, fiscalização ou vistoria do objeto do instrumento celebrado;
- registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira;

• licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço;

• bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada;

• autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos;

• resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores;

• remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

• respostas a perguntas mais frequentes da Sociedade;

• contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC;

• outros, se houver, relatar.

10 - O sítio eletrônico do órgão/entidade possui:

Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Ferramenta de pesquisa de conteúdo;
- Possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto;
- Possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- Divulgação detalhada dos formatos utilizados para estruturação da informação;
- Garantia de autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;
- Mecanismo de atualização das informações;
- Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade;
- Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

11 - O órgão/entidade fiscaliza se as entidades sem fins lucrativos, para as quais repassa recursos públicos, divulgam as informações listadas no § 10 do Art. 9º do Decreto Estadual nº 13.059/2015:

Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Sim, além das informações previstas no item 9 – Transparência Ativa, deste Relatório, o Órgão ou Entidade concedente divulga a cópia do estatuto social atualizado da entidade, em seu sítio na internet;
- Sim, além das informações previstas no item 9 – Transparência Ativa, deste Relatório, o Órgão ou Entidade concedente divulga a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, em seu sítio na internet;
- Não;
- Não são destinados recursos a entidades sem fins lucrativos.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS:

12 - O órgão/entidade instituiu Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações – CIADI, obrigação prevista no Art. 38 do Decreto Estadual n. 1.359/2015.

Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Sim, em 2019;
- Sim, antes de 2019;
- Não.

13 - Em 2019, o órgão/entidade recebeu pedidos de desclassificação ou de revisão da classificação de informação?

Por favor, relatar as opções que se aplicam:

- Sim, pedido de revisão de classificação de informação, em 2019;
- Sim, pedido de desclassificação de informação, em 2019;
- Sim, pedido de revisão de classificação de informação, antes de 2019;
- Sim, pedido de desclassificação de informação, antes de 2019;
- Não.

14 - Em 2019, houve modificação no entendimento do órgão/entidade acerca de informações que antes eram consideradas sigilosas e que, a partir da LAI, passaram a ser divulgadas?

Favor relatar ocorrência de apenas uma das opções a seguir:

- Sim
- Não

14.1 - Descreva qual foi a modificação de entendimento ocorrida.

Se a resposta foi 'Sim' na questão '14' (14 - Em 2019, houve modificação no entendimento do órgão/entidade acerca de informações que antes eram consideradas sigilosas e que, a partir da LAI, passaram a ser divulgadas?) Por favor, relatar a ocorrência.

15 - A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade publicou em seu sítio na internet o rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?

Favor relatar ocorrência de apenas uma das opções a seguir:

- Sim
- Não

16 - A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade publicou em seu sítio na internet o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?

Favor relatar ocorrência de apenas uma das opções a seguir:

- Sim
- Não

17 - A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade publicou em seu sítio na internet relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos?

Favor relatar ocorrência de apenas uma das opções a seguir:

- Sim
- Não

18 - A Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade publicou em seu sítio na internet informações estatísticas agregadas dos Requerentes?

Favor relatar ocorrência de apenas uma das opções a seguir:

- Sim
- Não

Autoridade Máxima do Órgão ou Entidade	Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade
<< Nome, Id. Funcional.>>	<< Nome, Id. Funcional.>>

[1] Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018. Art. 1º Fica instituído o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará.

Protocolo: 552245

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMINO DE DISTRATO
SERVIDOR: RAFAEL GONÇALVES VIEIRA
ID.FUNCIONAL 5954233/1
ATO: TERMO DE DISTRATO
TÉRMINO DE VÍNCULO: A CONTAR DE 18/05/2020
TIPO DE VÍNCULO: TEMPORÁRIO
MOTIVO: A PEDIDO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - POLO BREVES
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 552351

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 084 DE 05 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 059 de 30 de março de 2020, publicada no D.O.E nº 34.165 de 01 de abril de 2020, protocolo 538194, que tornou SEM EFEITO o Contrato Administrativo, celebrado com a servidora DRYELLEN DAYANY COELHO SOUSA, FUNÇÃO: Enfermeiro -Parauapebas. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 552353

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2020 - DAF/SEPLAD DE 08 DE JUNHO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/248609 de 21 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR o Fiscal dos Termos de Cooperações nº 01/2016 e nº 01/2019 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA e do Termo de Cooperação nº 04/2016 celebrado entre a SEPLAD e a Polícia Civil do Estado do Pará-SEPLAD, servidor MÁRIO DA SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 57194154/1, pelo servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

2. DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 01/2020 firmado com o Departamento de Trânsito de Estado do Pará-DETRAN, que tem como objeto o destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População e a prestação de serviços de primeiro emplacamento (veículos que não necessitam de vistoria) e emissão de taxas para primeira habilitação, renovação de CNH, mudança/inclusão de categoria, 2ª via de CNH, emissão de CNH definitiva, alteração de dados cadastrais, permissão internacional para dirigir e recadastramento de CNH, nas unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania".

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 552251

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2020/124439, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EXCELLER CAPACITAÇÃO EIRELI, objetivando a inscrição de 5 (cinco) servidores desta SEPLAD no "Curso Online de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos Terceirizados", conforme proposta da contratada, no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

Belém, 08 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 552235

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para inscrição de 5 (cinco) servidores desta SEPLAD no "Curso Online de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos Terceirizados", conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2020/124439, no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

Belém, 08 de junho de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 552237

FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/366846,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional 55587300/1/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2018 a 17 de julho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 09 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 552513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019-CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/282321;

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 09/04/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 142 de 03/03/2020, a servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, ocupante do cargo de Coordenador, Id. Funcional nº 5904401-3, publicada no DOE nº. 34.139 de 11 de março de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria DE ESTADO de Planejamento e Administração, 29 de MAIO de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 552487

PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Art. 2º Findo o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, apenas as perícias destinadas a:

I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;

II - Inscrição no PAS;

III - Avaliação para isenção de imposto de renda;

IV - Concessão de pensão;

V- Exame admissional.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a IV deste artigo deverão ser realizados por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.

Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

• 1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo Administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.

• 2º O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 552333

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 826, de 09/06/2020..

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 140, DE 9 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	35.384,00	0,00	0,00	35.384,00
Contrato Global	0316	0,00	35.384,00	0,00	0,00	35.384,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	2.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	24.000.000,00
Aumento de Capital						
	0106	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
	4101	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	246.743,19	0,00	0,00	246.743,19
Obras e Instalações	0101	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	245.743,19	0,00	0,00	245.743,19
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
Folha de Pessoal	0101	0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
Contrato Estimativo	0102	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	0101	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Básica SEDUC		0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
	0102	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
Encargos Especiais Enc. SEFA		0,00	2.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	24.000.000,00
	0106	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
	4101	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
Governança Pública SEDOP		0,00	245.743,19	0,00	0,00	245.743,19
	0101	0,00	245.743,19	0,00	0,00	245.743,19
Manutenção da Gestão FCA		0,00	40.466,45	0,00	0,00	40.466,45
	0316	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SECULT		0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
	0101	0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FCA		0,00	31.384,00	0,00	0,00	31.384,00
	0316	0,00	31.384,00	0,00	0,00	31.384,00
Saúde SESPA		0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
	0103	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Segurança Pública Polícia Civil		0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
	0101	0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	291.569,64	0,00	0,00	291.569,64
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	35.384,00	0,00	0,00	35.384,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL	0,00	38.599.310,64	11.000.000,00	11.000.000,00	60.599.310,64

PORTARIA Nº 141, DE 09/06/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.491.934,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0301	339031	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	41.934,00
901011030215078288 - FES	0103	334041	250.000,00
901011030215078878 - FES	0149	339039	3.000.000,00
TOTAL			3.491.934,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0301	335041	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	41.934,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	250.000,00
901011030215078878 - FES	0149	335043	3.000.000,00
TOTAL			3.491.934,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 142, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o disposto no(s) Decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.408.522,60 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 9 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos						400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00
PROGRAMA/ ORGÃO						
SAÚDE						
SAÚDE		400.000,00	13.849.065,00	0,00	0,00	14.249.065,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
FUNTELPA						
	0661	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
Saúde		0,00	0,00	1.408.522,00	0,00	1.408.522,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	1.408.522,00	0,00	1.408.522,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.408.522,00	0,00	1.408.522,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
TOTAL	0,00	0,00	1.408.522,60	0,00	1.408.522,60

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 14.249.065,00 (Quatorze Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Sessenta e Cinco Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 9 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		400.000,00	13.849.065,00	0,00	0,00	14.249.065,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	13.849.065,00	0,00	0,00	13.849.065,00
TOTAL	400.000,00	13.849.065,00	0,00	0,00	14.249.065,00

Protocolo 552681

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 106 de 09 de junho de 2020

EXONERAR a pedido, a servidora ANA VERA TAVARES DE ARAÚJO, matrícula nº 51855558/7, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, da Agência Municipal do IASEP/Oriximiná/PA.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 29 de maio de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 552500

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/295894

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 06/06/2020

Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 161

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: C

Contratada: BIOTECH LTDA-ME

CNPJ n. .17.316.838/0001-91

Endereço: à Av. Senador Lemos, Nº.2053, Bairro Telegrafo, CEP:2053 – sala 37- CEP 66.113-00, Belém/PA,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 06/06/2020
 Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 163
 Exercício: 2016
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: M.TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI (CEOP-CENTRO DE OLHOS DO PARÁ)
 CNPJ n. .08.080.995/0003-11
 Endereço: Av. Pedro Miranda 546, Bairro Pedreira, município BELÉM/PA, - CEP: 66.085-021
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 12
 Data da Assinatura: 03/06/2020
 Vigência: 03/06/2020 a 03/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 25
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: M.F. DA S. FRANCO EIRELI - OMINI ODONTOMEDICA
 CNPJ n. .08.084.503/0001-02
 Endereço: Rua Bernal do Couto Nº504, Bairro Umarizal- BELEM/PA, CEP: 66.055-000
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 1ª
 Data da Assinatura: 04/06/2020
 Vigência: 04/06/2020 a 04/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 021
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
 Contratada: OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA,
 CNPJ n..27.557.950/0001-78
 Endereço: Tv. Barão do triunfo Nº.3540 ,Bairro Marco, Belém/PA- CEP: 66.095-055,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 1ª
 Data da Assinatura: 05/06/2020
 Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 022
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
 Contratada: POLICLINICA DONADIO EIRELI
 CNPJ n. 13.518.271/0001-85
 Endereço: EST. PROVIDENCIA Nº.03 , Bairro Cidade Nova, ANANINDEUA/PA - CEP: 67.130-670,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 1ª
 Data da Assinatura: 05/06/2020
 Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 023
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
 Contratada: IDEAL SAUDE S.S LTDA,
 CNPJ n. 02.205.461/0001-26
 Endereço: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO Nº.2063 , Bairro Cremação- BELEM/PA, CEP: 66.040-255
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO A DITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 01/06/2020
 Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 027
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
 Contratada: FALÇÃO, MONTEIRO E SALAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CLÍNICA MEDTCH - CENTRO DE IMAGEM E SAUDE,
 CNPJ n..13.054.685/0001-09

Endereço: Av. Governador Jose Malcher Nº.2218, Bairro São Bras- BELEM/PA, CEP: 66.060-232,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2020/295894**

Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 07/06/2020
 Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 029
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039
 Contratada: ALVITA MED ODONTO LTDA,
 CNPJ n. 27.871.939/0001-88
 Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº.2050, Bairro Cremação, BELEM/PA - CEP: 66.040-100,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 552082

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 102 de 02 de junho de 2020

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 795 de 29/05/2020, estabelece normas inerentes a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e, revoga Decreto nº 1.960 de 18/01/2018;
 CONSIDERANDO, o Art. 11 do Decreto supracitado, que dispõe sobre adequação das cessões a contar de 01/06/2020;

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as Portarias datadas de 19/05/2020, que formaliza a prorrogação de cessões dos servidores deste IASEP, ora cedidos para outros Órgãos do Estado, conforme especificação em Demonstrativo abaixo.

Portaria	Servidor	Matrícula	Órgão cessionário	DOE/Publicação
080	Adriana Vilhena Nóbrega	57188292/3	Polícia Civil/PA	34.227 de 22/05/2020
082	Carla Vanessa Moreira da Silva	57209729/2		
085	Leidiane Nogueira da Silva	57188168/2		
086	Sandra Auxiliadora Rodrigues da Silva	5238269/1		34.237 de 29/05/2020
088	Francisco Luis Castelo da Costa	5231302/1	MPCM/PA	34.227 de 22/05/2020
089	Dailson Garcia de Oliveira	3156664/1	IGEPREV	
093	Jesus Alves Garcia	2009978/1		
094	José Jorge Rodrigues Lopes	5063108/1		
095	Maria do Socorro Cunha Nóbrega	6120067/1		
096	Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso	5319064/1		
097	Maria Sueli Lopes Teixeira	3152502/1		

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de junho de 2020.
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
 Presidente

Protocolo: 552489

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0804632-74.2020.8.14.0000, proferida pela 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em favor deste IGEPREV, que concedeu efeito suspensivo à decisão agravada;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2020/389762, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – SOBRESTAR os efeitos da PORTARIA Nº 137/2020, de 01/06/2020, publicada no DOE nº 34.244, de 04/06/2020, que nomeou William Nunes Maia, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de junho de 2020.
 Silvio Roberto Vizeu lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 552671

APOSENTADORIA**PORTARIA AP Nº 941 DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ADEVALDO ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES

MATRICULA: 448788/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$8.932,77

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 657 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º, §5 e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/01/2014 data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD.

SERVIDOR(A): ALCINDO MIRANDA DAS MERCES,

MATRICULA: 374911/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.059,03

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 793 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA GUIMARAES MOTA

MATRICULA: 5412641/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.488,39

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.193 DE 15 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994,.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO

MATRICULA: 5115396/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Médico

VALOR: R\$5.432,51

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 972 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA CABRAL DA GAMA

MATRICULA: 318990/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$5.168,46

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.073 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA MONTEIRO MACHADO

MATRICULA: 5177324/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.237,63

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.100 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA ROSA DE SOUSA

MATRICULA: 508705/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.952,95

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.188 DE 12 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANDRELINA VERAS DOS REIS

MATRICULA: 424544/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.702,43

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 090 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO

MATRICULA: 5205441/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$10.166,13

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 773 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANILZA PEREIRA CORREA

MATRICULA: 3155420/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Técnico C

VALOR: R\$4.888,29

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 917 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIA ALMEIDA DA ROCHA,
MATRICULA: 553719/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.168 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.064/1997; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA
MATRICULA: 3267709/1

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN

CARGO: Auxiliar de Administração

VALOR: R\$2.719,49

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 870 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 48, § 1º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Este ato produzirá efeitos jurídicos a contar de 25/11/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): BENEDITA CALDAS PAES

MATRICULA: 3183882/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - C

VALOR: R\$3.069,91

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.089 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 1º, caput, inciso IV c/c art. 2º, ambos da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDERO

MATRICULA: 2019990/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$8.251,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.117 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994;

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO

MATRICULA: 98370/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SESP

CARGO: Médico

VALOR: R\$5.994,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.000 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/04/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

SERVIDOR(A): CREOZOLITA LOBO DA COSTA

MATRICULA: 5172390/1

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP

CARGO: Agente de Serviços Gerais

VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 775 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO

MATRICULA: 700347/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$11.864,61

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.090 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DEUSALINA NOVAIS DA SILVA

MATRICULA: 543888/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.902,78

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.116 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DEUSILA TELES CUNHA

MATRICULA: 645761/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$5.233,84

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 774 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DIOGO NUNES FERRAZ

MATRICULA: 5331870/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA,

CARGO: Investigador

VALOR: R\$9.488,39

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1080 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DOLORES DA SILVA ALVES
MATRICULA: 961760/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Servente
VALOR: R\$1.447,67
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.115 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): EDELVIRA SACRAMENTA NUNES
MATRICULA: 6002609/2
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível F
VALOR: R\$6.805,85
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.098 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): EDI CAVALCANTE GONCALVES
MATRICULA: 82546/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
CARGO: Técnico de Saúde Pública
VALOR: R\$5.994,50
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.150 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ELIZAMA LIMA CEZAR
MATRICULA: 727610/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$1.621,38
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 745 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 1º da Lei Complementar nº 94/2014; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 5231876/1
ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA
CARGO: Delegado de Polícia, Classe "C"
VALOR: R\$31.965,83
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 808 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5158265/1
ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA
CARGO: Auxiliar Técnico da Polícia Civil, classe C
VALOR: R\$9.359,32
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.043 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
MATRICULA: 459526/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Colaborador Nível Superior
VALOR: R\$9.465,35
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.255 DE 28 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Declarar nula a PORTARIA AP Nº 0019 de 02/01/2017 com efeitos retroativos a 01/01/2017, data que gerou efeitos financeiros; II – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, incisos I a IV, da Lei nº 6.829/2006, alterado pelo art. 2º da Lei nº 7.616/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "c" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2017, data em que a PORTARIA AP Nº 0019 de 02/01/2017 gerou efeitos financeiros, nos termos do decidido nos autos da Ação Ordinária nº 0807835-19.2017.8.14.0301, transitada em julgado em 12/02/2020; IV – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/03/2020, com implantação na folha de pagamento de inativos a contar de 01/06/2020. Os demais valores retroativos serão pagos em sede de RPV/precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

SERVIDOR(A): FÁBIO CARNEIRO GODINHO
MATRICULA: 5232350/1
ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
CARGO: Médico-Legista
VALOR: R\$20.371,61
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 994 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA LUCILENE GOMES PEREIRA
MATRICULA: 649953/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$7.577,04
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1180 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016, do TCE/PA, de 06/07/2016; no art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA MOURA REIS
MATRICULA: 684414/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$4.596,36
ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.056 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas

pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA PANTOJA DA SILVA

MATRICULA: 370142/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível C

VALOR: R\$10.879,64

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 979 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA PEREIRA ROCHA

MATRICULA: 5096057/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$5.017,71

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.070 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): GEORGINA SILVA LIMA

MATRICULA: 269832/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$8.398,32

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 840 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 69, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a", "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): GRACE PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRICULA: 5449464/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$11.686,91

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 651 DE 25 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): HELENA VIEIRA

MATRICULA: 476234/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.577,04

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.055 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ILAINE INES HACKENHAAR

MATRICULA: 418153/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$11.400,08

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 854 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, Lei 5.810/1994; art. 5º, incisos I e II do Decreto nº 2.595/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; art. 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): IRACEMA DE MORAES VIEIRA

MATRICULA: 52493/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C

VALOR: R\$35.462,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1021 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016, do TCE/PA, de 06/07/2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986, c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): IRACEMA PEREIRA DA GAMA

MATRICULA: 339016/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$3.670,11

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 762 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JACITARA REIS DA SILVA

MATRICULA: 5883172/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe C

VALOR: R\$9.937,89

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.154 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JANETE SOARES GOMES

MATRICULA: 944726/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$4.226,61

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1086 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JOAO MARIA RAMOS BRITO

MATRICULA: 511684/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia – Referência I

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 855 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §5º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b" e §1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JORGE MANOEL DA SILVA

MATRICULA: 5232112/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$12.014,14

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 759 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO

MATRICULA: 71510/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$9.682,05

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 911 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 5192285/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 790 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §5º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JOSE GUIMARAES PAIXAO

MATRICULA: 59110/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista, Classe D

VALOR: R\$12.959,74

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 913 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): JOSE NETO FILHO

MATRICULA: 498696/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.351,02

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1085 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, de 06/07/2016; no art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): LAUDENI PALMA GUIMARAES

MATRICULA: 428183/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1079 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): LENIR FERREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 973238/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.015 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): LEONIDAS PARAUA IMBIRIBA FILHO

MATRICULA: 60755/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$10.843,87

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 929 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

MATRICULA: 31690/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$12.249,54

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 956 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): LUIS GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA

MATRICULA: 5148456/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1084 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, §1º, da Lei nº

8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MANOEL FERREIRA SARAIVA

MATRICULA: 5684633/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$4.946,62

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 973 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2010 e pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5411483/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.887,23

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.176 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARGARIDA ALEXANDRINA DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA

MATRICULA: 6007228/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Superior LP

VALOR: R\$5.514,85

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.249 DE 25 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/01/2019, data em que a servidora completou 75 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994; III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD.

SERVIDOR(A): MARIA AMELIA DE SOUSA SOARES

MATRICULA: 364819/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível A

VALOR: R\$8.381,36

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.081 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONSOLACAO CAVALCANTE TRINDADE

MATRICULA: 550493/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.129,06

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.191 DE 14 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA PAIXÃO VIANA

MATRICULA: 5192285/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.151,16

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.078 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA CARDOSO

MATRICULA: 6017100/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.351,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.172 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018, da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES PIMENTA

MATRICULA: 460877/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-D

VALOR: R\$5.968,48

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 974 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.441/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS MENEZES DE ALMEIDA

MATRICULA: 537780/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$7.828,51

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.044 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA

MATRICULA: 409626/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.749,57

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 856 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complemen-

tar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS SOUSA MENDES
MATRICULA: 2016427/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA
CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$13.024,57

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.113 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUSA
MATRICULA: 203076/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.114 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE BARBOSA PENA
MATRICULA: 207250/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.776,99

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 975 DE 12 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ CRISPIM DO ROSÁRIO
MATRICULA: 6016910/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.250 DE 26 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 140, inciso III, Lei 5.810/94; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE DE MORAES CARVALHO,
MATRICULA: 5059488/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível H

VALOR: R\$9.487,80

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 996 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DEUSSELINA DE SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 667021/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$1.647,20

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 764 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b", §1º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR
MATRICULA: 5332796/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.571,20

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 872 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOEIRO FERREIRA
MATRICULA: 5331846/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.827,26

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.058 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ANTUNES CORDEIRO
MATRICULA: 206873/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.028 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO QUARESMA PINHEIRO
MATRICULA: 602205/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.075 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5094194/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.026 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ENILDA DA LUZ TERRAO

MATRICULA: 210943/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$1.647,20

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1083 DE 12 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA INOCENCIA DA SILVA FREITAS

MATRICULA: 5332826/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe "D"

VALOR: R\$9.530,70

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.144 DE 29 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA

MATRICULA: 785156/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.131,33

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.027 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA ARAUJO FILOMENO

MATRICULA: 515957/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.191,45

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.252 DE 25 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA LUIZA SOARES SANTANA

MATRICULA: 672742/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.789,57

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 841 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO

MATRICULA: 5231787/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe C

VALOR: R\$28.855,20

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 999 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA PEREIRA FLOR CASTRO

MATRICULA: 5527791/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$9.068,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1164 DE 06 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARINEDE SARAIVA DA SILVA

MATRICULA: 6303757-1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Merendeira

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 904 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARTINHA MARQUES GENUINO

MATRICULA: 5142180/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.351,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 976 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL

MATRICULA: 5232694/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.424,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.192 DE 12 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c

o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MEIRE LUCIA MENDES PACHECO
MATRICULA: 6311075/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Nível Superior LP
VALOR: R\$6.101,06

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 620 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MIRACI FERREIRA GAIA
MATRICULA: 545058/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$4.902,78

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.013 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994; II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/05/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art.111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD.

SERVIDOR(A): MIRIAN PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
MATRICULA: 3213773/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará - FASEPA
CARGO: Assistente Jurídico
VALOR: R\$12.483,57

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 731 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MONICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS
MATRICULA: 5232783/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA
CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D
VALOR: R\$11.571,21

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 950 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NAZARE VIEIRA MAIA
MATRICULA: 555681/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.065 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NELI LIMA PINTO
MATRICULA: 6304958/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Escrevente Datilógrafo
VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.076 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NEUZA DO SOCORRO MENDES CUNHA HENRIQUES
MATRICULA: 6012493/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Nível Médio
VALOR: R\$6.022,58

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.256 DE 28 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA
MATRICULA: 449474/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.173 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO
MATRICULA: 208272/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-B,
VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 839 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5205379/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA
CARGO: Investigador de Polícia, Classe D
VALOR: R\$12.344,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1074 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO JOSE DA SILVA CARVALHO
MATRICULA: 588970/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$5.005,43

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 869 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 13, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO

MATRICULA: 65480/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auxiliar de Administração

VALOR: R\$5.264,53

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.077 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAQUEL SERANTES MARTINS

MATRICULA: 6008127/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo, Referência III

VALOR: R\$1.302,90

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 533 DE 12 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): REGINA CELLS FERNANDES

MATRICULA: 6333206/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Superior LP

VALOR: R\$6.101,06

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.112 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): REGINA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5051843/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível H

VALOR: R\$7.938,31

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.049 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, caput, inciso III c/c art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO

MATRICULA: 722545/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$6.411,53

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.200 DE 18 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ROSILENE MARIA DA SILVA CHERMONT

MATRICULA: 418749/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.914,16

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 618 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): SALOMAO ELIAS DE ARAUJO NETO

MATRICULA: 16926/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$16.134,93

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.014 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): SELMA REGINA RICINO VALE CORREA

MATRICULA: 282090/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.072 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): SIMONE MARGARETH AMORIM MENDES

MATRICULA: 323101/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$9.803,60

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 978 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): SONIA MARIA GURJAO PERES

MATRICULA: 403709/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$4.122,12

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1179 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): TEREZINHA DA SILVA

MATRICULA: 6029019/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.071 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): UBERLANDIA DE FATIMA GOMES PEREIRA

MATRICULA: 5094127/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 977 DE 14 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA MENDONCA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 228818/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.485,62

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 665 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD.

SERVIDOR(A): WALDEMAR PAIVA DE LIMA

MATRICULA: 5163439/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.405,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.091 DE 23 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): WALMIR BRITO FREIRE

MATRICULA: 399795/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$7.356,58

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 857 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Com-

plementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): WANDA MARIA FONSECA DA COSTA

MATRICULA: 5158338/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico da Polícia Civil

VALOR: R\$9.827,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 552018

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 1.205 DE 06 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morto.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 10/01/2020

EX-SEGURADO: Abimael Silva Martins

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 490016/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 7.757,60

BENEFICIÁRIO: ALDEIDES CAVALCANTE MARTINS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.048 DE 27 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 4/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 08/07/2019

EX-SEGURADO: Manoel Antonio dos santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP

MATRICULA: 3280241/1

CARGO: Vigilante

VALOR: R\$1.763,71

BENEFICIÁRIO: ALZIRA CAVALCANTE DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.166 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 09/01/2020

EX-SEGURADO: Benedito Alves Camara

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará-FASEPA

MATRICULA: 3194612/1

CARGO: Monitor

VALOR: R\$1.495,92

BENEFICIÁRIO: AMELIA DE NAZARE FERNANDES DAMASCENO CAMARA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.157 DE 07 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 18/11/2019

EX-SEGURADO: Mario Jose Martins

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP

MATRICULA: 11355/1

CARGO: Agente de Operações Gráficas

VALOR: R\$1.571,51

BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA MELO MARTINS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 944 DE 14 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 23/10/2019

EX-SEGURADO: Eufrosina Nazare Pereira Serrao

ORGÃO Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP MATRICULA: 393371/2

CARGO: Auxiliar de Administração

VALOR: R\$3.613,09

BENEFICIÁRIO: ANTONIO MIRANDA SERRAO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.202 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/552492, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea “e”, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/09/2019

EX-SEGURADO: Juvino Piovezan

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 5800838/2

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$5.190,16

BENEFICIÁRIO: ARLENE FERREIRA DA CRUZ PIOVEZAN - 50%

JOAO PEDRO FERREIRA PIOVEZAN – 50% - Na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA pelo período de 20/09/2019 a 11/11/2019.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.110 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 15/12/2019

EX-SEGURADO: Rubenita Maria Rodrigues dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 324442/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$7.112,37

BENEFICIÁRIO: AUDERICO RIBEIRO DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 948 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 18/06/2019

EX-SEGURADO: Elizama do Socorro Araujo Rego

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 349895/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.265,93

BENEFICIÁRIO: CARLOS AUGUSTO FORTE DE SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 405 DE 25 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/528656, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, §3º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA pelo período de 06/09/2019 a 06/01/2020;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 06/09/2019

EX-SEGURADO: Cleber Vasconcelos Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 57205900/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.327,64

BENEFICIÁRIO: CARMEN LUCIA FIGUEREDO DA SILVA – 50%

VINICIUS FIGUEREDO OLIVEIRA – 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.153 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 08/12/2019

EX-SEGURADO: Valdez Maria Andrade Monteiro

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

MATRICULA: 5171202/1

CARGO: Técnica-enfermeira

VALOR: R\$6.038,54

BENEFICIÁRIO: DAVID DE JESUS MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.052 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 22/08/2019

EX-SEGURADO: Seila Margareth Oliveira da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA 558095/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 4.885,48

BENEFICIÁRIO: ELIAS PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.174 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 26/09/2019

EX-SEGURADO: Aluisio Duarte Gomes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 313157/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 8.160,18

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA DA SILVA GOMES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.169 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/08/2019

EX-SEGURADO: Maria Thomazia Vieira dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 409197/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.045,00

BENEFICIÁRIO: HERNANI DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.158 DE 07 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/8461 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/01/2020).

ÓBITO: 19/11/2018

EX-SEGURADO: RAIMUNDO DO SOCORRO GONÇALVES CRUZ

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5079772/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.914,97

BENEFICIÁRIO: HYGHLANA COELHO CRUZ – 50%

HARRYSON ANTHONNY COELHO CRUZ – 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.108 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/09/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto de Souza Costa

ORGÃO: Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

MATRICULA: 14630/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.704,92

BENEFICIÁRIO: IRANILDE ANDRADE PANTOJA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1036 DE 18 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/10/2019

EX-SEGURADO: Edmilson Galvão Jorge

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3380947/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$11.726,25

BENEFICIÁRIO: IZABEL MOURA JORGE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1145 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/12/2019

EX-SEGURADO: Mario Ferreira da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 298980/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.750,57

BENEFICIÁRIO: JOANA ROSA NOVAES DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1146 DE 29 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 04/12/2019

EX-SEGURADO: Maria Alice de Mesquita

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 584894/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$6.362,26

BENEFICIÁRIO: JOAO MARINHO DE MESQUITA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.105 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 14/11/2019

EX-SEGURADO: Jacira Pereira dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 525944/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.301,15

BENEFICIÁRIO: JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.053 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 09/12/2019

EX-SEGURADO: Jose Cardoso da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 3272532/1

CARGO: Agente de Fiscalização de Tráfego

VALOR: R\$1.750,57

BENEFICIÁRIO: LILIAN LOPES DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.099 DE 22 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento da pensão por morte recebida pelo INSS (31/10/2019).

ÓBITO: 27/11/2018

EX-SEGURADO: Jose Paulo da Silva Lopes.

ORGÃO: Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA.

MATRICULA: 3368475/1

CARGO: Subtenente/BM

VALOR: R\$12.376,37

BENEFICIÁRIO: LIZETE PINTO LOPES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.167 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 03/12/2019

EX-SEGURADO: Jose Miguel de Souza

ORGÃO: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- FUNCAP

MATRICULA: 3197905/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.172,27

BENEFICIÁRIO: LUZIA DA CAMARA SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.101 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/12/2019

EX-SEGURADO: Edson da Silva Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRICULA: 3275574/1

CARGO: Técnico de Estradas

VALOR: R\$1.750,57

BENEFICIÁRIO: MARLI LOBO OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.002 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA Nº 0528 de 01/06/2017, o Beneficiário MARCELO AUGUSTO COELHO DA SILVA.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/10/2018).

ÓBITO: 01/02/2015

EX-SEGURADO: João Batista Gomes da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5729300/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$1.535,13

BENEFICIÁRIO: JOAO BATISTA GOMES ALBUQUERQUE JUNIOR – 33,33%

AIKA VIDAL GOMES - 33,33%

MARCELO AUGUSTO COELHO DA SILVA - 33,33%

DENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.162 DE 23 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/12/2019.

EX-SEGURADO: Carlos Jose Fernandes

ORGÃO: Instituto de Terras do Pará-ITERPA

MATRICULA: 3165817/1

CARGO: Contador

VALOR: R\$9.887,51

BENEFICIÁRIO: MARIA ADIENE ALMEIDA FERNANDES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1034 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 27/10/2019.

EX-SEGURADO: Joao Luiz Pinheiro da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5064481/1

CARGO: 1º Sargento

VALOR: R\$5.552,63

BENEFICIÁRIO: MARIA BOTELHO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 946 DE 18 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (04/12/2019).

ÓBITO: 01/06/2020.

EX-SEGURADO: Jose Airo da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

MATRICULA: 4002598/2

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 3.528,96

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRACAS FORO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.047 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/01/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: Iracildo Joao Melo Monteiro

MATRICULA: 283665/1

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$3.633,08

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO BARROS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.035 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/618312 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 29/09/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: Francisco Marques Barbosa

MATRICULA: 3344746/1

CARGO: Soldado 1ª Classe

VALOR: R\$3.614,10

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS COSTA CORDOVIL 50%

FERNANDA CORDOVIL BARBOSA50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.024 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 25/07/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

EX-SEGURADO: Benedito Monteiro Redig

MATRICULA: 2026961/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$1.574,75

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARE DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.067 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/09/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

EX-SEGURADO: Jose Arimatea Ferreira Lima

MATRICULA: 3269540/1

CARGO: função de Inspetor

VALOR: R\$ 4.366,09

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CARMO AIRES LIMA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.159 DE 07 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 29/10/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: Jurandir Cerqueira Ferreira

MATRICULA: 300683/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.572,13

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 883 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (19/08/2019).

ÓBITO: 20/11/1992

EX-SEGURADO: Orlando Marques de Araujo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3345653-019

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.711,42

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA FONSECA DE ARAUJO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1152 DE 04 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/12/2019

EX-SEGURADO: Rosalvo Barreiros Itaparica

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3390780/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$11.751,18

BENEFICIÁRIO: MARIA OZETE RIBEIRO ITAPARICA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.050 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado

ÓBITO: 06/11/2019

EX-SEGURADO: MARIA PEREIRA BARROSO

ORGÃO: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

MATRICULA: 3168549/1

CARGO: Assistente Técnico

VALOR: R\$4.765,26

BENEFICIÁRIO: MARIA PEREIRA BARROSO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.064 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/01/2019

EX-SEGURADO: Edilson Lopes Monteiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 5139767/1

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$2.193,16

BENEFICIÁRIO: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.068 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/10/2019

EX-SEGURADO: Luiz Miranda do Nascimento

ORGÃO: Estado de Transportes – SETRAN

MATRICULA: 3277275/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.045,00

BENEFICIÁRIO: MARIA VIEIRA VINHOTO DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.147 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/07/2019).

ÓBITO: 14/08/2018

EX-SEGURADO: Lindinaldo Domingos da Mota

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 54184226/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.805,19

BENEFICIÁRIO: MARIA YONE COSTA LEAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 963 DE 30 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado

ÓBITO: 20/06/2019

EX-SEGURADO: Joao Carlos Amaral da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda- SEASTER

MATRICULA: 54194629/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.322,91

BENEFICIÁRIO: MARILIA DA SERRA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 262 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/02/2019

EX-SEGURADO: Valter Duarte Faial

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 424650/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.091,82

BENEFICIÁRIO: MARLENE DOS SANTOS FAIAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 261 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/02/2019

EX-SEGURADO: Valter Duarte Faial

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 424650/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.846,90

BENEFICIÁRIO: MARLENE DOS SANTOS FAIAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.020 DE 19 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/565649, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 15/09/2019

EX-SEGURADO: Jeyson Kallebe

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 4220516/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$2.861,83

BENEFICIÁRIO: MICHELLE COSTA DA SILVA 50%

MARIA SOPHIA DA SILVA OLIVEIRA 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.041 DE 27 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 18/12/2018

EX-SEGURADO: Noemia Ferreira da Silva Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 317390/1

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$6.345,09

BENEFICIÁRIO: MIGUEL ALVAO DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.109 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/645360, com fundamento no que dispõem os arts. 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea "b", 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 01/10/2019.

EX-SEGURADO: Martinho Goncalves do Rosario

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 654566/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.045,00

BENEFICIÁRIO: NAYANE DA SILVA COSTA 50%

LESSANDRO COSTA DO ROSARIO 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.204 DE 25 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 07/05/2019

EX-SEGURADO: Siderlei Raiol da Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 494895/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.204,07

BENEFICIÁRIO: NILCIRENE RODRIGUES TEIXEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.107 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/11/2019.

EX-SEGURADO: Altair Salgado Borges

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

MATRICULA: 83763/1

CARGO: Portaria

VALOR: R\$1.571,51

BENEFICIÁRIO: ONEIDE DOS SANTOS BORGES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.051 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 16/05/2019.

EX-SEGURADO: Maria Enilda Santos da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 5609372/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$5.639,69

BENEFICIÁRIO: PEDRO LAERCIO MARCAL DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.190 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 06/11/2018

EX-SEGURADO: Rosa de Fatima dos Santos

ORGÃO: Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

MATRICULA: 57176179/1

CARGO: Monitor

VALOR: R\$ R1.159,60

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.189 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros

retroagindo à data do requerimento (10/10/2019).

ÓBITO: 13/02/2019

EX-SEGURADO: Francisco Ferreira dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte -SETRAN

MATRICULA: 2028727/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.468,41

BENEFICIÁRIO: ROSA ARAUJO DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.062 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 05/11/2019

EX-SEGURADO: Joao Batista de Lima

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MATRICULA: 52159/1

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$19.170,18

BENEFICIÁRIO: ROSSILDA SIZO DE LIMA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.165 DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/01/2020

EX-SEGURADO: Sebastiao Rodrigues de Castro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRICULA: 2032651/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$1.410,44

BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA GAIA DE LIMA CASTRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1006 DE 14 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 17/09/2019

EX-SEGURADO: Jose Maria Queiroz de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

MATRÍCULA: 110795/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.571,36

BENEFICIÁRIO: SIMONE BRAGA DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.033 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/11/2019

EX-SEGURADO: Jose Alexandre Ribeiro Machado

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 5695643/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$5.453,93

BENEFICIÁRIO: SIMONE MARIA DO VALE NEVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.106 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/11/2019

EX-SEGURADO: Ana Garcia da Paixao Reis

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 483320/1

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$2.237,98

BENEFICIÁRIO: WILSON DA CRUZ REIS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 552352

OUTRAS MATÉRIAS

REVISÃO POLICIA MILITAR

PORTARIA REV Nº 1213 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/344358

Fundamentação: I – Alterar a Portaria RR nº 0807 de 11/06/2007, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação, o Cabo PM RR VITOR OTÁVIO SILVA MARQUES, mat. nº 3377164/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada na Assembléia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), no percentual de 80% (oitenta por cento), de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" e art. 2º do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 05/02/2020, data do trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0800869-55.2016.8.14.0954, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Alteração de Portaria de Reserva Remunerada a Pedido.

Interessado (a): VITOR OTÁVIO SILVA MARQUES.

Matrícula nº. 3377164/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.330,59

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 552342

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 1230, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/339393.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): AGNALDO SENA E SOUZA.

Matrícula nº. 5124026/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.880,30

Lotação: EFO CBMPA (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1240, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/341796.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA.

Matrícula nº. 5124042/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 6.061,23

Lotação: 3ª Seção de Incêndio do CBMPA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1097, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/262966.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA.

Matrícula nº. 5334748/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: CTEL PM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1222, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/193029.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EDSON VANDER DOS SANTOS.

Matrícula nº. 5199255/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 3ª CIPM-PA (Vigia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1235, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340552.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES.

Matrícula nº. 5162890/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.157,45

Lotação: 3ª Seção de Incêndio PM-PA (Vigia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1242, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/341797.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): GILSON BEZERRA DA SILVA.
Matricula nº. 5124557/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97

Lotação: 5ª SBM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1238, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340705.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOELCIO TEIXEIRA GOMES.

Matricula nº. 5598621/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM-PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1236, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340602.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JORGE LOPES GAIA.

Matricula nº. 5122678/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: QCG do CBM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1231, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340493.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "EX-Officio".

Interessado (a): JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA.

Matricula nº. 5124360/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 6.554,28

Lotação: 3ª Seção de Incêndio do CBM-PA (Salinópolis)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1219, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/298297.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA.

Matricula nº. 5200644/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97

Lotação: 2º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1178, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/219318.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JURANDIR CARDOSO SILVA.

Matricula nº. 5653053/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: CPC I PM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1215, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/325404.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LAERCIO AMARAL DOS SANTOS.

Matricula nº. 5081114/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97

Lotação: 24º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1220, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2018/557419.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LAURÊNIO RICARDO GOMES DE SOUZA JUNIOR.

Matricula nº. 5047030/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1140, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/247868.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LIBERALINA DA SILVA GOMES.

Matricula nº. 5675308/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.394,89

Lotação: 21º BPM-PA (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1237, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340452

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU.

Matricula nº. 5162106/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: QCG BM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1017, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2019/523018.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUIZ PAULO AMARAL MELO.

Matricula nº. 5608740/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: 1º GBM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 966, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/88123.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): MADALENA OLIVEIRA DOS REIS.

Matricula nº. 5675243/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.219,21

Lotação: 27º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1187, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/204525.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU.

Matricula nº. 5045797/2

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.087,41

Lotação: CCS/QCG PM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1211, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/3404.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARIA RISOLETA MORAES COSTA.

Matricula nº. 5631289/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.766,78

Lotação: 29º BPM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1141, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/263182.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MAURO PRAZERES REIMÃO.

Matricula nº. 5198712/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.699,36

Lotação: 1º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1216, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/325486.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº

8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): MICHERLA CLÁUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA.

Matricula nº. 5675103/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.384,89

Lotação: CIPFLUR PM-PA (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1239, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340635.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MISACH CORDEIRO DOS SANTOS.

Matricula nº. 5124255/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.157,45

Lotação: EFO CBMPA (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1229, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/325512.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): NAZARENO SIQUEIRA DE VILHENA.

Matricula nº. 5207223/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97

Lotação: CIPOE PM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1088, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/256490.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição Estadual de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): OLENILSON CUNHA NASCIMENTO

Matricula nº. 5359899/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.699,36

Lotação: 27º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1245, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/325286.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): OSMAR ALVES GUEDES.

Matricula nº. 5205948/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.061,23

Lotação: 7º BPM-PA (Redenção)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1224, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/291373.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA.

Matricula nº. 5162521/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: QCG CBMPA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1232, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/326336.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS.

Matricula nº. 5330840/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: 1º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1210, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/106660.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS.

Matricula nº. 5198240/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.636,74

Lotação: 2º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1233, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/302347.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RAIMUNDO SÁVIO LOBATO DE SOUZA.

Matricula nº. 5124441/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.157,45

Lotação: 4º SGBM/I-PA (Salinas)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1223, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/325377.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86, art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 5169933/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 9º BPM-PA (Breves)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1234, DE 24 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/340751.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SALOMÃO DA SILVA BARROS.

Matricula nº. 5124476/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.746,28

Lotação: Banda de Música do CBMPA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 552340**REFORMA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA RE Nº 1170 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/270991

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, § 1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86, art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973; art. 1º, 3º e 5º da Lei 5.652/91 (processo nº 0000138-51.2010.8.14.0000, transitado em julgado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/08/2019, data da Sessão Ordinária nº10/2019-

JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Officio"Por Incapacidade.

Interessado (a): ADILSON FERREIRA VIANA.

Matricula nº. 5132908/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 11.945,36

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1243 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/243292

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Officio"Por Incapacidade.

Interessado (a): ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO.

Matricula nº. 57200112/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 11º BPM/PA (Capanema).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1171 DE 11 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2017/340371

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86, art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/01/2017, data da Sessão Ordinária nº 001/2017-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Officio"Por Incapacidade.

Interessado (a): ARMANDO AMORIM SOUZA.

Matricula nº. 5202574/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.519,32

Lotação: 7º BPM/PA (Redenção).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1183 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/275899

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): CLAUDIO JAIME DOS SANTOS.

Matricula nº. 5733383/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.371,27

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1184 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/276077

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, Súmula Vinculante 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

Matricula nº. 57199947/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 24º BPM/PA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1218 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/298185

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): GERSON WALACE ALVES DA ROCHA.

Matricula nº. 54192623/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.263,12

Lotação: 19º BPM/PA (Paragominas).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1227 DE 22 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/297744

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA.

Matricula nº. 5738482/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.258,34

Lotação: BPOP PM/PA (Marituba).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1185 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/298013

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): JOÃO ANTÔNIO VASQUES ROCHA.

Matricula nº. 5734428/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.258,34

Lotação: 6º CPM/PA (Tailândia).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1226 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/297658

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): LUZIMAR RODRIGUES CUNHA.

Matricula nº. 5390133/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.071,17

Lotação: 11º CIPM/PA (Rondon do Pará).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1182 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Proc. nº. 2020/298289

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, Súmula Vinculante 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Junho 2020.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Ofício"Por Incapacidade.

Interessado (a): RELRAND BORGES DOMINGUES.

Matricula nº. 4219778/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 2º BPM/PA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 552339

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 057 DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
54196491/1	Jefferson Vieira Siade	02/03/19 a 01/03/2020	29/06 a 28/07/2020
5413842/2	Raimunda Assunção de Barros Lima	16/05/19 a 15/05/2020	01/06 a 30/06/2020
2010607/3	Rose Mary Leão de Carvalho	03/05/19 a 02/05/2020	15/06 a 14/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 552526

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002556, de 08 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIA DINAIGES MONTEIRO CAVALCANTE FERREIRA.

CPF: 396.475.362-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK254191.

PORTARIA Nº 2020330002561, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CRISTINA FRASSINETTE LIMA DE SOUZA.

CPF: 087.005.752-91.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8.

CHASSI: 9BD13531SF2281309.

PORTARIA Nº 2020330002557, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL.

CPF: 249.602.502-59.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS PREC AT.

CHASSI: 8AP359A23KU033084.

PORTARIA Nº 2020330002560, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FABRICIO GOUVEIA PORPINO.
 CPF: 716.831.192-15.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
 CHASSI: 8AJBA3FS9L0278639.

PORTARIA Nº 2020330002566, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO IVAN XIMENES.
 CPF: 089.931.223-34.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ.
 CHASSI: 9BGJC6920JB239356.

PORTARIA Nº 2020330002564, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LECI MARTINS BARBOSA.
 CPF: 266.734.282-87.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LXL FLEX.
 CHASSI: 93HGE6860CZ104203.

PORTARIA Nº 2020330002563, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO.
 CPF: 170.428.795-20.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
 CHASSI: 9BRBD3HE2K0407439.

PORTARIA Nº 2020330002569, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LÍLIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE.
 CPF: 579.722.492-53.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15LB252977.

PORTARIA Nº 2020330002562, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCIA CARNEIRO ALVES.
 CPF: 244.922.482-34.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
 CHASSI: 9BRKA9F30K5012353.

PORTARIA Nº 2020330002568, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO FONSECA.
 CPF: 121.939.252-91.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK251253.

PORTARIA Nº 2020330002559, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MONICA HELENA SOARES PEREIRA.
 CPF: 329.639.552-00.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB119411.

PORTARIA Nº 2020330002572, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: NARLICE LIMA DA SILVA.
 CPF: 397.776.422-53.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BKP132456.

PORTARIA Nº 2020330002565, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: PAULO FRANKLIN FARIAS DE OLIVEIRA.
 CPF: 096.821.392-87.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
 CHASSI: 93HGM2620AZ133099.

PORTARIA Nº 2020330002567, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RENATA MARTINS DO NASCIMENTO FREITAS.
 CPF: 608.013.522-15.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
 CHASSI: 9BGKS69V0JG250180.

PORTARIA Nº 2020330002555, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ROBERTA DE FREITAS BORGES LEAL.
 CPF: 649.635.432-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
 CHASSI: 93HKG5860JZ122717.

PORTARIA Nº 2020330002558, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RONAN WENDEO PINTO GOMES.
 CPF: 931.580.502-00.
 MARCA/MODELO: I/VW SPACECROSS GII.
 CHASSI: 8AWPB45Z5EA533530.

PORTARIA Nº 2020330002570, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ROSELENA MARIA GOUVEA DO AMARAL LOBATO.
 CPF: 117.695.722-87.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWDMA4JD.
 CHASSI: 8AJBA3FS4K0268616.

PORTARIA Nº 2020330002571, de 08 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDAO.
 CPF: 071.880.132-68.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
 CHASSI: 9BGKC48V0KG114046.

Protocolo: 552242

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330002574, de 08 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ROBERTO BARBOSA DE MORAIS.
 CPF: 018.054.173-04.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.975,34.

Protocolo: 552243

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 723 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 05/05/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 2005638/2, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, referentes ao exercício de 01/04/2019 a 31/03/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 07/12/2020 a 01/01/2021.
 SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
 Diretora de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 294 de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34.125 de 21/0/2020.**

servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO
Onde se lê: período de 16/07/2020 a 13/08/2020
Leia-se: período de 01/07/2020 a 29/07/2020.

Protocolo: 552524

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 10/2020/SEFA.
 Data da assinatura: 09/06/2020
 Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020/SEFA - tem por objeto inserir neste contrato os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula segunda.
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei 8.666/93 e Manifestação nº 211/2020/CONJUR/SEFA/PA.
 Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ/MF nº 24.784.257/0001-40.
 Endereço: Rodovia BR 316, Km 4, altos, sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-000, Ananindeua/PA
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 552632**Termo aditivo: 2º**

Contrato: 08/2020/SEFA.
 Data da assinatura: 08/06/2020
 Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/SEFA - tem por objeto inserir neste contrato os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula segunda.
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei 8.666/93 e na MANIFESTAÇÃO Nº 210/2020/CONJUR/SEFA/PA.
 Contratada: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05.
 Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 Bl. "B", Bairro São Braz, CEP. 66093-710, Belém-PA.
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 552615**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A SEFA, torna público, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, que a Tomada de Preço nº. 001/2020, com abertura prevista para o dia 19/06/2020, às 10:00h, está temporariamente suspensa, para retificação do edital e adequação do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: kassio.brito@sefa.pa.gov.br, bem como na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, situada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
 Belém/PA, 09 de junho de 2020
 KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A SEFA, torna público, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, que a Tomada de Preço nº. 002/2020, com abertura prevista para o dia 23/06/2020, às 10:00h, está temporariamente suspensa, para retificação do edital e adequação do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: kassio.brito@sefa.pa.gov.br, bem como na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, situada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
 Belém/PA, 09 de junho de 2020
 KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A SEFA, torna público, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, que a Tomada de Preço nº. 003/2020, com abertura prevista para o dia 25/06/2020, às 10:00h, está temporariamente suspensa, para retificação do edital e adequação do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: kassio.brito@sefa.pa.gov.br, bem como na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, situada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
 Belém/PA, 09 de junho de 2020
 KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 552572**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica- da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 743 de 08 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 16 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR, CECOMT, desempenhar atividades administrativas como itinerante na Cecomt Conceição do Araguaia, período de 15.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém/ Conceição do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 744 de 08 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CECOMT, desempenhar atividades administrativas como itinerante na Cecomt Conceição do Araguaia, período de 15.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém/ Conceição do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 745 de 08 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a servidora MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO, nº 0512857901, FISCAL-C, CECOMT, realizar fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, período de 16.06.2020 a 30.06.2020, trecho Belém/ Dom Eliseu/ Belém.

PORTARIA Nº 746 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA, CECOMT ITINGA, cumprir escala de trabalho itinerante, período de 16.06.2020 a 30.06.2020, trecho Dom Eliseu/ Conceição do Araguaia/ Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 747 de 08 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL GATTI, nº 0591479101, FISCAL -A, CECOMT, realizar fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, período de 16.06.2020 a 30.06.2020, trecho Belém/ Itinga/ Belém.

PORTARIA Nº 748 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias ao servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, nº 0005005901, MOTORISTA, CECOMT ITINGA, cumprir escala de trabalho itinerante na Cecomt Araguaia, período de 16.06.2020 a 30.06.2020, trecho Dom Eliseu/ Conceição do Araguaia/ Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 749 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 16 e 1/2 diárias ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO, nº 0000620301, AGENTE ADMINISTRATIVO, CCDA, participar do itinerante na Cecomt Itinga como apoio, período de 15.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém/ Dom Eliseu/ Belém.

PORTARIA Nº 750 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TÉCNICO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, participar do itinerante na Cecomt Itinga, período de 15.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém/ Dom Eliseu/ Belém.

PORTARIA Nº 753 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABATETUBA, com o objetivo de desenvolver atividades como motorista itinerante na Cecomt Araguaia, no período de 15.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 754 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de desenvolver atividades como motorista itinerante na Cecomt Itinga, no período de 16.06.2020 a 30.06.2020, trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 755 de 09 de junho de 2020. AUTORIZAR, 18 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR - C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de compor equipe de fiscalização da Cecomt Araguaia, no período de 15.06.2020 a 03.07.2020, no trecho Belém/ Conceição Do Araguaia/ Belém.

Protocolo: 552331**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E****NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST/ CNPJ/ CPF
812020510000183-0	812019390004467	MARGIL TRANSPORTES LTDA EPP	11.123.806/0001-93
492019510000615-4	492018390000848	OCEANO AZUL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	11.262.055/0001-96
812019510003824-4	812019390003806	GILMAR ALVES RIBEIRO	612.417.681-53

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 552297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma os Auto(s) de Infração (s) e Notificação (s) Fiscal nº 092020510000133-0, 092020510000134-9, 092020510000135-7 e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002020480000004-2, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: L. E. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.333.463-0
AFRE: NARA SUELI TAVARES BAÍA
Marituba - Pará, 09 de junho de 2020
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo: 552424

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510001304-6, 012017510000922-1, 012017510000923-0,
012017510000925-6, 012017510000926-4, 012017510001168-4,
012018510000115-5, 012018510000246-1, 012018510000471-5,
012018510000487-1, 012018510000496-0, 012018510000510-0,
012018510000606-8, 012018510000673-4, 012018510000846-0,
012018510000893-1, 012018510000970-9, 012018510001032-4,
012018510001070-7, 012018510001593-8, 012018510001882-1,
012018510001917-8, 012018510001920-8, 012018510002004-4,
012018510002131-8, 012018510007444-6, 012018510013989-0,
012019510000785-1, 012019510000612-0, 012019510000781-9,
012019510001159-0, 012019510000606-5, 012019510000607-3,
012019510000655-3, 012019510000718-5.

Belém (PA), 09 de junho de 2020.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 552319

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO FORMAÇÃO DE LISTA CURTA- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 001/2020-SEFA/PA

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Comissão Permanente do PROFISCO II - SEFA/BID torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORAS referente a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC Nº 001/2020, com objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL PARA O ESTADO DO PARÁ, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na GN-2350-9, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LISTA CURTA DE CONSULTORAS:

Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO
1	Ábaco Tecnologia de Informação LTDA	Brasil
2	ACH Dimensão Informática e Contábil LTDA	Brasil
3	FreeBalance Inc	Canadá
4	Logus Sistemas de gestão Pública LTDA	Brasil

Belém (PA), 09 de junho de 2020.
KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão Permanente do Profisco II
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração da SEFA

Protocolo: 552546

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	HARISON AUGUSTO MARTINS GAMA	15.477.200-3	JESUS É AMIGO IV	000048	72.687	021100366-2	PA0019498-8
2	HARISON AUGUSTO MARTINS GAMA	15.477.200-3	JESUS É AMIGO V	000049	84.474	021100783-8	PA0024292-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 552461

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16259, AINF nº 812015510000802-8, contribuinte U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, Insc. Estadual nº. 15306790-0

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14215, AINF nº 122015510002815-5, contribuinte L. A. DE QUADROS MIRANDA - ME., Insc. Estadual nº. 15330948-2

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15723, AINF nº 012015510000412-8, contribuinte FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA., Insc. Estadual nº. 15222757-1

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17593, AINF nº 0420165100004174-9, contribuinte ITAITUBA MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15476714-0

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17591, AINF nº 0420165100004169-2, contribuinte ITAITUBA MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15476714-0

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17805, AINF nº 012014510000316-7, contribuinte COMERCIAL GAMA LOPES LTDA, Insc. Estadual nº. 15110391-7, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 17/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15725, AINF nº 172014510000150-9, contribuinte F. S. DISTR, DE MOVEIS E ELETRO LTDA, CNPJ nº. 07.207.413/0001-90

Protocolo: 552495

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202004001825, de 09/06/2020 -

Proc n.º 2020730006972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Americo de Nazare Barbosa Dias - CPF: 244.740.882-04 Marca/Tipo/Chassi NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17KB108111

Portaria n.º 202004001827, de 09/06/2020 -

Proc n.º 2020730006998/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ozias Ferreira das Neves - CPF: 169.699.282-68 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG368795

Portaria n.º 202004001829, de 09/06/2020 -

Proc n.º 2020730006781/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Arilson Almeida Furtado - CPF: 402.184.142-34 Marca/Tipo/Chassi CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG231683

Portaria n.º202004001831, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007004/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Pereira de Lima – CPF: 046.209.412-04

Marca/Tipo/Chassi
I/VW NOVO SPACECROSS MA/Pas/Automovel/8AWPL45Z6GA512928

Portaria n.º202004001833, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007005/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes – CPF: 189.056.252-15

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U0MT005417

Portaria n.º202004001835, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Souza dos Santos – CPF: 061.355.522-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0DB251804

Portaria n.º202004001837, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006999/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz Beltrao Pinheiro – CPF: 489.921.512-68

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6920HB200905

Portaria n.º202004001839, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007000/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseas Oliveira dos Santos – CPF: 105.507.392-20

Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4JA512744

Portaria n.º202004001841, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007001/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge dos Santos Queiroz – CPF: 091.836.472-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177063

Portaria n.º202004001843, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007002/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clauber Artur da Silva Cerdeira – CPF: 356.198.802-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3262264

Portaria n.º202004001845, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007003/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andson Ferreira de Oliveira – CPF: 841.832.092-34

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG235669

Portaria n.º202004001847, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730005575/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Noronha Maia – CPF: 311.191.902-15

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0436607

Portaria n.º202004001849, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006847/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jann Nazareno Ribeiro Pontes – CPF: 590.141.212-53

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0436607

Portaria n.º202004001851, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006842/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Ferreira Sarraf – CPF: 394.596.592-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3103595

Portaria n.º202004001853, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006570/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gaspar de Sousa Almeida – CPF: 402.027.553-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB150559

Portaria n.º202004001855, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730005711/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa – CPF: 430.475.482-34

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U0MT005417

Portaria n.º202004001857, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Carlos Colares Nobre – CPF: 430.914.582-53

Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB103708

Portaria n.º202004001859, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mizaél Salviano Queiroz Pinheiro – CPF: 425.209.832-72

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG215478

Portaria n.º202004001861, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006880/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Carlos da Silva Miranda – CPF: 745.759.452-34

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT4F2083145

Portaria n.º202004001863, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006516/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto de Sousa Guerreiro – CPF: 795.629.572-68

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6JT115450

Portaria n.º202004001865, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006848/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rithely Cardoso Poca Oliveira – CPF: 018.476.282-06

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152C0175697

Portaria n.º202004001867, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Oliveira Valentim – CPF: 332.098.982-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG416354

Portaria n.º202004001869, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Diego Felipe Reis Pinto – CPF: 726.068.941-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB6930GB167125

Portaria n.º202004001871, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006568/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Sauli Oliveira de Lima – CPF: 715.550.212-04

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U3MT012376

Portaria n.º202004001873, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simonton Martins da Costa – CPF: 171.756.232-91

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGGEY69H0LG218526

Portaria n.º202004001875, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar Soares Rocha – CPF: 449.528.132-15

Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17KB105699

Portaria n.º202004001877, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007015/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bianca Augusta Xavier – CPF: 892.365.992-49

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0391703

Portaria n.º202004001879, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Umberto Carlos do Nascimento – CPF: 247.025.792-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB272152

Portaria n.º202004001881, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose da Costa Moraes – CPF: 334.423.632-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE7K0183278

Portaria n.º202004001883, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730005541/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliezer Cordeiro da Conceição – CPF: 712.419.652-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG231418

Portaria n.º202004001885, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356993

Portaria n.º202004001887, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007022/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmir do Carmo Brito de Assis – CPF: 185.999.822-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0E4111778

Portaria n.º202004001889, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007031/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izaias Miranda Ramos – CPF: 064.161.102-10
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB209343

Portaria n.º202004001891, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Amaral Moraes – CPF: 167.450.002-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3249640

Portaria n.º202004001893, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007029/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Silva dos Santos – CPF: 278.156.092-87
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2210323

Portaria n.º202004001895, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006710/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Bosco da Silva Junior – CPF: 082.584.302-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3296081

Portaria n.º202004001897, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006741/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemar Negreiros de Carvalho – CPF: 023.719.102-44
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG353893

Portaria n.º202004001899, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006992/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva – CPF: 082.013.072-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF./Pas/Automovel/9BWDB45U4DT290638

Portaria n.º202004001901, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007010/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dimmy Carter Cardoso Ferreira – CPF: 667.916.932-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3334928

Portaria n.º202004001903, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006993/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rita de Cássia Pojo de Souza – CPF: 330.970.032-15
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04EJ267378

Portaria n.º202004001905, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006991/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Fabiano Mota Goncalves – CPF: 373.474.892-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0JB236196

Portaria n.º202004001907, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007027/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Conceição Freire – CPF: 255.830.852-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333716

Portaria n.º202004001909, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006897/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Barbosa Costa – CPF: 186.695.302-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0DG277105

Portaria n.º202004001911, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniele Ribeiro da Silva Santana – CPF: 952.958.282-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U3JT113420

Portaria n.º202004001913, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007030/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lea Figueiredo Barbosa – CPF: 222.913.342-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG303944

Portaria n.º202004001915, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marizete Souza Pinto Rocha – CPF: 291.070.753-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG313517

Portaria n.º202004001917, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007021/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Chrystopher de Jesus Cordovil Libonati – CPF: 606.463.302-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3175851

Portaria n.º202004001919, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006984/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Miranda Girard – CPF: 189.891.012-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7590787

Portaria n.º202004001921, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007020/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo do Nascimento Loureiro – CPF: 036.673.082-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2049462

Portaria n.º 202004001923, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730007019/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edson Carlos de Jesus Cavalcante – CPF: 573.931.252-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ1KP504775

Portaria n.º 202004001925, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006594/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Reginaldo Silva Ferreira – CPF: 043.660.002-10
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2216394

Portaria n.º 202004001927, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006889/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio dos Santos Lima Junior – CPF: 702.412.952-20
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB109625

Portaria n.º 202004001929, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006802/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alex de Figueiredo Vasconcelos – CPF: 580.897.992-72
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0388817

Portaria n.º 202004001931, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Helno Pinheiro de Araujo – CPF: 588.661.912-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3263072

Portaria n.º 202004001933, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jessias de Freitas Fernandes – CPF: 023.733.782-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB241166

Portaria n.º 202004001935, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Augusto Santana de Lima – CPF: 176.726.942-00
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2K2208198

Portaria n.º 202004001937, de 09/06/2020 -**Proc n.º 2020730006684/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nazare Costa Cascaes – CPF: 045.604.342-04
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2083486

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004001824, de 09/06/2020 -****Proc n.º 0020207300068815/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrent de mudanç de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva , placa otl0751
 Interessado: Marcelino Atilas Costa – CPF: 091.597.112-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3069748

Protocolo: 552485**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 044**

Exercício: 2020
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.
 Valor Total Estimado: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
 Data de Assinatura: 05.06.2020
 Vigência: 05.06.2020 a 04.06.2021
 Termo de Credenciamento Nº: 004/2019
 Contratado: SOLONY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
 Endereço: Rua Marajoara, nº 245 – Bairro: Tião Mineiro
 CEP: 68.630-720 Paragominas/PA
 Telefone: (91) 98868-9920
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 552269**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 02****DATA DE ASSINATURA: 08.06.2020**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-119.307,25 (Cento e dezenove mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 19.06.2020 a 18.06.2021
 OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, em âmbito nacional ou internacional.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
 CONTRATO Nº: 054
 EXERCÍCIO: 2018
 CONTRATADO: Decolando Turismo e Representações Ltda.
 ENDEREÇO: Setor SHCN/CL, Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46, Asa Norte
 CEP: 70753-530 Brasília/DF
 TELEFONE: (61) 3031 5454
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 552417**OUTRAS MATÉRIAS****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA
CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, integralmente virtual devido à pandemia de COVID-19, a ocorrer no dia 30 de junho de 2020, às 10h, via plataforma digital Teams, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
- A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.
 Belém (PA), 09 de junho de 2020.
 ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 552401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LEONARDO FAGUNDES LIMA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCUS FLÁVIO MAGALHÃES MESQUITA

Cargo do Servidor: BIOMÉDICO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VOLPONE TCHARLES SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA NERY

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DANIEL MARCIANO MOURA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: KEILA DAIANE PEREIRA DE AQUINO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 10.06.2020/06.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 552574

ERRATA

FICA RETIFICADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO,

PUBLICADO NO DOE Nº 34.248 DE 09/06/2020, QUE ADMITIU A SERVIDORA MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 08.06.2020/04.12.2020.

LEIA-SE: VIGÊNCIA 04.06.2020/30.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 552325

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/SESPA/2020.
No D.O.E. 34.245 de 05/06/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/SESPA/2020. Protocolo nº 551236.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908388.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 908338.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA; 3390-39.

Belém, 09 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 552668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 029/2020,

PROCESSO: Nº. 2020/111576

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de uma aeronave bimotor com equipe médica a ser utilizado sob demanda e sem garantias de horas mínimas, para a base Santarém, cujo valor da hora de voo é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). O valor global do contrato permanecerá o mesmo.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 29/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 05/06/2020

CONTRATADA: A EMPRESA BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 552318

CONVÊNIO

Convênio nº: 06/2020

Objeto: viabilizar o Custeio para Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica.

Data de Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 a 08/12/2020

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 908874; Elemento de Despesa: 334041; Fonte: 0103; PIDE MANO319.

Valor Total: R\$ 800.000,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 552659

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 0390157570, com sede na RUA RUBENS DERKS, Nº 105 – LOTEAMENTO RUBENS DERKS – ERENCHIM- RS – CEP: 9977000-970 – Tel: (54) 3522-4273, E-mail: licitacao@inovamed-rs.com.br, neste ato representada pelo Sr. GABRIELLA PINTO GABRIEL, portador do RG nº 9107487011 SSP/RS e CPF nº 022.245.730-90.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
1	ACICLOVIR 200MG	Comprimido	250.000	R\$ 0,20
4	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL	Comprimido	120.000	R\$ 0,33
5	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 10 ML	Frasco	40.000	R\$ 0,96
10	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	Frasco	60.000	R\$ 3,02
16	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML	Frasco	140.000	R\$ 5,78
17	AZITROMICINA 500MG	Comprimido	100.000	R\$ 0,48
53	ITRACONAZOL 100 MG	Cápsula	10.000	R\$ 0,78
61	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 200.000UI/G CREME VAGINAL TUBO DE 50G COM 10 APLICADORES PARA CADA TUBO	Bisnaga	50.000	R\$ 5,79
62	METRONIDAZOL 250MG	Comprimido	150.000	R\$ 0,10
65	MUPIROCINA 20MG/G POMADA - TUBO 15 G	Bisnaga	1.000	R\$ 10,94
68	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	Frasco	60.000	R\$ 3,41
70	NORFLOXACINO 400MG	Comprimido	5.000	R\$ 0,25
76	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME - TUBO 30G	Bisnaga	15.000	R\$ 2,98
84	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G POMADA - TUBO 10G	Bisnaga	80.000	R\$ 1,33

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	ANFOTERICINA B 50MG (DESOXICOLATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	100.000	R\$ 24,93
89	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML	Frasco	2.000	R\$ 12,98

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552256

PORTARIA Nº 779 DE 09 DE JUNHO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/388389.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 115355/1, lotado no Laboratório Central, a contar de 25.04.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 765 DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/369258.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 28.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1.100 de 28.09.2018, publicada em DOE nº 33.712 de 02.10.2018, da servidora IGLEA THATANA SILVA FONTINELLES, matrícula nº. 57207915/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 552471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL 10001621, com sede na BR 153 KM, nº 03 - Chácara Retiro Goiânia - GO - CEP: 74775-027 - Telefone (62) 3265-6500 - E-mail: sac@halexistar.com.br neste ato representada pelo Sr. IRU TAVARES PEREIRA BEZERRA, portador do RG nº 06200117 - CRQ/PA e CPF/MF nº 032.982.992-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
40	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO	Bolsa	100.000	R\$ 27,99
49	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsa	100.000	R\$ 12,50
63	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsa	470.000	R\$ 1,90

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552253

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei N.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que fala sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia;

Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual Nº 609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Considerando a PORTARIA SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020 (Republicada em 09/04/2020), que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 414, de 18 de março de 2020 (Republicada em 09/04/2020) que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar Ad Referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a criação/implantação de 120 (cento e vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI nos Hospitais de Referência relacionados no Anexo 1 desta Resolução, para atendimento de pacientes graves, em decorrência de infecção humana pelo Novo Coronavírus, de diversas regiões do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de Junho de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020.**ANEXO 1**

No	ESTABELECIMENTO	QUANTITATIVO DE LEITOS	AÇÃO
01	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA- HMUE	10	AMPLIAÇÃO
02	HOSPITAL OPHIR LOYOLA- HOL	10	AMPLIAÇÃO
03	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CAMETÁ	10	IMPLANTAÇÃO
04	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10	AMPLIAÇÃO
05	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE TUCURUI	10	AMPLIAÇÃO
06	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO BAIXO AMAZONAS- WALDEMAR PENNA	10	AMPLIAÇÃO
07	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO SUDESTE DO PARA- DR GERALDO VELOSO	10	AMPLIAÇÃO
08	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	10	AMPLIAÇÃO
09	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARÁ	10	AMPLIAÇÃO
10	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	10	AMPLIAÇÃO
11	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	10	IMPLANTAÇÃO
12	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMPA	10	AMPLIAÇÃO
	TOTAL	120	

Protocolo: 552327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.487.131/0005-69, Inscrição Estadual nº 15.646.658-9, estabelecida à Rua do Fio, nº 292, Bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.010-550 – Telefone (91) 98455-1794 – E-mail: gerencia.pa@mapemi.com.br, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA DANTONA ALBUQUERQUE, portadora do RG nº. 4682144 Srp/PA e do CPF/MF nº. 844.036.082-72.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
41	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	360.000	R\$ 20,70

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552266

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021.

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715972, com sede na CONJ. CIDADE NOVA IV, TV. WE- 47, Nº 342 – COQUEIRO – ANANINDEUA- PA - CEP: 67133-300 – Tel: (91) 3346-0446 E-mail: altamedltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador do RG nº 8362637 PCDI/PA e CPF nº 001.069.532-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
3	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME - TUBO 30G	Bisnaga	40.000	R\$ 2,10
11	AMOXICILINA 500MG	Comprimido	200.000	R\$ 0,16
29	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimido	20.000	R\$ 0,17
30	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - 30G	Bisnaga	20.000	R\$ 1,78
50	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 4ML	Ampola	200.000	R\$ 2,12
57	MEBENDAZOL 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	Frasco	10.000	R\$ 0,98
66	NISTATINA + OXÍDIO DE ZINCO 100.000UI + 200 MG/G POMADA TUBO 60 G	Bisnaga	10.000	R\$ 6,05
72	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	500.000	R\$ 1,78
77	SULFADIAZINA 500MG	Comprimido	30.000	R\$ 0,21
78	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 18MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 100ML	Frasco	70.000	R\$ 1,65
80	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	30.000	R\$ 0,73
81	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	250.000	R\$ 0,69
82	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	250.000	R\$ 0,73

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 552260

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/LACEN/2020.**

OBJETO: Aquisição de Meio de Cultura Meio de Cultura Ogawa para atender as necessidades do LACEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

DATA ABERTURA: 29/06/2020.

HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

Protocolo: 551933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2020.

OBJETO: INSUMOS QUÍMICO E BIOLÓGICO (TESTES VITEK II), para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital. FIRMA VENCEDORA :01 – BIOMÉDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LT - (CNPJ: 11.938.920/0001-71); TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2020 – R\$ 144.819,03; Belém (PA), 09/06/2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 552527

DIÁRIA

PORTARIA Nº 74 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir a equipe de ações itinerantes da SESPA, pois irão realizar coleta de amostras para a realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19.

Período da viagem: 14/06/2020

Quantidade: ½ (Meia) diária

Origem: Belém – PA

Destino (s): Barcarena – PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 552433

PORTARIA Nº 75 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir a equipe de ações itinerantes da SESPA, pois irão realizar coleta de amostras para a realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19.

Período da viagem: 17/06/2020

Quantidade: ½ (Meia) diária

Origem: Belém – PA

Destino (s): Acará – PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 552434

PORTARIA Nº 67 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 10/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Ponta de Pedras – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552271

PORTARIA Nº 71 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 17/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Soure – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552280

PORTARIA Nº 68 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 12/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Muaná – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552274

PORTARIA Nº 72 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESPA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 18/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Salvaterra – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552282

PORTARIA Nº 73 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir a equipe de ações itinerantes da SESPA, pois irão realizar coleta de amostras para a realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19.

Período da viagem: 11/06/2020

Quantidade: ½ (Meia) diária

Origem: Belém – PA

Destino (s): Abaetetuba – PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 552430

PORTARIA Nº 70 DE 09/06/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESP/PA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 16/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino: Cachoeira do Arari - PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552276**PORTARIA Nº 69 DE 09/06/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de ações itinerantes da SESP/PA na coleta de amostras para realização de PCR, em apoio ao diagnóstico de COVID-19 na região do Marajó.

Período da viagem: 14/06/2020.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino: São Sebastião da Boa Vista - PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Júnior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 552275**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar vistoria técnica no Hospital de Campanha em decorrência a infecção pela COVID-19 e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. Origem: Santarém-PA. Destino: Itaituba-PA. Período: 08/06/2020 a 10/06/2020. Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) Servidores: NAIRSEN BATISTA DA MOTA CPF: 442279902-04 MATRÍCULA: 5951169/1. CARGO: ENFERMEIRA. MARY GLAUCY CHIANCA NEVES. CPF: 372942372-04. MATRÍCULA: 5295009. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 552268**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA****RESOLUÇÃO 001/2020, de 09 de janeiro de 2020.**

A SESP/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando Plano de Contingenciamento Hospitalar Regional para o combate à Pandemia do COVID19, na Região do Xingu

RESOLVE: Criar a comissão de Execução da implementação Plano de Contingenciamento Hospitalar Regional para o combate à Pandemia do COVID19, na Região do Xingu, oriundo do recurso do PDRSX.

CAPÍTULO I**DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º - Este instrumento regulará a comissão de execução dos recursos do PDRSX com a finalidade de fiscalizar a execução do recurso para a implementação do Plano de Contingência de Saúde para a região do Xingu. DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 2º - Compete a comissão:

I - acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos recursos estabelecidos pela decisão judicial para o Plano de Contingência de Saúde na região do Xingu;

II - promover avaliações periódicas sobre a execução e efetividade das ações por meio da elaboração de relatórios mensais a serem enviados à SESP/PA;

III - deliberar sobre priorização das ações estratégicas e adaptações que porventura sejam necessárias a serem executadas dentro do plano de contingência;

IV - Publicar e divulgar suas decisões no site da SESP/PA.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - A comissão será composto por:

- Antônio Carlos Lima - Presidente - SESP/PA

- Maurício Miranda do Nascimento - Membro - SESP/PA

- Silvano Fortunato - Conselho Municipal de saúde de Altamira

- Edson Primo - Membro - HRT

- Odair de Pinho - Membro - ACIAPA

- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro - Representante CIR - XINGU

- João Feliciano Caramuru - Membro - DSEI

- Jeferson Ferreira de Figueiredo - Membro - ACBM

- Renan Granado Rocha - Membro - FAMED

- Marcelo Salazar - Membro - ISA

- Antônia Melo - Membro - Mov. Xingu Vivo

Art. 4º - A substituição de representante I deverá ser feita nos seguintes casos:

I - Por solicitação justificada do próprio representante;

II - Por solicitação justificada da entidade;

III - Por desligamento da entidade; e

IV - Por encerramento das atividades da entidade.

Art. 5º - Os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil com representação na comissão poderão substituir seus representantes a qualquer tempo, desde que notifiquem a SESP/PA, que tomará as medidas necessárias para a substituição.

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - A comissão contará com a Coordenação da SESP/PA.

Art. 7º - Caberá à Coordenação:

I - convocar e presidir as reuniões online e presenciais;

II - promover a articulação entre os órgãos e entidades governamentais e entre estes e as entidades da sociedade civil;

III - enviar aos componentes a pauta das reuniões e a documentação relativa às matérias a serem discutidas, além da memória da reunião que a precedeu;

IV - convidar terceiros para participar de reuniões quando pertinente;

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 8º - As reuniões serão realizadas online ou presencialmente convocadas por e-mail e grupo whatsapp a ser criado para esse fim.

Art. 9º - As deliberações da comissão serão tomadas preferencialmente por consenso, que deverá ser buscado pela Coordenação em todos os pontos submetidos à apreciação dos membros.

1º - Não havendo consenso, as deliberações da comissão serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 10º - O ato de convocação da reunião será enviado aos membros do Comitê com antecedência mínima de cinco dias, onde constará a pauta, o horário e o local da reunião.

Art. 11º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 09 de junho de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS-SESPA

PORTARIA 583/2019 - CCG

Protocolo: 552665**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****ERRATA*****Republicada por ter saído incorreta no DOE nº 34.248/09.06.2020 - Protocolo: 552133*****PORTARIA Nº 249 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Nome: João Magalhães de Carvalho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811.

CPF: 178.089.792-87.

Período: 22 a 26.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco e Floresta do Araguaia.

Objetivo: fiscalizar e orientar ações de média complexidade em serviços de saúde e monitorar IRAS, assessorar o Plano de Contingência contra COVID-19, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a Regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552338***Republicada por ter saído incorreta no DOE nº****34.247/08.06.2020 - Protocolo: 551584*****PORTARIA Nº 239 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.

Matrícula/Siape: 59192993-3.

CPF: 783.951.942-34.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Período: 07 a 11.06.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção, Floresta do Araguaia e Rio Maria.
 Objetivo: realizar reunião com equipes de saúde e investigação epidemiológica sobre os casos de Sífilis, HIV/AIDS e Hepatites Virais e participar de reunião com os municípios e DSEI/Kaiapó sobre as ações do Plano de Contingência do COVID-19.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 552336

DIÁRIA**PORTARIA Nº 250 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Nome: Divino de Sousa Espindula.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504755.
 CPF: 246.720.762-53.
 Nome: Ivanildo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505129.
 CPF: 350.190.771-00.
 Nome: Nestor de Souza Oliveira.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 498815.
 CPF: 154.362.762-53.
 Nome: Pedro Carvalho da Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 498744.
 CPF: 118.471.662-53.
 Período: 15 a 19.06.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção e Pau D'arco.
 Objetivo: supervisionar e orientar as ações de controle da dengue nos referidos municípios.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 552549

PORTARIA Nº 251 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Nome: Divino de Sousa Espindula.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504755.
 CPF: 246.720.762-53.
 Nome: Ivanildo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505129.
 CPF: 350.190.771-00.
 Nome: Nestor de Souza Oliveira.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 498815.
 CPF: 154.362.762-53.
 Nome: Edvaldo Borges de Souza.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula/Siape: 5832659-3.
 CPF: 318.628.102-49.
 Nome: Aldo Monteiro Salomão
 Cargo: Guarda de Endemias
 Matrícula/Siape: 505025
 CPF: 116.402.272-53
 Período: 22 a 27.06.2020.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Água Azul do Norte e São Félix do Xingu.
 Objetivo: supervisionar e orientar as ações de controle da dengue.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 552553

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 254/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA nº 173 de 30/04/2020 publicada no DOE nº 34.165 de 01/04/2020.

RESOLVE:

I-LOTAR, no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS, a partir de 01/04/2020 pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MELISSA BRITO LOPES DE BARROS, Médico, matrícula nº 55585834/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPAC cedida para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552479**PORTARIA Nº 252/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/308764 de 29/04/2020.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/05/2020, a servidora ALICE SANTANA CORREA Assistente Social, matrícula nº 5419174/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada Divisão de Serviço social, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552467**PORTARIA Nº 268/2020-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO o Regime da Comissão de Residência Médica – COREME/HOL, no seu Capítulo II artigo 9º ;
 CONSIDERANDO o Processo de eleição para composição da Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola;
 CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2020/138045 de 18/02/2020.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a relação dos eleitos para Composição da referida comissão para mandato de 02 (dois) anos no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.

1-COORDENADOR

RAFAEL MAIA DE SOUSA

2-VICE – COORDENADOR

BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA

3 - ANESTESIOLOGIA

Supervisor: ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA-MARIO DE

Vice – Supervisor: ROBERTA DE OLIVEIRA MOREIRA

4 – CIRURGIA GERAL

Supervisor: LUIZ NAZARENO FRANCA DE MOURA

Vice – Supervisor: RAFAEL MAIA DE SOUSA

5 – CIRURGIA ONCOLOGICA

Supervisora: ISAMU KOMATSU LIMA

Vice – Supervisora: RAQUEL DE MARIA MAUES SACRAMENTO

6– ENDOSCOPIA

Supervisora:JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA

7- HEMATOLOGIA

Supervisor: CAMILA MARCA DE VEIGA CABRAL

Vice – Supervisor: MARCOS LAERCIO PONTES REIS

8– MASTOLOGIA

Supervisor: FABIO BOTELHO DE ALMEIDA

Vice – Supervisora: KAREN ROBERTA SOUZA AVILA PINHEIRO

9 – NEUROCIRURGIA

Supervisor: JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

Vice – Supervisor: MAURO BRITO DE ALMEIDA

10 – NEUROLOGIA

Supervisor: MARINA TUMA SILVA PACHECO

Vice – Supervisor: BRUNO LOPES DOS SANTOS LOBATO

11 - ONCOLOGIA CLINICA

Supervisor: GRACILENE DO SOCORRO SOUZA

Vice – Supervisor: GICELY DE NAZARE LIMA PEREIRA

12– RADIOLOGIA

Supervisor: BRUNO ALBERTO FALCAO PEREIRA

Vice – Supervisor: RICARDO MENDES ROGERIO

13 – UROLOGIA

Supervisor: JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO

Vice – Supervisor: EDUARDO DE ALENCAR CARVALHO

II – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 246/2018 de 22/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552475

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 253/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/313655 de 04/05/2020.

RESOLVE:

I - DISTRATAR, a pedido a partir de 29/04/2020, a servidora SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5152208/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada Divisão de Hematologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir de 29/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552463

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico N.º037/2020 – HOL**

SRP Nº 029/2020

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

Data da Abertura:18/06/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de junho de 2020

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 552493

CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****Processo nº 2020/290309**

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (CONTRATANTE); CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OCTAVIO LOBO SC LTDA (CONTRATADA).

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando à realização de atividades técnicas em nível de PÓS-GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura. DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

ASSINATURAS:

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ARNALDO LOBO NETO - DIRETOR DA CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OCTAVIO LOBO SC LTDA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1208, Bairro: Umarizal, CEP nº 66.055-240, Belém - PA.

Protocolo: 552449

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE00854**

Valor: R\$ 237.009,25

Data de emissão: 02/06/2020

Processo nº 2018/508014

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2019

Objeto: Fornecimento de Contrastos Radiológicos e Acessórios da Hemodinâmica

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 552346

PORTARIA N.º 260/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/343861 de 19/05/2020.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: TATIANA PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552223

PORTARIA N.º 259/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA nº 827/2019 – GAB/DG/HOL de 14/11/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/516108 de 22/10/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer TA 021/2020 de 13/05/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/516108 de 22/10/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552224

PORTARIA N.º 261/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/15461 de 09/01/2020.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552222

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM. Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 552229

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IRACEMA MENDES SANTOS, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 30/05/2020

Vigência: 30/05/2020 a 29/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Belém – PA, 09 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 552480

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): LENILDA SOUZA SIMAS
 ID. FUNCIONAL: 8000659/3
 Ato: Termo de Distrato
 Término de Vínculo: 09/06/2020
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Belém, 09 de JUNHO de 2020.

Protocolo: 552481**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 501264,
Diário Oficial nº 34.046 de 29/11/2019
CONTRATO: 303/2019

Exercício: 2019
 Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar (INSUMOS).
 Valor: R\$ 219.863,99
 Data de Assinatura: 19/11/2019
 Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020
 Pregão Eletrônico n.º 68/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 01491885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
ONDE SE LÊ: CNPJ/MF sob o n.º 71.015.853/0001
LEIA-SE: CNPJ/MF sob o n.º 71.015.853/0001-45
 Endereço: Rua Alfredo Albano da Costa, nº100, Bairro Distrito industrial, Iagoa Santa -MG -CEP: 33400000
 Telefone: 3133357323
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552652**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Data assinatura: 01/06/2020
 Contrato: 156/2017/FSCMP
 Objeto: 1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade:
 1.1.1- A alteração da Razão Social da CONTRATADA, de BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA para VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
 1.1.2- A renovação de prazo estabelecido no Contrato supramencionado pelo período compreendido de 02/06/2020 a 02/06/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção dos veículos da FSCMP.
 Valor: R\$ 176.346,00
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.
 Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 03.817.702/0001-50
 Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552657**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 051/2020**

Data: 05/06/2020
 Valor: R\$ 7.764,00
 Objeto: aquisição emergencial de medicamento Sabutamol aerosol - 50 unidades espaçador pediátrico para aplicação da medicação aerosol - 50 unidades.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 104/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 05/06/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte: 0349008094; Elemento de despesa: 339030.
 Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 Endereço: Avenida Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-320, Belém/PA, fone: (91)3277-2744 - Fax: (91)3276-8395 - (91)3276-8395
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552573**Dispensa: 050/2020**

Data: 05/06/2020
 Valor: R\$ 40.600,00
 Objeto: Aquisição do medicamento CEFTRIAXONA 1G, solução injetável intravenoso
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 107/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 05/06/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, nas fontes 0103, 0149006653, 0349006652, 0349006654, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits, no elemento de despesa 339030
 Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
 Endereço: Avenida Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-320, Belém/PA, fone: (91) 3277-2744 - Fax: (91)3276-8395 - (91)3276-8395
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552594**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 050**

Número da Dispensa: 050/2020
 Data: 05/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552596**Ato: 051**

Número da Dispensa: 051/2020
 Data: 05/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552577**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 333/2020 – GAPE/GP/
 FSCMP, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 330/2020-GAP/GP/FSCMP, de 04/0/2020, publicada no DOE nº 34.245, de 05/06/2020, que exonerou a servidora LORENA DE OLIVEIRA SANTOS, a contar de 05/06/2020, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP - DAS 011.3, desta Fundação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 08 de junho de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552228**OUTRAS MATÉRIAS**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00572

Valor: R\$ 5.350,00
 Data: 09/04/2020
 Objeto: Aquisição emergencial do medicamento suxametônio cloreto 100mg, pó para solução injetável, frascoampola.
 Dispensa de licitação nº 024/2020
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80.
 Endereço: Av. Marques de Herval, s/n, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, telefone: (91) 3277-2744
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552642

PORTARIA Nº 334/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO, ocorrido em 19 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO, Id Funcional nº 57197894/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, no período de 19/05/2020 a 26/05/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00420 261 0167299 03.
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 09 de Junho de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552438

CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA FSCMP

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de 15 A 28 de junho de 2020, para seleção interna desta chamada, por meio da comissão do processo seletivo interno nomeada pela PORTARIA nº165/2020 publicada no DOE 34.135 DE 05/02/2020.

O processo seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar os servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que se candidatarão a vaga captada nos acordos de Cooperação Técnica das Instituições de Ensino conveniadas com esta fundação.

As Inscrições serão realizadas on-line, com preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico constante na Home Page da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará na internet <http://www.santacasa.pa.gov.br>, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

Belém/Pa, 09 de junho de 2020.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 552416

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 08 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00420 183 0167221 11.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, o(a) servidor(a) Kedma Galvão da Conceição Salles, matrícula nº 54189241/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 28 de maio de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00420 183 0167221 11.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de junho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 552639

PORTARIA Nº 313/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 08 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 295/2020-MP-PGJ/2020 de 23/04/2020, o qual trata da cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR A CESSÃO, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a contar de 14 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022 a servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54189571/1, de acordo com o Decreto nº 795/2020 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 6º, do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 08 de junho 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 552637

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2020/335938
Ato: Contrato nº 073/2020
Nome: Fernanda Guedes de Carvalho
Cargo: Médico
Data da admissão: 01/06/2020
Término de Vínculo: 31/12/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 552420

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/466523.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª – Jardim Falcolândia –Rua Segunda – Sala 1 – Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador da Cédula de Identidade nº 4012465 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Aquisição de EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO, para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador), de acordo com as especificações técnicas e quantidades dispostas neste contrato, no termo de referência e seus anexos, parte integrante do Edital e presente instrumento.

DO PRAZO Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária:90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 72.421,60 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO. Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem, tendo como Fiscal Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2020

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto-DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

Contratada

Protocolo: 552324

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de mobiliários confeccionado sendo: bancada acoplada, bancada com fundo, bancada com gaveteiro em conformidade aos projetos anexos neste termo de referência para atendimento hemocentro coordenador.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 552437

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 342191/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA no dia 29/05/2020.

DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 552329

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE JUNHO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 182826/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/03/2020. GISELE DUARTE VALENTE, CPF: 674524772-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 594221, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552263**PORTARIA Nº 301 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 342191/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE MATERIAL PARA O HEMONUCLEO DE TUCURUI/PA no período de 14 a 15/05/2020. DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 1,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552246**PORTARIA Nº 310 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 367014/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMONUCLEO DE TUCURUI/PA no período de 29 a 30/05/2020. CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690142212-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189144, 1,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552332**PORTARIA Nº 306 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 188186/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/03/2020. DAISE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Téc. Enferm./GETRD, MAT.: 5943981, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552265**PORTARIA Nº 308 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 187070/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 08/03/2020. JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 0,5 diária, ALVARO FERREIRA SILVA, CPF: 947336432-68, Téc. Manut./GEINE, MAT.: 8400904, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária e ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Ag. Seg./COLOG, MAT.: 55940731, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552267**PORTARIA Nº 311 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 379513/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA AUTOCLAVE E O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DAS NOVAS POLTRONAS DE COLETA DE SANGUE NO CENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 05/06/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Op./GEMAN, MAT.: 32552121, 0,5 diária, MARCELO VICTOR MOURA ARANHA, CPF: 858880602-91, Gerente/GEMAN, MAT.: 572251201, 0,5 diária, JOSE RUI SAMPAIO SANTANA, CPF: 585212242-49, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 9494461, 0,5 diária, WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETR, MAT.: 571752811, 0,5 diária e FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552303**PORTARIA Nº 307 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 190361/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 08/03/2020. ANDREA DA COSTA SOUSA, CPF: 623183652-53, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5884152, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 57226330, 0,5 diária e LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS, CPF: 373392902-06, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 51390071, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552281**PORTARIA Nº 303 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 294673/2020. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE COMPONENTE DO SANGUE PARA O HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA no dia 04/04/2020. SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 552250

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 213 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 152, de 10 de abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de abril de 2013; CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ALFAMED no Contrato nº 274/2019, nos autos do processo nº 2020/152840; CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade; RESOLVE: I - Aplicar, em face da empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.275.673/0001-80, a SANÇÃO DE ADVERTEÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93; II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 552363**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 197, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 130/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 CONTRATADO: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa, representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. PROCESSO: 601617/2019 VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRA LIMA LEAL DIRETORA PRESIDENTE FPEHCGV

Protocolo: 552286

CONTRATO

Contrato: 130/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa, representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Valor Mensal: R\$ 49.039,00 (quarenta e nove mil e trinta e nove reais) Valor Anual: R\$588.468,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) Data da assinatura: 05/06/2020 Vigência: 05/06/2020 e término em 04/06/2021 Inexigibilidade: nº 18/2020 dotações orçamentárias do Estado/2020 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103. Contratado: Macedo Hospitalar Comércio, Representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares LTDA. Endereço: Trav. Angustura nº3145- MARCO BELÉM-PA Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 552285

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 08/06/2020 Classificação do Objeto: Outros Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 75/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c§ 1º, da Lei nº 8.666/93. Contrato: 75/2019 Exercício: 2020 Contratado: Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA Endereço: Rua Alagoas nº 253, Bairro – IPSEP. Email: licitacao@unihospitalar.com.br Telefone: (81) 9 9835-0132 / 3472-7216 / 7223. Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 552292

Termo Aditivo: 4º

Data da assinatura: 04/06/2020 Classificação do Objeto: Serviço Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover o reajuste de preços, na forma da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Do Reajuste de Preços, alterando o valor mensal e anual estimado na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO. Contrato: 13/2017 Exercício: 2020 Contratado: CLARO S/A Endereço: Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B - Santo Amaro São Paulo -SP- CEP: 04.709-110 Telefone: 91 98452-8585 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 552287

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 09/06/2020. Classificação do Objeto: Outros Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o ajuste do valor unitário do item discriminado do Contrato nº 236/2019; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 Contrato: 236/2019 Exercício: 2020 Contratado: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI Endereço: Rua do Comércio, 855 – Centro – CEP: 98410-000, Município de Taquaraçu do Sul/ RS Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 552273

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 135/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2020/FHCGV, Processo nº 541188/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/05/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Sondas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

VIGÊNCIA: 09/06/2020 A 08/06/2021

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-48, Inscrição Estadual nº 15.352.000-0, com sede na Rua Luiz Fernando Nobre, 480 SALA A/B - Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-140, BELÉM/PA, Telefone (91) 3321-1234 – e-mail: licitacao@onconorte.com.br.

PROCESSO Nº 541188/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, no tamanho 6.	8.000	UND	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, no tamanho 8.	1.800	UND	R\$ 0,55	R\$ 990,00
3	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, no tamanho 12.	12.000	UND	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
4	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, no tamanho 14.	10.000	UND	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
5	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, no tamanho 16.	400	UND	R\$ 0,64	R\$ 256,00
6	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 4.	200	UND	R\$ 0,56	R\$ 112,00
7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 6.	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
8	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 14.	800	UND	R\$ 0,65	R\$ 520,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 19.202,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 19.202,00 (Dezenove mil, duzentos e dois reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 552301

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 134/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2020/FHCGV, Processo nº 438686/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/05/2020.

OBJETO: aquisição eventual de Seringas utilizadas em exames de Angiotomografia, compatível com o aparelho Mallinckrodt, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Apoio e Diagnóstico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) VIGÊNCIA: 30/05/2020 à 29/05/2021.

EMPRESA: Empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.424/0001-99, Inscrição Estadual nº 83.669.756, com sede na Mapendi nº 360.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável 200ml, compatível com a Bomba de Contrate Mallinckrodt.	60	UND	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 7.800,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 552249

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 052/2020-GAB-HRC CAMETÁ, 05/06/2020.

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA nº 956/2020 – CCG de 03 de Junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243.....

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 127/2019 de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, a qual designou o servidor MÁRCIO VEIGA COSTA, Médico, Matrícula 5918294-2, para responder pela Direção Clínica do Hospital Regional de Cametá, e:

DESIGNAR, a servidora ROSILENE ANDRADE CUNHA, Médica/Pediatra, Matrícula 57205411-4, para responder pela direção clínica deste Hospital Regional de Cametá. A contar de 05 de Junho de 2020.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 552261

PORTARIA Nº 053/2020 CAMETÁ, 09/06/2020.

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA nº 956/2020 – CCG de 03 de Junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243.....

RESOLVE:

CESSAR, a PORTARIA de número 034/2020 de 04/04/2020 publicada em DOE nº 34.173 de 07 de Abril de 2020, a qual designou o servidor KLENARD ATTILIO RANIERI, CPF: 427.055.412-68, Administrador, matrícula 5852382-3, para responder pelo setor de Recursos Humanos e Faturamento deste Hospital Regional de Cametá e:

DESIGNAR, o servidor ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, CPF: 625.897.502-00, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 57194871-1, para responder pelo setor de Recursos Humanos deste Hospital Regional de Cametá. A contar a partir da data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor do H.R.C.

Protocolo: 552322

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-Pa, e dá outras providências. O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo legal a contar da publicação desta PORTARIA, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, que terá por Finalidade o processamento de Licitações todas as Modalidades de Pregão, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa do Hospital Regional:

I – Membros Titulares:

a) - Michael Platinnny de Oliveira Ciceri, matrícula: 5892314/1 investido no Cargo de Provimento

b) - Gardênia Maria Pereira de Castro, matrícula: 5115291/2 investido no Cargo de Provimento

c) - Antônio Gomes dos Santos, matrícula: 5832730/3 investido no Cargo de Provimento

1º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional procederão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública / Hospital Regional, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável de Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – Encaminhar a autoridade competente para análise e assinatura do instrumento convocatório,

III- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações dos órgãos da estrutura administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3º. A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

Art. 4º. Só será admitida nas áreas de atribuição do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

1º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

2º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamento legais dos Titulares.

3º. Sem prejuízo dos dispostos no art. 113 da lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os processos de licitações.

Art. 5º. O representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica será indicado por ato do Diretor do Hospital Regional que dará ciência ao Titular do Órgão.

1º. Ato referido no "caput" indicará o período em que o representante do atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.

2º. A não indicação de representante por parte da Direção do Hospital Regional não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. A Direção do Hospital Regional dará suporte administrativo necessário para a atuação atos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 8º. Fica a Direção do Hospital Regional autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta PORTARIA, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Conceição do Araguaia, 09 de junho de 2020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 552646

PORTARIA N.º 231 DE 09 DE JUNHO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS, Matrícula: 5952011-1, Assistente de Hospital Regional, para responder pela Fiscalização dos Contratos para aquisição dos leitos Clínicos e de UTI para COVID-19.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 09 de junho de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 552644

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Pregos

Número: n.º 002/2020.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Preto (30,00m x 8,60m), localizada na Vicinal Buritirama, trecho BR-222 / Vila União, no município de Marabá, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 16 de junho de 2020, às 09h30min, será dado continuidade ao certame com a abertura das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém. 09 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 552443

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS
Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 003/2020.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, nos quilômetros: km 15 (15,00m x 8,60m) e Km 25 (25,00m x 8,60m), localizados na Vicinal VS-53, trecho: PA-160 / Vicinal VS-53, no município de Curionópolis, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 16 de junho de 2020, às 11h00min, será dado continuidade ao certame com a abertura das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém. 09 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 552452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 75 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 17 de 10 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art.98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA, Id.Funcional nº 2050471/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria Técnica de Transportes, no período de 08/06 à 07/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 76 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 17 de 10 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art.98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, Id.Funcional nº 3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Gerência de Documentação e Informação – GDI, no período de 01/07 à 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 à 13/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretor Administrativo e Financeiro, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 77 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 17 de 10 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art.98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 027/2020 – DSG.

RESOLVE:

1- SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Id.Funcional nº 3277887/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Gerência de Serviços Gerais – GSG, referente ao exercício de 11/06/2018 à 10/06/2019, no período de 15/06/2020 à 14/07/2020, para momento oportuno, concedido através da PORTARIA nº 72 de 04.05.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.204 de 05.05.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretor Administrativo e Financeiro, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 552344

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios: Anil I (10,00m x 8,60m), Anil II (10,00m x 8,60m), Caldeirão (10,00m x 8,60m) e Jucaia I (11,00m x 8,60m), localizados na PA-102, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Cachoeira do Piriá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 16 de junho de 2020, às 14h00min, será dado continuidade ao certame com a abertura das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém. 09 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 552456

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 1º TA.Contrato nº 07/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente aos serviços de acesso a internet e outros. Justificativa: Prorrogação de prazo.Valor:R\$ 144.291,48, estimados anuais

Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1508.8238.339140.

Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência:03.06.2020 a 03.06.2021.

Data : 02.06.2020.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18,Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará

Protocolo: 552310

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 207/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, 379956/1; Jose do Socorro Rocha, 327455117, Agente Fiscal, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 01 à 02/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 206/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, 379956/1; Jose do Socorro Rocha, 327455117, Agente Fiscal, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no dia 30/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 219/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 12 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários José do Socorro Moraes da Cruz, 56326333/2, Supervisor II; Helton Francisco Cruz da Cunha, 5945902/1, Supervisor I, Benedito Gomes de Araújo, 2039354/1, Agente Fiscal; João Batista Henrique de Oliveira, 3270068/019, Agente Fiscal, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu/PA, no período 08 a 10/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 12 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 220/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Fernando Souza dos Santos, 594741/6, Controlador; Francinaldo Meireles Wanzeler, 5952241/1, Controlador; Lucas da Cunha Ferreira, 5948110/1, Controlador; Jose Francisco Santos Soares, 5947523/1, Controlador, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 16 a 17/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 221/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Rildo Gonçalves Almada, 200260146-027, Agente Fiscal; Diego da Silva Bitencourt, 5952239/1,

Controlador; José Joaquim Bechir, 2026155/1, Agente Fiscal; Rosendo Caetano de Sarges, 2025043/01, Agente Fiscal; Dayanne Matos das Chagas, 5947459/1, Controladora de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 16 à 17/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 222/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Raimundo Nonato Pantoja da Silva, 2044293-001, Agente Fiscal; Valdiney Ferreira Gomes, 57192181/3, Controlador; Jean Lucas Monteiro Batista, 5893842/3, Controlador; Moisés Rodrigues Figueiredo, 5943617/2, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 16 a 17/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 223/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Evandro Borges de Queiroz, 59474118, Controlador; Paulo Lima Santos, 2029561, Agente Fiscal; André Luis Albuquerque Silva, 5952247/1, Controlador; Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; André Luiz Soares Pereira, 5952251/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 16 à 17/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 231/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Fernando Souza dos Santos, 594741/6, Controlador; Francinaldo Meireles Wanzeler, 5952241/1, Controlador; Lucas da Cunha Ferreira, 5948110/1, Controlador; Jose Francisco Santos Soares, 5947523/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 a 24/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 232/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários Rildo Gonçalves Almada, 200260146-027, Agente Fiscal; José do Socorro Morais da Cruz, 5632633/2, Supervisor II; João Batista Henrique de Oliveira, 3270068-019, Agente Fiscal; Rosendo Caetano de Sarges, 2025043/01, Agente Fiscal; Dayanne Matos das Chagas, 5947459/1, Controladora de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 23 à 24/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 233/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, 2044293-001, Agente Fiscal; Valdiney Ferreira Gomes, 57192181/3, Controlador; Jean Lucas Monteiro Batista, 5893842/3, Controlador; Moisés Rodrigues Figueiredo, 5943617/2, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 a 24/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 234/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Evandro Borges de Queiroz, 59474118, Controlador; Paulo Lima Santos, 2029561, Agente Fiscal; André Luis Albuquerque Silva, 5952247/1, Controlador; Rinaldo Nunes de Pinho, 3277879, Agente Fiscal; André Luiz Soares Pereira, 5952251/1, Controlador de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 23 à 24/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 235/2020 – ARCON-PA /CAF,
BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e; RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, 5945902/1, Supervisor I de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ipixuna/PA, no período 22 à 24/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 552537

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 100/2019.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PARÁ - COOPERTASA

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL PIÇARRA - MARABÁ, TIPO INTERURBANA CODIGO 060619, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Decreto Estadual nº 2.234, de 05 de Abril de 2010, que dispõe sobre o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará e dá outras providências, e o artigo 83, inciso II, da Resolução ARCON/PA nº 015/2010, de 20 de Dezembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 43,93 (Quarenta e três reais e noventa e três centavos). Em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 3.947, de 24 de Março de 2000, a empresa obriga-se a destinar 15% (quinze por cento) do número total de assentos dos veículos aos passageiros beneficiários da isenção tarifária, por viagem. Em conformidade com a Lei nº 7.327, de 13 de Novembro de 2000, a COMPROMISSÁRIA obriga-se a reduzir em 50% (cinquenta por cento) o valor das tarifas aos estudantes habilitados ao benefício da meia-passagem estudantil intermunicipal. É obrigatória a emissão de bilhete de passagem aos usuários pagantes e/ou gratuitos da linha autorizada, em conformidade com o disposto na regulação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 11/11/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 552462

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 209/2020 -
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Transportar insumo (ração de peixes) para a UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12/06/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13277/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 552379

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1345, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 55589337/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 40/2016, firmado pela ADEPARÁ e empresa EMPRESA BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.686.053.0001-10, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR.

Art.2º - Revogar a PORTARIA anterior e dar eficácia a presente PORTARIA a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de JUNHO de 2020.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 552616

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO*

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2016

VALOR MENSAL: R\$ 689,03

VALOR TOTAL: R\$ 4.134,19

VIGÊNCIA: 01/05/2020 À 31/10/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: NIUZA MARTINS FERREIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

* Republicado por incorreção

Protocolo: 552484

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 576.195,60

VIGÊNCIA: 04/06/2020 à 03/06/2021.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor da ADEPARÁ.

Protocolo: 551727

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de materiais permanentes (insensibilizador mecânico, cachimbo/ pito e estetoscópio).

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Considerando as inconsistências apresentadas pelo Sistema Comprasnet, que não disponibilizou o edital, com abertura inicialmente marcada para 09/06/2020, às 09h00min, sendo necessário divulgar nova data, conforme segue:

Responsável pelo certame: Letícia do Socorro Lobato Chaves

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/06/2020

Hora da Abertura: 9h:30min

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20609149187060000	449052	0261000000	Estadual

Ordenador: Geovanny Farache Maia

Protocolo: 552270

DIÁRIA

PORTARIA: 1349/2020

Objetivo: Realizar acompanhamento das atividades da mosca da carambola nos Municípios de jurisdição da Regional de Capitão Poço e outras providências. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 22/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552464

PORTARIA: 1343/2020

Objetivo: Conduzir o servidor que irá entregar material de consumo para a campanha de combate à febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, TUCURUI/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 15/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552238

PORTARIA: 1346/2020

Objetivo: Realizar cadastramento e instrução dos funcionários dos Postos de Fiscalização Agropecuária do Itinga e do Gurupi para o uso do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 14/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552431

PORTARIA: 1348/2020

Objetivo: Realizar Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552454

PORTARIA: 1350/2020

Objetivo: Buscar Material da Moca da Carambola e outras providências na ADEPARA_SEDE (Belém). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2020 a 18/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552483

PORTARIA: 1336/2020

Objetivo: Conduzir o servidor para que o mesmo realize supervisão técnica nas agroindústrias processadoras de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURU /PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552233

PORTARIA: 1344/2020

Objetivo: Realizar entrega de material de consumo para a campanha de combate à febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, TUCURUI/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS/ 08/06/2020 a 15/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552241

PORTARIA: 1347/2020

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos Postos de Fiscalização Agropecuária do Itinga e do Gurupi e acompanhamento da implantação da plataforma de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3 nos referidos PFA's. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/ /PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU /PA Servidor: 05868394/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552442

PORTARIA: 1351/2020

Objetivo: Auxiliar na Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552494

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

Processo: 2019/498020.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA nº 0045/2020, de 21/01/2020, torna Público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valor do Item arrematado, a ser pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para os serviços de remoção, guarda, preparo e realização de Leilão Público de veículos e outros bens móveis de propriedade da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros, conforme a lista de veículos e bens especificados no ANEXO II deste Termo de Referência e no ANEXO III do Edital de Pregão Eletrônico.

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL deve dispor de pátios para a guarda dos bens a serem leiloados situados na região metropolitana de Belém e em pelos menos 03 (três) Cidades em Regiões diferentes do Estado, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

A Abertura realizar-se-á no dia 25 de Junho de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou email: cpl@emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 14h00min. Marituba (PA), 09 de Junho de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 552355

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
 OBJETO: A Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento à Agropecuária e Pesca, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos governos federal e estadual, um programa de desenvolvimento do setor rural (PROATER) no município de Cumaru do Norte-Pará, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: até 31.12.2020

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI

Prefeito Municipal de Cumaru do Norte

Protocolo: 552387

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº016/2020

BENEFICIÁRIO: Servio Thulio do Espírito Santo; MAT.: 54180621; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1508; PROJ. ATIV.: 7683COVIDPA; FONTE: 0101008417; OBJ.: Atender a aquisição de material de consumo no combate a pandemia do COVID 19; MUNIC.: Marituba; ELEM. DE DESPESA: 33903096; R\$ 1.100,00. PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 552328

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 066/2020;

BENEFICIÁRIO: RAMON GALHARDO DE ARAÚJO; MATRÍCULA: 5906453/2; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA III; OBJETIVO: PARA DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 552589

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 065/2020;

BENEFICIÁRIO: CELSO PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138; FUNÇÃO: TÉC. DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: PARA ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PIAS E LAVATÓRIOS DO ESCRITÓRIO CENTRAL; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 =R\$2.800,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 552584

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2020

PARTES: EMATER-PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DAS COMUNIDADES DE SÃO RAIMUNDO, PEDRA BRANCA, CAFEZAL, RECREIO E PANAMÁ DO RIO PARÁ - ASMACARU

OBJETO: O bem móvel ora cedido destina-se exclusivamente para o transporte e escoamento da produção agroextrativista das comunidades integrantes da ASMACARU, no Municipal de Almeirim, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação: Barco à Motor, registrado no SISPAT, sob o RP nº 1180, capacidade para 08 pessoas, 25 HP, gasolina, Barco: Antônio Fonseca, em madeira de lei, 18 metros de comprimento por 4,62 de boca, motor Perkins 8 cilindros, acoplado com reversos hidráulico de 3x1, motor volvo 12 HP com tanque 20 litros, motor yanmar 11HP acoplado ao grupo gerador de 3,5CV.

VIGÊNCIA: CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

ASSINATURAS

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PARÁ

ATACILEY FERREIRA ALVES

Presidente da ASMACARU

Protocolo: 552321

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Fica dispensável de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020.

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ – CEASA/PA E PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI – EPP - CNPJ: 11.203.578/0001-61

VALOR: R\$ 3.262,50 (Três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: FORNECIMENTO DE 25 FRASCOS DE 5L DE ÁLCOOL GEL 70%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 58201 – Fonte de Recursos: 0261

Programa: 1297 – Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Belém (PA), 27 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 552631

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se. Belém (PA), 27 de maio de 2020.

Francisco Alves de Aguiar

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 552626

FÉRIAS

PORTARIA N.º 039/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de JULHO/2020.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228554/1	ADENILTON VAZ DE QUADROS	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5898852/4	ALINE DOS SANTOS SILVA	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
54187606/5	CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS	2018/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2018/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
57228579/1	ÉRICA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5905061/1	LUANA LEITE DE SOUZA	2019/2020	02/07/2020 A 31/07/2020
7007663/1	MARIA DOS SANTOS CASTELO	2018/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
55589085/1	MARIA ELCI BOSQUE DE SOUSA	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5555027/2	NESTOR AUGUSTO RODRIGUES	2018/2019	17/07/2020 A 31/07/2020
5910267/1	RENATO LEONEL DE ARAÇÃO JUNIOR	2018/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5905076/1	ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Junho de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 552555

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00156

Processo: 2020/237748

Valor: R\$ 3.262,50

Data de Emissão: 27/05/2020

Origem: Termo de Dispensa de Licitação 03/2020

Objeto: Fornecimento de 25 Frascos de 5 Litros de Álcool Gel 70%.

Orçamento: Fonte: 0101 / Programa: 1297 / projeto: 8338 / Natureza: 339030

Contratado: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI – EPP

ENDEREÇO: TV PADRE EUTIQUIO, Nº 850 – CAMPINA – BELÉM

CNPJ: 11.203.578/0001-61

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

Protocolo: 552634

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00541/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Nome: SUELI DO CARMO REBÉLO DE CARVALHO
Matrícula: 5903239/3
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 27/04/2020 a 04/05/2020
ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 552638

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00543/2020-GAB/SEMAS, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Servidor: FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Matrícula: 32298/1
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura
De: Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI
Para: Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA
Data da remoção: 09/06/2020
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 552622

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS
SERVIDOR: MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS
MATRÍCULA: 5937236
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR DE: 08/06/2020
Protocolo: 552277

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 009/2020

Contrato: 9912397862-CORREIOS
Justificativa: Prorrogação de Vigência
Assinatura: 09/06/2020
Vigência: 12/06/2020 a 12/12/2020
Valor Estimado: R\$ 211.000,00
Orçamento: Elemento 339039; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho 278338
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0018-51)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Fone (91) 3211-3087, pageavsc@correios.com.br, Belém/PA
Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 552302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 539/2020 - GAB/SEMAS DE 08 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: Escolta de carga apreendida
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cachoeira do Piriá/PA.
Período: 03/06 a 05/06/2020 - 02 e ½ diárias.
Servidores:
- 5199620/1 - IVON GLEIDSTON SILVA NUNES - Policial Militar
- 5779405/1 - GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA - Policial Militar
- 5781973/1 - HELIO SOUZA DOS ANJOS - Policial Militar
- 54195515/1 - OZIAS JUSTO BATISTA - Policial Militar
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 551915

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DPC/SEMAS Nº 08, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Esta Secretaria torna público o resultado final da etapa de "Seleção" das candidaturas habilitadas, em atendimento à alínea "d" do item 33, Capítulo VI, do Edital nº 01, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo público de seleção de Organizações da Sociedade Civil para ocupação do segundo assento no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental-FAO, criado pelo Decreto Estadual nº 346 de 14 de outubro de 2019:

ENTIDADE CANDIDATA	CNPJ	NOTA FINAL
THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL	00.104.175/0001-49	130,33

Considerando que a entidade convidada pelo chefe do Poder Executivo Estadual atingiu a pontuação mínima necessária para seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto nos itens 33 e 34 do Edital nº 01/2019, estando, portanto, APROVADA pela Comissão Técnica de Seleção - CTS para ocupar o segundo assento no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental-FAO. Belém, 8 de junho de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental-FAO
Protocolo: 552295

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 471/2020/SAGA, BELÉM/PA, 08 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o que dispõem os arts. 98 a 100 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/364823, RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF Nº 3697/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Logísticos/CRL/ARQUIVO, no período de 01 a 30 de junho de 2020, referente ao triênio de 2016/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 552458

ERRATA

NA PORTARIA Nº 460/2020/SAGA, DE 4 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

Estado nº 34.247, de 8 de junho de 2020, página 30.

Onde se lê:

LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, DIRETOR, MF nº 5265189/5

Leia-se:

LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, DIRETOR, MF nº 5264189/5
Protocolo: 552448

NA PORTARIA Nº 460/2020/SAGA, DE 4 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

Estado nº 34.247, de 8 de junho de 2020, página 30.

Onde se lê:

IGOR BITAR MATOS, COORDENADOR, MF nº 5827671/2

Leia-se:

IGOR BITAR MATOS, COORDENADOR, MF nº 5924263/2
Protocolo: 552446

NA PORTARIA Nº 460/2020/SAGA, DE 4 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

Estado nº 34.247, de 8 de junho de 2020, página 30.

Onde se lê:

SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, ASSIST. ADM. MF nº 3157741/1, período a ser gozado de 01 a 30/07/2020

Leia-se:

SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, ASSIST. ADM. MF nº 3157741/1, período a ser gozado de 13/07 a 11/08/2020
Protocolo: 552444

CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2020-SEGUP

Exercício: 2020
Processo nº 2019/570381
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Civil e Naval para Construção de Embarcação tipo Flutuante - Base Integrada Fluvial Antônio Lemos, que ficará localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de Breves.
Valor Global: R\$ 118.600,00
Data da Assinatura: 09/06/2020
Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101
Contratada: MAGMA ENGENHARIA EIRELI
Endereço: Tv. do Cruzeiro, nº 1.046, Galpão B, Bairro: Cruzeiro, CEP: 66.810-010 - Distrito de Icoaraci/Pará
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 551944

CONTRATO Nº 055/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2020/260780

Objeto: Prestação de serviços de manutenção profunda (3º nível e 4º nível), fornecimento de peças originais, ferramentas especiais e componentes, locação em caráter extraordinário de motores e componentes, fornecimento de ferramentas especiais, todos exclusivos para turbinas MODELO PT-6A-114A, número de série PCE-PC2104 e PCE-PC0762, MODELO PT6A-21 (PE), números de série PCE-PE0274 e PCE-PE0272, todos do fabricante PRATT & WHITNEY CANADÁ e pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Valor Global: R\$ 3.900.000,00

Data da Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 10/06/2020 à 09/06/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101.

Contratada: PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, nº 1.000, Vila Barão, CEP: 18.065-480, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 552239**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa PRATTY & WHITNEY CANADÁ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.560/0001-38 com sede à Rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, nº 1.000, Vila Barão, CEP: 18.065-480, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com valor global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101.

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 552230**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 552231

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1904/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 36066 MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36066 MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 572001541.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 36066 MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Unidade de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 552272**PORTARIA Nº 1632/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00477 017 0180350 41, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 24904 LUIZ GONZAGA PACIFICO DOS SANTOS, expedida em 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 24904 LUIZ GONZAGA PACIFICO DOS SANTOS, a contar de 13 de Maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de Maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 552236**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 271/19/DI/DF, CONTIDA DO DOE Nº 33.923 DO DIA 17/07/2019;**

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: CB PM MAURÍCIO JOSPE DA SILVA; CPF: 667.203.032-87; VALOR: R\$ 432,00.

LEIA-SE: SERVIDORES: CB PM MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA LIMA; CPF: 667.203.032-87; VALOR: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 552497**SUPRIMENTO DE FUNDO****RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 629/2020-SF/DF;**

Suprido: ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF: 5797306/1, do efetivo do HPM; Prazos: p/ aplicação: 60(sessenta) dias; p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 374,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 552469**DIÁRIA****PORTARIA Nº 35/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 21 e 22/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Victor Santana Brasil; CPF: 000.408.742-90; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 36/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 06 e 07/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; VALOR: R\$ 282,22. SGT PM Jose Maria Costa de Azevedo I; CPF: 380.200.762-04; VALOR: R\$ 263,76. SGT PM Antonio Carlos Silva do Nascimento; CPF: 569.453.962-15; VALOR: R\$ 263,76. CB PM Waina Patrik Miranda de Melo; CPF: 677.160.912-04; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Ivanildo de Souza e Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Adriane Marques Silva; CPF: 840.306.822-00; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Bruno Henrique Costa Afonso; CPF: 004.237.192-97; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Josiel Ferreira da Rosa; CPF: 015.026.232-93; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Jadison Barbosa Ramos; CPF: 886.076.582-04; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 37/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 e 13/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Rosa da Costa Junior; CPF: 307.255.502-87; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Nivaldo de Souza; CPF: 377.428.172-68; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Tiago Luis Quadros da Costa; CPF: 938.839.862-91; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Ismael Washington Pinto de Melo; CPF: 834.820.752-04; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Fausto Marques Menezes Junior; CPF: 029.198.432-06;

VALOR: R\$ 126,60. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Wendell Rezende Penhiz; CPF: 875.489.922-20; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Ramon Rondinelly Pereira da Paixão; CPF: 015.324.702-90; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 38/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 e 13/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CB PM Rooned Ayres de Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Vinicius Aurélio Rosa de Souza; CPF: 927.399.892-53; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Alan Carvalho Almeida; CPF: 006.255.192-21; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 39/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 14/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Robson da Silva Nery; CPF: 913.907.022-00; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Arnaldo Ferreira da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Valbe Rodrigues da Silva; CPF: 462.566.602-34; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 40/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 e 19/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Arnaldo Ferreira da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Valbe Rodrigues da Silva; CPF: 462.566.602-34; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Robson da Silva Nery; CPF: 913.907.022-00; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 552307**PORTARIA Nº 369/2020/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José de Oliveira Machado; CPF: 301.393.092-68; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 552291**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 005/2020 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar CAP QOSPM RG 39712 CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABÊLO, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER – HSM.

Art. 2º NOMEAR a militar 2º TEN QOSPM RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER – HSM.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552447**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 003/2018- FUNSAU Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 28/05/2020.

Vigência: 07/06/2020 a 06/06/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 0630315028270000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: LABORATÓRIO SANTOS/J G DOS SANTOS SAATKAMP.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 552457**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2020 – TREM – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 50 (cinquenta) ALCOOL EITILICO HIDRATADO 70% 1LT, 80 (oitenta) LAMINA P/MICROSCOPIA 75x25MM C/50, 02 (dois) SORO ANTI-A FRASCO C/10ML, 02 (dois) SORO ANTI-AB(O). FRASCO C/10ML, 02 (dois) SORO ANTI-B FRASCO C/10 ML, 04 (quatro) SORO ANTI-D P/ TESTE EM LAMINA E TUBO, FRASCO 10 ML e 03 (três) TESTE PCR EM LATEX 100 P/50, constante na DANFE nº 3708, Série 1, expedida pela empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 3708, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552258**HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2020 – TREM – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.210, pág.45, de 08/05/2020.**

.....

Onde se lê:

... Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2021

Leia-se:

... Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2020

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 552240**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº021/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 3.500,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 552640

nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 20 (vinte) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO G C/PÓ C/100, 60 (sessenta) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO M C/PÓ C/100 e 40 (quarenta) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO P C/PÓ C/100, constante na DANFE nº 000.010.853, Série 1, expedida pela empresa CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.010.853, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado - DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR - CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552248

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2020 - TREM - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 04 (quatro) AGULHA DESCARTAVEL 20 MM X5 5 MM (23G X 1") C/100 CX C/100UN, 25 (vinte e cinco) AGULHA DESCARTAVEL 25 MM X 0,7MM (22G X 1") C/100 CX C/100UN, 01 (um) ARTRI LATEX 2 ML KIT UM, 5.000 (cinco mil) COLETOR SEM PA NÃO ESTERIL A GRANEL 50 ML CX C/1000 UN, 10 (dez) CURATIVO ADESIVO EM ROLO 25 NN CX C/500 UN, 40 (quarenta) LAMINULA PARA MICROSCOPIA VIDRO 22X22 MM CX C/100 UN, 05 (cinco) OLEO DE IMERSAO 100ML UN, 03 (três) REAGENTE DIAG VDRL 5 ML UN, 02 (dois) REAGENTE P/FATOR REUMATOIDE HUMATEX RF SC UN, 2.500 (dois mil e quinhentos) SERINGA 10 ML SEM AGULHA C/250 UN CX C/250 UN, 1.000 (um mil) SERINGA 5 ML SEM AGULHA C/500 UN (235 CX C/500 UN, 03 (três) TESTE RAPIDO BETA HCG QUICKSTRIP (SORO/URINA) CX 50 CX C/50 UN, 10 (dez) TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA C/100 UN 10 PARAMETROS (SENSI 10) CX C/25FR, 30 (trinta) TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO C/EDTA 4ML RAKC/100 (TAMPA ROXA) CX C/100 UN, 10 (dez) TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO VIDRO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 9,0 ML RACK/100(TAMPA AMARELA) CX C/100UN e 05 (cinco) TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO VIDRO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 4ML RACK/100(TAMPA AZUL) CX C/100UN constante na DANFE nº 000.007.723, Série 1, expedida pela empresa SILVA E DELGADO LTDA ME - GOLDMED HOSPITALAR.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.007.723, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado - DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR - CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552255

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 338 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de um ano, os servidores abaixo qualificados para receberem, acompanharem e fiscalizarem, por meio de comissão devidamente constituída, os bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: MAJ QOBM - ORLANDO FARIAS PINHEIRO - MF: 5817021-1

- 1º Membro: ST QBM - Aroni Ferreira Mulatino Junior - MF: 5609119-1

- 2º Membro: SGT QBM Luiz Carlos Vieira de Silva - MF: 5399254-1

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA - MF: 54185285-1

- 1º - Membro: MAJ QOCBM Marcus Sérgio Nunes Queiroz - MF:57197268-1

- 2º Membro: 2º SGT QBM José Wilson dos Santos Gaia - MF: 5452619-1

III - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - MF: 5749131-1

- 1º Membro: CAP QOBM Francisco Jânio Bezerra da Costa - MF: 54185158-1

- 2º Membro: 1º TEN QOABM Marcio Martins da Silva - MF: 5608759-1

IV - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO MF: 51855688-1

- 1º Membro: CAP QOBM Jamyson da Silva Matoso - MF: 57190119-1

- 2º Membro: 2º TEN QOABM Luiz Carlos Da Cunha Feitosa - MF: 5601851-1

- 3º Membro: ST RR QBM Antônio Silva - MF: 5037689-1

V - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS BÉLICOS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: TCEL QOBM Johann Mak Douglas Sales da Silva - MF:5817056-1

- 1º Membro: CB QBM Amauri Pereira Fonseca - MF: 57217817-1

- 2º Membro: SD QBM Renan Luiz Lacerda Façanha - MF: 57217790-1

Art. 2º - As comissões constituídas por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da PORTARIA conjunta nº 658 de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744 de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 08 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 552330



DIÁRIA

PORTARIA Nº 600/2020- DGPC/OD/ DRF DE 9 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/388552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABATEUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/06/2020;

1 . DPC - JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO - MAT:5940529

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 552278

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 601/2020- DGPC/OD/ DRF DE 9 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 571/20 -DGPC/OD/DRF de 01/06/2020, publicado no DOE nº 34241 , publicação nº 550208 , em virtude mudança de investigação DENARC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 552512

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 99/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 280/17-GAB/CGPC de 21/11/17, que apurou os fatos relatados pelo Sr. Othoniel Levi Santos de Moraes e outros, os quais acusam o servidor F.M.T.S., mat. nº 5826284, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 280/17-GAB/CGPC de 21/11/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 100/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 101/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17 que apurou os fatos relatados pelo Sr. Luigi Rocha da Silva Barbosa, o qual atribuiu, em tese irregularidades disciplinares, a servidora A.S.S, mat. nº 5331277, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 042/17-GAB/CGPC de 06/02/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 102/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/17-GAB/CGPC de 27/11/17, que apurou a conduta do servidor, V.C.O., mat. nº 5395160, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à concessionária de energia elétrica;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/17-GAB/CGPC, de 27/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 103/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/19-GAB/CGPC de 26/06/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67859, PAT.: 25558, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restarem nos autos, fundamentos legais que caracterize transgressão funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/19-GAB/CGPC, de 26/06/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R. G. S., mat. nº 57229986;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 104/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 36/18-GAB/CGPC, de 08/02/18, que apurou as declarações de Diogo Abel Ferreira Aranha e outro, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas de conduta que caracterize transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 36/18-GAB/CGPC, de 08/02/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 105/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/17-GAB/CGPC de 21/08/17, que apurou os fatos relatados por Carlos Andrey Elias Barbosa e outros, os quais acusam policiais da SU Icoaraci, dentre eles o servidor, J.N.C.J., mat. nº 5877938, de terem, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 255/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/06/18, incluindo o nome do servidor M.S.C.S., mat. nº 5205450, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar, praticadas pelos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/17-GAB/CGPC, de 21/08/17, com fundamento no disposto no art. 224, caput, da Lei 5810/94 e artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 106/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/19-GAB/CGPC, de 17/10/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR-Fiat Palio- 2504, placa QEM 7834, disponibilizada à DP Júlia Seffer, fato ocorrido em 18/01/19, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/19-GAB/CGPC, de 17/10/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 107/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 268/19-GAB/CGPC de 16/10/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117690, patrimônio da PC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 268/19-GAB/CGPC, de 16/10/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor R.G.M.D., mat. nº 6400183;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 108/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 51/19-GAB/CGPC de 21/02/19, que apurou o extravio, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, Cal. 38, marca Taurus, SÉRIE: LC593772, PAT.: 11119-PC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 51/19-GAB/CGPC, de 21/02/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor W.C.P., mat. nº 5130271;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 109/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 78/19-GAB/CGPC de 12/04/19, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 104048, PAT.: PC/PA, e outros objetos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de conduta que caracterize transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 78/19-GAB/CGPC, de 12/04/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor M.S.M.F., mat. nº 51472406;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 110/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2020

CONSIDERANDO: Solicitação da lavra do DPC Elinelson de Oliveira Silva, Corregedora Regional, ref. aos autos da AAI nº 123/20-GAB/CGPC de 11/03/2020, no qual solicita adendo do nome do servidor, M.D.S.F., mat. nº 5940454 a PORTARIA inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº 123/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 552672

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 165/20
DE 09 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/380208,

R E S O L V E:

I - NOMEAR para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Núcleo de Serviços – GEP. DAS. 011.2, o senhor CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 552390

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 166/2020-GAB/DG/
CPC-RC DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

I- DISTRATAR o servidor temporário CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Motorista, matrícula nº 6403452/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas.

II- Esta PORTARIA entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 552400

**PORTARIA Nº 164/20
DE 09 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, o Processo nº 2020/380208

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, do Cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Serviços GEP-DAS. 011-2.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 552385

CONTRATO

CONTRATO: 012/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS EXCLUSIVOS DA MARCA PROMEGA", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020.

VALOR: R\$ 187.682,00 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2020 a 08/06/2021.

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação nº 003/2020 – CPC-RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423

CONTRATADO: A empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, com sede estabelecida na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Brooklin Paulista, Cj. 1402, CEP: 04.602-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 552421

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 – CPC – RC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a troca do CNPJ da empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA que tem Contrato Administrativo nº 018/2016 celebrado com este CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS, determina o apostilamento do Contrato Administrativo em questão, para adequar o instrumento contratual supramencionado.

O número de CNPJ constante no Contrato Administrativo nº 018/2016 deixará de ser 03.290.250/0001-00 e passará a ser o seguinte:

CNPJ: 03.290.250/0006-06

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 05 de junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 552426

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 351/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Douglas Jardim Santos

MATRÍCULA: 54188040/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Ivanil Gonçalves

MATRÍCULA: 5912934/1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: S.DOMINGOS DO CAPIM - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/04/2020

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552345

PORTARIA Nº. 337/ 2020

OBJETIVO: Auxiliar na remoção.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto

MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/04/2020 a 20/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552309

PORTARIA Nº. 391/ 2020

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Patrick Swayze Macedo Sousa

MATRÍCULA: 5948608 / Motorista;

SERVIDOR: Tátia Ligiane Leite Tatagiba

MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;

Origem: TUCURUI – PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 13/04/2020 a 14/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552395

PORTARIA Nº. 216/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: MARCELO ALVES CHAVES
MATRÍCULA: 5947403 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 12/03/2020 a 22/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552409**PORTARIA Nº. 375/ 2020**

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS VEICULARES. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 16/04/2020 a 26/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552388**PORTARIA Nº. 360/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/05/2020 a 30/05/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552413**PORTARIA Nº. 353/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Edney Monteiro Lisboa
MATRÍCULA: 5894482 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 24/04/2020 a 27/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552348**PORTARIA Nº. 263/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marco Antonio Oliveira Campos
MATRÍCULA: 57218158/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 11/02/2020 a 21/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552288**PORTARIA Nº. 389/ 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fredson da Silva Alburquerque
MATRÍCULA: S/N / Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/03/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552396**PORTARIA Nº. 248/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Herbert Rodrigo da Silva Ribeiro
MATRÍCULA: 55587510-2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Igor Silva Nazário
MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 30/03/2020 a 01/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552378**PORTARIA Nº. 371/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Antônio José da Silva Medeiros
MATRÍCULA: 5894515 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 01/03/2020 a 16/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552294**PORTARIA Nº. 294/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Dany Lages Denis
MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 20/03/2020 a 31/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552311**PORTARIA Nº. 394/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana
MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 16/05/2020 a 31/05/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552412**PORTARIA Nº. 099/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins
MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Paulo Eden Rosa da Silva
MATRÍCULA: 5943393-1 / Motorista;
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/01/2020 a 18/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552375**PORTARIA Nº. 308/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Herbert Rodrigo da Silva Ribeiro
MATRÍCULA: 55587510-2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Igor Silva Nazário
MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/04/2020 a 03/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552383**PORTARIA Nº. 307/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/02/2020 a 10/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552394**PORTARIA Nº. 333/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana
MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 16/03/2020 a 31/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552300**PORTARIA Nº. 350/ 2020**

OBJETIVO: Ficara a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio
MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 14/04/2020 a 17/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552308**PORTARIA Nº. 347/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Igor Silva Nazário
MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 12/03/2020 a 15/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552315**PORTARIA Nº. 035/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: André Luis Silva da Silva
MATRÍCULA: 5923291 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2019 a 05/12/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552376

PORTARIA Nº. 334/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira
MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 04/03/2020 a 07/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552349**PORTARIA Nº. 378/ 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Eliel Miglio Maia
MATRÍCULA: 5948599 / Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/04/2020 a 22/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552391**PORTARIA Nº. 385/ 2020**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME E REMOÇÃO CADAVERÍCA. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Carlos Alberto Avelino Gomes
MATRÍCULA: 57200771/1/ Motorista;
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Waldemir Alencar de S. Júnior
MATRÍCULA: 56926610/1/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 03/04/2020 a 04/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552398**PORTARIA Nº. 299/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: João Rodrigues Neto
MATRÍCULA: 54185406/1/ Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 01/04/2020 a 09/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552304**PORTARIA Nº. 358/ 2020**

OBJETIVO: Auxiliar remoções.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio
MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 21/03/2020 a 27/03/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552320**PORTARIA Nº. 348/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira
MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2020 a 01/05/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552382**PORTARIA Nº. 382/ 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR MATERIAL BIOLÓGICO. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 31/03/2020 a 02/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552392**PORTARIA Nº. 328/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio
MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 01/04/2020 a 11/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552350**PORTARIA Nº. 364/ 2020**

OBJETIVO: Auxiliar nas remoções.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Valdemir Pinheiro da Silva
MATRÍCULA: 5888236/1 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/03/2020 a 02/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552290**PORTARIA Nº. 356/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alessandro Tavares Venancio
MATRÍCULA: 5911102 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 04/04/2020 a 07/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552298**PORTARIA Nº. 338/ 2020**

OBJETIVO: Auxiliar remoção.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 09/04/2020 a 15/04/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 552306**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 162/20 DE 04 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA nº 111/20 de 28.02.2020- GAB/ DGCPRC, publicada no DOE nº 34.131 de 02.03.2020, que trata de férias, o nome da servidora LEONICE MARIA BENTES NINA, Perito Criminal, matrícula nº 54186681/3.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Junho de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 552419**PORTARIA Nº 094 DE 04 DE JUNHO DE 2020 – DAF/CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/2019 de 17.01.2019 - GAB - Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 051/2020 de 11 de março de 2020, interromper a pedido Licença Prêmio do servidor Nelson Silveira, Perito Criminal, matrícula 5072883/2, publicada em 13 de março de 2020 (D.O.E. Nº 34.141).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, Belém, 04 de Junho de 2020.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 552428**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1221/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 236/2020-GOFTCA, de 25/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/353312,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 12/06 a 17/06/2020, para o Município de Altamira, no período de 18/06 a 23/06/2020, para o Município de Itaituba, no período de 24/06 a 30/06/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Josimar Marques Viana	agente FISC. trânsito	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1189/2020-DAF/CGP, DE 25/05/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 226/2020-GOFTCA, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/346556,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 12/06 a 26/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Ivan Costa Mesquita	agente FISC. trânsito	5831466/3
Tarcisio Paula da Silva	agente FISC. trânsito	57202060/1
Willians Alves Cavalcante	agente FISC. trânsito	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1235/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 322/2020-GOFTC, de 23/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352001,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 15/06 a 24/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	Cargo	matricula
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	agente FISC. trânsito	57227614/1
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	agente FISC. trânsito	57228952/1
RAIMUNDO DA COSTA CUNHA	agente FISC. trânsito	57198617/1
PETER MENDES PEREIRA	agente FISC. trânsito	57226369/1
EDUARDO VALERIO AMARAL CAVALCANTE	agente FISC. trânsito	57198618/1
Alcir Ferreira Quadros	agente FISC. trânsito	57227594/1
Daniel Souza Campelo	agente FISC. trânsito	57190500/2
Ednelson Amaral Serrão	agente FISC. trânsito	57200234/1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	agente FISC. trânsito	57198289/1
Humberto Celso Rosa	agente FISC. trânsito	57195441/2
JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA	agente FISC. trânsito	57198267/1
Mauro Luiz da Silva Costa	agente FISC. trânsito	57194178/2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	agente FISC. trânsito	57203591/1
ROSANA ABREU FERNANDES	agente FISC. trânsito	57226481/1
Katy Keizer de Lima Lima	agente FISC. trânsito	57228290/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	agente FISC. trânsito	57197560/2
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	agente FISC. trânsito	57191487/2
Fábio Máximo da Silva	agente FISC. trânsito	57211773/2
NILSON JOSE MENDES DA COSTA FILHO	agente FISC. trânsito	57193841/2
ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA	agente FISC. trânsito	57193812/1
KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ	agente FISC. trânsito	5799457/1
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	agente FISC. trânsito	57198269/1
LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO	agente FISC. trânsito	57214954/1
Lorena Suelen de Souza Costa	agente FISC. trânsito	57232111/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	agente FISC. trânsito	57213563/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	agente FISC. trânsito	57205216/1
Leidyane Marques Machado	agente FISC. trânsito	57200238/1
Izaura Valadares de Souza	agente FISC. trânsito	57211114/2
hercules farias da rocha	agente FISC. trânsito	57209343/2
nelson horácio salgado régo	agente FISC. trânsito	57232981/1
CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX	agente FISC. trânsito	57226873/1
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	agente FISC. trânsito	57205417/1
JACSON CLEITON DE MELO SARATIVA	agente FISC. trânsito	57202226/1
JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO	agente FISC. trânsito	57209449/2
WILLY DE SOUZA PENA	agente FISC. trânsito	57198712/1

MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	agente FISC. trânsito	57228955/1
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	agente FISC. trânsito	57198721/1
José Humberto Daniel Lisboa	agente FISC. trânsito	5557135/2
ALBERTO JANSEN FERREIRA	agente FISC. trânsito	57231977/1
SILVIO NAZARENO DE MORAES	agente FISC. trânsito	57201601/1
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	agente FISC. trânsito	54193763/3
ADEMILTON VAZ DE QUADROS	agente FISC. trânsito	57230538/1
BARBARA DE CASSIA FERREIRA MOREIRA	agente FISC. trânsito	57226452/1
RITA DE CASSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	agente FISC. trânsito	57205875/1
HIRAN COSTA MESQUITA	agente FISC. trânsito	5805201/3
MAURO MOURA DA SILVA	agente FISC. trânsito	54195728/2
Jofre Costa e Cunha	agente FISC. trânsito	54191302/2
Gilson Clay Modesto de Campos	agente FISC. trânsito	57212328/2
IVAN LUIS DA CONCEICAO JASTER	agente FISC. trânsito	57198279/1
MARISANDRA MAIA DA SILVA	agente FISC. trânsito	57198274/1
KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA	agente FISC. trânsito	57214999/1
SANDRA SENY CHINA BASTOS	agente FISC. trânsito	57230596/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	agente FISC. trânsito	57228801/1
ELLEN MONTEIRO BARROS	agente FISC. trânsito	57232978/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1254/2020-DAF/CGP, DE 04/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/369065,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 03 e ½ (três e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Cametá para o Município Belém, no período de 15/06 a 18/06/2020, a fim de tratar de assuntos pertinentes a sua Agência.

Servidor	Cargo	matricula
João Batista Novaes Ribeiro	GERENTE CIRETRAN B	5062179/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1249/2020-DAF/CGP, DE 04/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/373027,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 10 e ½ (dez e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município Belém, no período de 15/06 a 25/06/2020, fim de tratar de assuntos pertinentes a sua Agência em virtude da pandemia de COVID-19.

Servidor	Cargo	matricula
Jonny Anderson Silva do Nascimento	GERENTE CIRETRAN B	5936439/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1220/2020-DAF/CGP, 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 230/2020-GOFTCA, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/346561,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis, no período de 16/06 a 26/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Antonio Dima Lima	ag fisc trânsito	57201219/1
Antonio Carlos Almeida Santos	ag fisc trânsito	57214204/2
Elisângela Costa de Souza Travassos	ag fisc trânsito	57201292/1
Kátia da Silva Sá	ag fisc trânsito	57214238/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1223/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 222/2020-GOFTCA, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/346548,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Igarapé-Miri, no período de 15/06 a 30/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Marco Antonio Carvalho Quaresma	agente FISC. trânsito	57202004/1
Claudioilson Quaresma Lima	agente FISC. trânsito	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	agente FISC. trânsito	54191707/3
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	agente FISC. trânsito	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1219/2020-DAF/CGP, 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 228/2020-GOFTCA, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/346558,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 16/06 a 30/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Ederson José da Silva e Silva	agente FISC. trânsito	57202063/1
Edimilson Silva Sousa	agente FISC. trânsito	57227294/1
Maria da Paixão Gusmão p. dos Santos	agente FISC. trânsito	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	agente FISC. trânsito	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1203/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 323/2020-GOFTC, de 23/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352004,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 18/06 a 22/06/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	Cargo	matricula
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIENCIA	agente FISC. trânsito	57195024/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	agente FISC. trânsito	57202286/1
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	agente FISC. trânsito	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	agente FISC. trânsito	54189205/2
MOISES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	agente FISC. trânsito	57203792/2
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEAO	agente FISC. trânsito	57199356/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	agente FISC. trânsito	5169593/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 552440

ERRATA**CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA
ERRATA Nº 01**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA Nº 01 referente ao Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, que tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico - Anexo I. Nesse interm:

1- ONDE SE LÊ:

“O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001- 40, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela PORTARIA nº 008/2020 – DG/CGP, torna pública a abertura do certame licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, regime de execução indireta por empreitada por preço global, o qual será processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006, IN nº 05/2017 – MPOG, Decreto Estadual nº 1.887/2017, Lei Estadual nº 8.417/2016, Dec. Estadual nº 878/2008, Decreto Estadual nº 1.354/2015, Decreto Estadual nº 877/2008, e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo recebimento dos envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” ocorrerá na sala da CPL do DETRAN/PA, localizada no prédio sede, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará, no horário de 08h00 às 14h00.”

LEIA-SE:

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001- 40, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela PORTARIA nº 008/2020 – DG/CGP, torna pública a abertura do certame licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, regime de execução indireta por empreitada por preço global, o qual será processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006, IN nº 05/2017 – MPOG, Decreto Estadual nº 1.887/2017, Lei Estadual nº 8.417/2016, Dec. Estadual nº 878/2008, Decreto Estadual nº 1.354/2015, Decreto Estadual nº 877/2008, e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo recebimento dos envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” ocorrerá no Auditório João Marques, localizado no prédio sede da autarquia, na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n. Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

2- ONDE SE LÊ:

“6.1. Poderá participar desta licitação a empresa interessada credenciada ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD/PA.”

LEIA-SE:

“6.1. Poderá participar desta licitação a empresa credenciada ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD/PA.”

3- ONDE LÊ-SE:

“6.3.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;”

LEIA-SE:

6.3.3.1. Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

4- ONDE LÊ-SE:

“6.4.3. Certidão ou Declaração de dispensa e/ou inexigibilidade de licença ambiental, emitida por órgão competente (item 7.12 do Projeto Básico).”

LEIA-SE:

6.4.3. Certidão ou Declaração de dispensa e/ou inexigibilidade de licença ambiental, emitida por órgão competente na esfera estadual (SEMAS/PA) ou federal (IBAMA), conforme item 7.12 do Projeto Básico.

5- ONDE LÊ-SE:

“8.1. Deverão ser apresentados os seguintes materiais que serão utilizados na prestação do serviço:”

LEIA-SE:

“8.1.1. Deverão ser apresentados os seguintes materiais que serão utilizados na prestação do serviço:”

6- EXCLUI-SE o item 10.11.2 do Edital;

7- ONDE LÊ-SE:

“11.3. A CPL de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.”

LEIA-SE:

11.3. A CPL verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8- ONDE LÊ-SE:

“11.6. A CPL verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo ME e/ou EPP participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC Federal nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.”

LEIA-SE:

11.6. A CPL verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo ME e/ou EPP participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC Federal nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9- ONDE LÊ-SE:

"17.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:"

LEIA-SE:

17.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

CPL / DETRAN

PORTARIA Nº 008/2020 – DG/CGP**Protocolo: 552605****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: 03/2020**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, inscrito no CNPJ nº 10.221.78/0001-20.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2020 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 552381**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1266/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/380094;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sávio Breno Santos da Silva, matrícula nº 5946779/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$: -4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 552423**PORTARIA Nº 1271/2020-DAF/CGP, de 09/06/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

N	NOME	matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
1	Jaime de Sousa Furtado	3263495/1	09.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CGP/GRMP
2	Katliêia Eriçeira Chaves	54193789/2	02.06.2019/2020	01 a 30.07.2020	CNP

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1273/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ANANINDEUA PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.103/0001-03, localizada na Rodovia Mario Covas, 6000 - lote

03, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP 67.120-698, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 6º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de ANANINDEUA.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1275/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa BELEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.170/0001-10, localizada na Rua da Marinha, 15, bairro Marambaia, Belém - PA, CEP 66.620-200, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 6º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1277/2020-DG/CGP, de 09/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 153/2020-CNCIR, de 09/06/2020, protocolado sob o nº 2020/394002,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Ricardo Silva Vasconcelos, Motorista, matrícula 57227054/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1278/2020-DG/CGP, de 09/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral

CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante no Memorando nº 152/2020-CNCIR, datado de 08/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/393944,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito nas CIRETRAN'S abaixo relacionadas, no período de 10/06/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CIRETRAN
Rogério Freitas Cabral	ASSISTENTE TRÂNSITO	57190678/1	PARAUPEBAS
Fabício Gama do Espírito Santo	MOTORISTA	57205627/2	PARAUPEBAS
Ricardo Silva Vasconcelos	MOTORISTA	57227054/1	MARABÁ

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 552677

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 530/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA LOBATO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, acerca de suposto abandono de posto de serviço no plantão de 21/05/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI c/c o art. 178, XIII, e 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552362

PORTARIA Nº 529/2020-CGP/SEAP Belém, 08 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA LOBATO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, acerca de suposta desídia durante o plantão do dia 30/05/2020, no qual servidor teria deixado de realizar o patrulhamento durante seu quarto de hora. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI c/c o art. 178, XIII, e 189 do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552369

PORTARIA Nº 545/2020-CGP/SEAP BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 276/2020, datado de 15/05/2020, oriundo da Procuradoria – Geral do Estado, com relação ao dispositivo de monitoramento eletrônico do preso MAILSON ELENO DA CONCEIÇÃO MEIRELES.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552466

PORTARIA Nº 521/2020-CGP/SEAP BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5321/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida do preso VALDIR ROSA DE SOUZA, ocorrida no dia 23.08.2019, na Central de Triagem da Cidade Nova;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou indícios de responsabilidade subjetiva em face do servidor Otávio Augusto Soares Leite Junior e dos ex- servidores Roberto Antônio da Silva e Klaiton Flávio de Magalhaes Melo. Diante disso, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor de Otávio Augusto da Silva. Com relação aos ex-servidores, resta obstada a responsabilização subjetiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito em relação aos Senhores ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA e KLAITON FLÁVIO DE MAGALHAES MELO, em razão do encerramento do vínculo funcional com esta Secretaria, caracterizando assim a perda do objeto no que tange a responsabilização subjetiva; e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR, com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional em razão da liberação indevida do preso Valdir Rosa de Souza, por haver indícios de eventuais inobservância aos deveres funcionais, supostamente, infringindo o art. 177, IV, c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores em tela e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA e KLAITON FLÁVIO DE MAGALHAES MELO ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552371

PORTARIA Nº 541/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5400/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida da presa MARIA LUISA BARBOSA DE MEDEIROS ou SONIA MARIA BARBOSA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino em 23/01/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu que a Coordenadora Administrativa, à época, deu o cumprimento do Alvará de Soltura, liberado a presa, mesmo constando Mandado de Prisão de Pernambuco no prontuário jurídico na unidade prisional. Contudo, a Sra. Ana Paula Valente Coutinho foi exonerada, motivo pelo qual recomendou o arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional de ANA PAULA VALENTE COUTINHO, obteve a responsabilização subjetiva.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da ex-servidora ANA PAULA VALENTE COUTINHO, e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552372

**PORTARIA Nº 528/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO, Agente Prisional, acerca do extravio de parte do valor, que estava sob sua responsabilidade, destinado ao pagamento de presos do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, que exerciam atividade laboral no interior da unidade prisional, conforme relatado no Memo. nº 392/2020-CRPP3/SEAP, de 11/02/2020; e de acordo com a decisão da SAI nº 5382/2020-CGP/SEAP. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI e IX, "b", art. 178, XIV, e 190, XIX do RJU. Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552364

**PORTARIA Nº 527/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO, Agente Prisional lotado no Centro de Reeducação Feminino, acerca de suposta inobservância aos deveres funcionais, falta de urbanidade, desrespeito aos regulamentos e aos princípios éticos que regem a atuação laboral dos servidores desta Secretaria, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5187/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, VI, art. 178, XI, c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552367

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1474/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: CLAUDIA RODRIGUES COSTA, Matrícula nº 5893322/3; Cargo: Técnica em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 21/05/2020 a 16/11/2020 (180) Dias.

Protocolo: 552453

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 530/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 09 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor FABIANO LUIS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e a servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 026/2020/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de Armamento (ESPINGARDA) para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

DÊ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 552313

**PORTARIA Nº 532/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 09 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor FABIANO LUIS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e a servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 031/2020/SEAP, celebrado entre a empresa TAURUS ARMAS S. A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de 15 (quinze) Fuzis Taurus, com recursos provenientes do FUNPEN 2019, para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

DÊ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 552314

**PORTARIA Nº 531/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 09 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor FABIANO LUIS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e a servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 027/2020/SEAP, celebrado entre a empresa TAURUS ARMAS S. A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de Pistolas, para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

DÊ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 552316

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2019

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 08/06/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PAGAMENTO

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 25% do valor contratado,

com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Neste sentido, o valor do contrato passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Contrato: 058/2019

Contratado: AMAZON FILMES PRODUÇÕES EIRELI

Endereço: Travessa Nove de Janeiro,

Bairro: Fátima, CEP: 66.060-370, Belém-Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 552323

PORTARIA Nº. 535/2020- GAB/SEAP

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO, matrícula funcional nº 5931425 para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, pelo período de 60 dias, a contar do dia 10 de junho de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo:552675

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 026/2020

PROCESSO Nº: 2020/347317

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: LEANDRA VITAL DE CASTRO (CPF: 869.090.011-53)

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1456, ED Domingos Acatauassu Nunes, apto 107, Marco, CEP: 66.093-030, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552393

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 025/2020

PROCESSO Nº: 2020/347198

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JULIANNE STAEL RAIOL DA SILVA

(CPF: 046.411.972-37)

ENDEREÇO: AV. CENTRAL, QUADRA 26, CASA 22. ICUÍ GUAJARA, CEP 67.125-000, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552366

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 024/2020

PROCESSO Nº: 2020/345692

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: IRACY RÚBIA VAZ DA COSTA (CPF: 890.995.082-04)

ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, EDIFÍCIO MORUMBI, 2077, APT. 501.

MARCO, CEP: 66.095-470, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552335

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 028/2020

PROCESSO Nº: 2020/349430

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: AMAURY RAMALHO DE SOUZA

(CPF: 895.227.452-00)

ENDEREÇO: Trav. SETE DE SETEMBRO, 438, TERMINAL, CEP: 68640-000, OUREM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552498

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 034/2020

PROCESSO Nº: 2020/347002

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a

observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUSA NEVES (CPF: 740.463.812-72)

ENDEREÇO: Trav. Major Frederico Gama da Costa, nº 600, 68.440-000, Abaetetuba, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552360

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”

CONTRATO: 005/2020

PROCESSO Nº: 2020/347773

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO (CPF: 008.314.412-91)

ENDEREÇO: Sexta rua, nº 666, Centro, CEP: 68.870-000, Soure, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552550

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”

CONTRATO: 032/2020

PROCESSO Nº: 2020/347022

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS (CPF: 402.934.752-53)

ENDEREÇO: Trav. Castro Alves, 398, Oficina, Bela Vista, CEP: 68.198-000, Trairão, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552373

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”

CONTRATO: 022/2020

PROCESSO Nº: 2020/344752

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO (CPF: 020.742.662-78)

ENDEREÇO: R. D BOTELHO, S/N, VISTA ALEGRE, CEP: 68.760-000, MARAPANIM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552262

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”

CONTRATO: 029/2020

PROCESSO Nº: 2020/349479

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: José Vicente Caldas Soares (CPF: 853.297.462-72)

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 102, São João Batista, CEP: 68.400-000, Cametá, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552519

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”

CONTRATO: 030/2020

PROCESSO Nº: 2020/345824

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da

PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ANTÔNIO PEDRO CALADO VIEIRA

(CPF: 278.127.662-68)

ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JUDAS TADEU, 390, CONDOR,

CEP: 66033 740, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552354

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 006/2020

PROCESSO Nº: 2020/346123

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: TAMARA HABIB SARÉ (CPF: 177.112.232-34)

ENDEREÇO: Rua Turiano Meira, nº 203, Centro, CEP:68.109-000, Alter do Chão/ Santarém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552633

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 033/2020

PROCESSO Nº: 2020/345606

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO (CPF: 709.029.682-20)

ENDEREÇO: Travessa Barjonas de Miranda, 1383 Aparecida/Aldeia, CEP: 68.040-520, Santarém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552305

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 035/2020

PROCESSO Nº: 2020/347894

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 033.726.682-43)

ENDEREÇO: Avenida Nazareno Ferreira, nº 391, Padre Luiz, CEP:68.600-000, Bragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552582

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 027/2020

PROCESSO Nº: 2020/349180

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: SILVIO PIRES DE OLIVEIRA (CPF: 609.547.792-15)

ENDEREÇO: Rua Coronel José Porfíro, nº 1423, Centro, CEP: 68.371-03, Altamira, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552418

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
"PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 023/2020

PROCESSO Nº: 2020/345546

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258970 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ENOQUE PAULINO DE SOUZA JÚNIOR

(CPF: 902.842.912-34)

ENDEREÇO: Rua 28 de Janeiro, 1719 – Casa 08, Nova Olinda,

CEP.: 68740-001, Castanhal, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552279**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 05/2020/SECULT**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, de forma contínua, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos espaços pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais de consumo, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição; Data de Abertura: 24/06/2020; Hora: 10h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: licitacaooseculpta@gmail.com Belém (PA), 08 de junho de 2020. Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 552284**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00879**

PROCESSO Nº 2020/325537

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 03/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: ORLANDINO DO CARMO BARBOSA

(CPF Nº 332.087.942-15)

ENDEREÇO: Pass. Areia Branca, 135, Marambaia, CEP: 66.623-540, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552232**PORTARIA Nº 207 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

- O Processo nº 2020/127177, de 14.02.2020;

- Os termos do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 25.06.2020, a PORTARIA nº 178/18, de 20.06.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.643, de 25.06.2018, que cedeu a servidora MARLY ANNE OLIVER DE OLIVEIRA NOBUMASA, matrícula nº 57191447/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário.

II - CEDER, a contar de 25.06.2020, a servidora MARLY ANNE OLIVER DE OLIVEIRA NOBUMASA, matrícula nº 57191447/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 552641**PORTARIA Nº 202 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/145050, de 20.02.2020;

- Os termos do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 25.06.2020, a PORTARIA nº 177/18, de 20.06.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.643, de 25.06.2018, que cedeu a servidora PATRÍCIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5149142-4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário.

II - CEDER, a contar de 25.06.2020, a servidora PATRÍCIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5149142-4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 552368**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00882**

PROCESSO Nº 2020/325385

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 03/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: NILSON RODRIGUES DA SILVA (CPF nº 661.782.152-15), ENDEREÇO: AL. ESPERANCA, 28, MARCO, CEP: 66.095-670, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 552234**PORTARIA Nº 203 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/145050, de 20.02.2020;

- Os termos do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 25.06.2020, a PORTARIA nº 179/18, de 20.06.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.643, de 25.06.2018, que cedeu a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, matrícula nº 5039029-2, ocupante do cargo de Protocolista, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário.

II - CEDER, a contar de 25.06.2020, a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, matrícula nº 5039029-2, ocupante do cargo de Protocolista, à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 552370

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 135 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/190831 e o teor do Memorando nº 001/2020 – DIC/FCP, RESOLVE SUBSTITUIR, o 1º FISCAL TITULAR do Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa BR FERNANDES EIRELI, o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, nomeado pela Portaria nº 159/2019, de 31 de Maio de 2019, publicada no DOE Nº 33.889, no dia 05 de Junho de 2019, pelo servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, devendo a servidora DEUZA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 57197152/2, permanecer como FISCAL SUPLENTE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 552666

ERRATA

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 525793, Publicado no DOE nº 34.124, pág. 92, em 20/02/2020.

Onde se lê: ...realizado no dia 17 de janeiro...

Lêia-se: ...realizado no dia 16 de fevereiro de 2020...

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 552283

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 136/2018

PAE: 2018/165679

Objeto: Prorrogação da data final da Vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 03/06/2020

Valor Global: R\$ 521.418,54

Vigência: 03/06/2020 à 02/08/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.761/0001-06, com sede na Rua do Utinga, nº 301, Bairro Curio Utinga, CEP: 66.610-010, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 10160 OAB/PA e do CPF nº 297.959.662-00

Data de Assinatura: 03/06/2020.

Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 552660

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 004/2019

Processo: 2019/190831

Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 04/06/2020

Vigência: 04/06/2020 à 04/06/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8421.0000; Plano Interno: 103.000.8421C; Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: BR FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.681/0001-01, com sede a Rua Tapajós, 100, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.113-535, Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sra. BLENA RODRIGUES FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade nº 3658370

2º Via SSP/PA e do CPF nº 685.744.282-72

Data de Assinatura: 04/06/2020.

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 552459

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2020 - FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRÉE D'ANZICOURT NASCIMENTO ALVES – Secretária de Diretoria – matrícula nº 7565485/2, para substituir em virtude de Férias, no período de 20.07.2020 a 18.08.2020 a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA – Assessora – matrícula 55589995/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 552653

PORTARIA Nº 033/2020 - FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISETTE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO – Assistente Administrativo – matrícula nº 5912462/1, para substituir em virtude de Férias, no período de 13.07.2020 a 11.08.2020 o servidor LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES – Coordenador – matrícula 5906431/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 552651

PORTARIA Nº 032/2020 - FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO – Auxiliar Operacional – matrícula nº 5906323/1, para substituir em virtude de Férias, no período de 06.07.2020 a 04.08.2020 o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJAS NORONHA – Assessor – matrícula 57192378/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 552649

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2020 - FCG DE 03/06/2020

Conceder Férias aos servidores da FCG, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Cargo: TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL

Nome: ANA MARA TEIXEIRA IF: 5935183/1

Cargo: TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS – PSICOLOGIA

Nome: GUSTAVO DE BARROS LIMA IF: 5939178/1

Cargo: TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS – PEDAGOGIA

Nome: ILZA MELO DA SILVA PARENTE IF: 54190729/4

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES IF: 2061929/1

Período: 01/07/2020 a 30/07/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: MARCELO LEÃO DA COSTA IF: 5906168/1

Nome: LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO IF: 5906322/1

Cargo: TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS – PEDAGOGIA

Nome: OSMARINA MARIA DOS SANTOS DANTAS IF: 5906271/1

Cargo: GERENTE

Nome: MAYAVE CAROLINA DA SILVA RIBEIRO IF: 5917695/3

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Nome: TELLINO SOARES PERES IF: 5906126/1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO

Nome: ESTELA LÚCIA SALDANHA MORGADO IF: 5822785/1

Período: 02/07/2020 a 31/07/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: CLAUDIO MENDES SILVA IF: 5906276/1

Nome: SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA IF: 5906183/1

Nome: JOYCE PEREIRA DE FREITAS DA SILVA IF: 5906172/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES IF: 5667399/1

Período: 06/07/2020 a 04/08/2020

Cargo: ASSESSOR

Nome: DÊNYS ANTONIO AMANAJAS NORONHA IF: 57192378/4

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Nome: EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA IF: 7001282/1
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Nome: NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO RODRIGUES IF: 57199688/2
 Nome: WANICE DO SOCORRO SANCHES QUINTO IF: 5906280/1
 Nome: GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO IF: 5906326/1
 Período: 13/07/2020 a 11/08/2020
 Cargo: COORDENADOR
 Nome: LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES IF: 5906431/1
 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020
 Cargo: ASSESSORA
 Nome: ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA IF: 55589995/1
 Autorização Processo nº 2020/381343
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG
Protocolo: 552661

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 235 de 08 de Junho de 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/388847/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao Colaborador relacionado; ½ (Meia diária) que se deslocará ao município de Paragominas no dia 04 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Thayná Dias Horiguchi

CPF: 964.890.812-53

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552312

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 173/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/374211, de 02/06/2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora ANA PAULA DIAS ANDRADE, matrícula funcional nº 54197281/2, ocupante do cargo de Repórter, lotada na Coordenadoria de Produção da TV, divididos da seguinte forma: 60 (sessenta) dias, correspondente ao triênio de 02/04/2013 à 01/04/2016, e 30 (trinta) dias, correspondente ao triênio de 02/04/2016.

II – Esta portaria retroagirá a contar do dia 02/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 552635

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 171/2020, de 09 de junho de 2020.

O ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 021/2020, que informa a necessidade de imediata aquisição do MATERIAL HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL como medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), obedecendo o disposto no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

I – CONCEDER ao servidor BRUNO DE ARAUJO MOURA, Matrícula nº 5946608/1, CPF: 378.569.952-20, Coordenador de Logística, no valor total de R\$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.122.1508.7683

ELEMENTO: 339030

FONTE: 0101

PI:7686COVIDPA

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de junho de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 552560

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº33/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 04/2020-GAB/PAD de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.088 de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 12 de março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº34/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 06/2020-GAB/PAD de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.090 de 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 12 de março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº35/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 07/2020-GAB/PAD de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 13 de março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº178/2020-GAB/SIND.**Belém, 09 de junho de 2020**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº180/2020-GAB/SIND.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 08/2019-GAB/SIND de 08/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 12/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº181/2020-GAB/SIND.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 44/2019-GAB/SIND de 09/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.976 de 10/09/2019, prorrogada pela Portaria nº 45/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.006 de 10/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº182/2020-GAB/SIND.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 55/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 01/2020-GAB/SIND de 13/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.089 de 14/01/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 579/2020-GAB/PAD.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 246/2019-GAB/PAD de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 15/2020-GAB/PAD de 23/01/2018, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 580/2020-GAB/PAD.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 266/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 337/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 581/2020-GAB/PAD.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 292/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 228/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 582/2020-GAB/PAD.**Belém, 09 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 302/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 100/2019-GAB/PAD

de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 583/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 339/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 29/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 584/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-NDE/SEDUC, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 346/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 17/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 585/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 873/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 586/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 874/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 205/2018-GAB/PAD de 02/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela Portaria nº 267/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 587/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 875/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela Portaria nº 305/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 588/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 876/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 327/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 04/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 589/2020-GAB/PAD.

Belém, 09 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 877/2020-NDE/SEDUC, de 16/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 335/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 06/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 552503

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 111 - Sale, de 03 de junho de 2020

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
 Art. 1º - Designar, a contar 03/06/2020, os servidores Hélio da Silva Saraiva, Matrícula n.º 5468965/1, CPF n.º 148.949.802-82 e Pedro Henrique Protázio Coelho, Matrícula n.º 5900059/1, CPF n.º 851.946.382-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 047/2020, que tem como objeto, a prestação de serviços contínuos de estocagem de materiais permanentes e de consumo, inclusive gêneros alimentícios não perecíveis.
 Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/06/2020.
 Hilário Seguin Dias Gurjão
 Secretário Adjunto de Logística Escolar - Em Exercício
 Portaria nº 703/202 – GS - SEDUC

Protocolo: 552654

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 002/2019-NLIC/SEDUC**

Processo nº 1.268.246/2018-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.133 de 04/03/2020 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

18.158.411/0001-75 - HELLO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	
ITENS	Valor total
02	R\$ 1.054,98
Valor global do item	R\$ 1.054,98

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 314.209,99 (trezentos e quatorze mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

18.158.411/0001-75 - HELLO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	
ITENS	Valor total
02	R\$ 1.054,90
Valor global do item	R\$ 1.054,90

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 314.209,91 (trezentos e quatorze mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos).

Belém, 09 de junho de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552478

ERRATA ao Protocolo nº 549818

Contrato de Aquisição no 042/2020- SEDUC/ R. C. V. R. de Oliveira Ltda.

Onde se Lê:

Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2020

Leia-se:

Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2021

Publicado no DOE de no 34240 em 01/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552647

TERMO ADITIVO A CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2017.

Vigência: 25/07/2020 a 22/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio S2 (Síntese Moradia e Construções Ltda/Senenge Construção Civil e Serviços Ltda). CNPJ No 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de junho de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 552337

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 45847/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Solicita concessão de suprimento de fundos no valor de R\$2. 000, 00 para atender despesas de pequenos vultos no Centro de Estudos de Educação de Jovens e Adultos Prof. Luiz Otávio Pereira.
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 CPF: 18932592268
 NOME: JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE
 MATRÍCULA: 5338000
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1509
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339036
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552514

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 46249/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: REFERENTE AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS DESTA USE-18.
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 CPF: 63335867220
 NOME: MARIA MATEUS MOTA
 MATRÍCULA: 57208876
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552539

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 46063/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Solicito suprimento de fundos no valor de R\$ 2. 000, 00 (dois mil reais) para materiais de consumo e pequenos vultos.
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 CPF: 39734285220
 NOME: JONES NOGUEIRA BARROS
 MATRÍCULA: 5823331
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552532

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 46114/2020

OBJETIVO: VISTORIA DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EEEFM REMIGIO FERNANDES (MARAPANIM).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARAPANIM / 26/03/2020 - 26/03/2020 Nº Diárias: 0
 MARAPANIM / BELEM / 26/03/2020 - 26/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
 MATRÍCULA: 54190596
 CPF: 67113117287
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552614

PORTARIA DE DIARIAS No. 46017/2020

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DE 800 UNIDADES DE CONJUNTO ALUNO EEEFM EDUARDO ANGELIM, EEEEM FARUK SALMEN, EEEM GERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, EEEM GONÇAVES DIAS E EEEM JANELAS PAR\ O MUNDO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 11/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 4
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57212633
 CPF: 63487721287
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552545

PORTARIA DE DIARIAS No. 46035/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEEFM PALMIRA GABRIEL, EEEM BATISTA CAMPOS, EEEFM CONG. BATISTA CAMPOS, EEEM JOSE MARIA DE MORAES, EEEM ACY DE JESUS, EEEFM MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA, EDUARDO ANGELIM, EEEM PADRE JOSÉ DELGARDES, EEEM PRESIDENTE DUTRA, EEEM PROF. JOSÉ MARIA MACHADO, EEEFM SANTA HELENA, EEEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E APAE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 23/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 4

BARCARENA / BELEM / 27/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO
MATRÍCULA: 468207 CPF: 17427240278
CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552611

PORTARIA DE DIARIAS No. 46192/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO, FREEZER HORIZONTAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA ESCOLA INDÍGENA KUXWWARE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 12/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 3
PARAUAPEBAS / BELEM / 15/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES
MATRÍCULA: 57224233
CPF: 63054590291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552618

PORTARIA DE DIARIAS No. 45958/2020

OBJETIVO: SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA REFERENTE AO CONVENIO COM PREFEITURA NA EEM ROSA ALVAREZ REBELO (SENADOR JOSÉ PORFÍRIO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 09/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 09/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / SENADOR JOSE PORFIRIO / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1
SENADOR JOSE PORFIRIO / VITORIA DO XINGU / 10/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 1
VITORIA DO XINGU / BELEM / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57193076

CPF: 61392863287

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NÍVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 552551

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 3350/2020 DE 05/06/2020

Nome: Cleonice Alves Pantoja da Silva

Matrícula: 57215281/1 Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: EEEFM Novo Horizonte/ Ananindeua

Período: 01/04/2020 a 30/05/2020

Triênios: 02/02/2015 a 01/02/2018

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 081/2020 DE 23/01/2020

Nome: CARMEN LUCIA SILVA QUEIROZ DE MORAES

Matrícula: 6400078/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: UTE Profa. Marli Almeida Fontenelle de Castro/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 080/2020 DE 23/01/2020

Nome: ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL

Matrícula: 5713528/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: UTE Profa. Marli Almeida Fontenelle de Castro/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 082/2020 DE 03/02/2020

Nome: ISAC DOS SANTOS DAMASCENO

Matrícula: 57211217/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: UTE Profa. Marli Almeida Fontenelle de Castro/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 145/2020 DE 03/02/2020

Nome: CARMEN LUCIA SILVA QUEIROZ DE MORAES

Matrícula: 6320279/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Penha Longa/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 168/2020 DE 04/02/2020

Nome: MARCIA VALERIA MODESTO FONTES

Matrícula: 676276/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Castilho França/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 153/2020 DE 04/02/2020

Nome: ANTONIA VANILDA DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula: 6005586/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Castilho França/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 223/2020 DE 14/02/2020

Nome: EDNA RODRIGUES MARTINS

Matrícula: 5897360/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Magalhães Barata/ Colares

Portaria nº.: 225/2020 DE 14/02/2020

Nome: HENRIQUE DOS SANTOS COSTAS

Matrícula: 6400078/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: UTE Profa. Marli Almeida Fontenelle de Castro/ Santo Antonio do Tauá

Portaria nº.: 220/2020 DE 14/02/2020

Nome: SIDNEYOASTE ALMEIDA AOOD

Matrícula: 5890947/1 Período: 27/07/2020 a 25/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Dr. José Malcher/ Colares

Portaria nº.: 228/2020 DE 14/02/2020

Nome: DIVALDO DA ROCHA SODRÉ

Matrícula: 532118/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Colares

Portaria nº.: 232/2020 DE 14/02/2020

Nome: MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Matrícula: 6035353/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Princesa Leopoldina/ Colares

Portaria nº.: 230/2020 DE 14/02/2020

Nome: MARIA VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 57217166/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Princesa Leopoldina/ Colares

Portaria nº.: 094/2020 DE 28/01/2020

Nome: JOÃO PAULO PEREIRA RODRIGUES

Matrícula: 57217526/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 130/2020 DE 31/01/2020

Nome: JOSE MARIA JAKUES FREIRE

Matrícula: 605905/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Irmã Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 088/2020 DE 28/01/2020

Nome: JOSIANY DE CASSIA FERREIRA BECKMAN

Matrícula: 57211601/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 093/2020 DE 28/01/2020

Nome: MARILIA DA CONCEIÇÃO PALHETA SOEIRO

Matrícula: 5901582/1 Período: 20/07/2020 a 02/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 110/2020 DE 29/01/2020

Nome: ELIZABETH ESPINDOLA SEGOWICK

Matrícula: 6022081/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Magalhães Barata/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 125/2020 DE 31/01/2020

Nome: ELMA BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 57213050/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Irmã Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 090/2020 DE 28/01/2020

Nome: JOHNNY CERREJA LOBO

Matrícula: 57211587/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 089/2020 DE 28/01/2020

Nome: KELLY FERREIRA COSTA

Matrícula: 57211667/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 087/2020 DE 28/01/2020

Nome: GILDETE DE OLIVEIRA DE AVIZ

Matrícula: 5900272/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Barão de Guajará/ Vigia de Nazaré

Portaria nº.: 127/2020 DE 31/01/2020

Nome: IRANEIDE DA SILVA LACERDA

Matrícula: 5900282/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Irmã Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 126/2020 DE 31/01/2020

Nome: HELITO LUIZ DA SILVA DE SOUSA

Matrícula: 57211272/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Irmã Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará

Portaria nº.: 60/2020 DE 27/01/2020

Nome: SARA PEREIRA PANTOJA

Matrícula: 73504025/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 55/2020 DE 27/01/2020

Nome: MARIA VALDINA ESTUMANO RAMOS

Matrícula: 57210272/1 Período: 24/07/2020 a 22/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Abraão Simão Jatene/ Cametá

Portaria nº.: 53/2020 DE 27/01/2020

Nome: ALEXANDRE MYCHEL SVELARINHO PANTOJA

Matrícula: 5902839/1 Período: 24/07/2020 a 06/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Abraão Simão Jatene/ Cametá

Portaria nº.: 72/2020 DE 27/01/2020

Nome: ALESSANDRA PEREIRA DE CARVALHO VELOSO

Matrícula: 5890026/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/ Cametá

Portaria nº.: 65/2020 DE 27/01/2020

Nome: DONIELI CRUZ OLIVEIRA

Matrícula: 57210260/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Magalhães Barata/ Cametá

Portaria nº.: 64/2020 DE 27/01/2020

Nome: PAULINO LAURINHO DA SILVA

Matrícula: 5897865/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 57/2020 DE 27/01/2020

Nome: DORIS BARBOSA CASTRO

Matrícula: 54183004/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 58/2020 DE 27/01/2020

Nome: EDY CARLOS REIS GAYA

Matrícula: 57218427/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 61/2020 DE 27/01/2020

Nome: JOSE DE NAZARE FRANCES PANTOJA

Matrícula: 550760/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 54/2020 DE 27/01/2020

Nome: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONÇALVES

Matrícula: 5902040/1 Período: 22/07/2020 a 04/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Abraão Simão Jatene/ Cametá

Portaria nº.: 68/2020 DE 27/01/2020

Nome: ERICA VANESSA DUARTE CARDOSO
Matricula: 57210269/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/ Oeiras do Pará

Portaria nº.: 66/2020 DE 27/01/2020

Nome: MARCELO CASTRO AMARO
Matricula: 5892424/1 Período: 27/07/2020 a 25/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/ Oeiras do Pará

Portaria nº.: 69/2020 DE 27/01/2020

Nome: SUSAN KARLLEN OLIVEIRA NASCIMENTO
Matricula: 5900700/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/ Oeiras do Pará

Portaria nº.: 59/2020 DE 27/01/2020

Nome: FRANCILENE MEIRELES RODRIGUES
Matricula: 5900690/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 2ª URE/ Cametá

Portaria nº.: 76/2020 DE 27/01/2020

Nome: VIVIAN DAS GRAÇAS CUNHA LISBOA
Matricula: 5899931/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/ Cametá

Portaria nº.: 75/2020 DE 27/01/2020

Nome: ENILZA DE ALMEIDA CALDAS
Matricula: 57212123/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/ Cametá

Portaria nº.: 73/2020 DE 27/01/2020

Nome: AUDILENE DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO
Matricula: 5899978/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/ Cametá

Portaria nº.: 74/2020 DE 27/01/2020

Nome: CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO
Matricula: 553425/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/ Cametá

Portaria nº.: 036/2020 DE 05/02/2020

Nome: WELMA AGUIAR SANTOS
Matricula: 57213711/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 14ª URE/ Capanema

Portaria nº.: 15/2020 DE 02/05/2020

Nome: MARIA AUXILIADORA LIMA OLIVEIRA
Matricula: 6315844/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Stella Maris/ Soure

Portaria nº.: 02/2020 DE 07/02/2020

Nome: MARIA OLINDA DA CONCEIÇÃO CUNHA
Matricula: 571911/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Stella Maris/ Soure

Portaria nº.: 20/2020 DE 03/05/2020

Nome: SUZANA DE NAZARE ARAUJO GONÇALVES
Matricula: 8401122/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Stella Maris/ Soure

Portaria nº.: 3442/2020 DE 09/06/2020

Nome: LILIANE HOLANDA DE SOUZA
Matricula: 5941605/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Centro de Educ Prof Dom Aristóteles/ Marituba

Portaria nº.: 3443/2020 DE 09/06/2020

Nome: SUSINETE CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO
Matricula: 5942602/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Alice Fanjas/ Benevides

Portaria nº.: 3444/2020 DE 09/06/2020

Nome: FABIANA SILVA DA LUZ
Matricula: 5942589/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Otavio Meira SEDE Vinc/ Benevides

Portaria nº.: 3464/2020 DE 09/06/2020

Nome: TATIANA BRITO DA SILVA
Matricula: 5890635/1 Período: 08/07/2020 a 06/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria Jurídica/ Belém

Portaria nº.: 31/2020 DE 28/04/2020

Nome: DANIEL MENEZES BENTES
Matricula: 54183294/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Profº Mauricio Hamoy/ Óbidos

Portaria nº.: 050/2020 DE 30/04/2020

Nome: CLAUDENE SOUZA DA SILVA
Matricula: 6301185/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pe. José Nicolino de Souza/ Oriximiná

Portaria nº.: 3430/2020 DE 09/06/2020

Nome: KATIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Matricula: 5941492/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF XV de Outubro/ Ananindeua

Portaria nº.: 3431/2020 DE 09/06/2020

Nome: EDILSON DE SOUZA SANTOS
Matricula: 5941238/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Vilhena Alves/ Belém

Portaria nº.: 3432/2020 DE 09/06/2020

Nome: RAFAELA PONTES E SOUSA
Matricula: 5941862/1 Período: 07/05/2020 a 05/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

Portaria nº.: 3433/2020 DE 09/06/2020

Nome: MARIA LUCI PEREIRA FERREIRA
Matricula: 5941911/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/ Belém

Portaria nº.: 3434/2020 DE 09/06/2020

Nome: SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO
Matricula: 5942301/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

Portaria nº.: 3435/2020 DE 09/06/2020

Nome: MARIA ELIETE FREIRE DA COSTA
Matricula: 5363420/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

Portaria nº.: 3436/2020 DE 09/06/2020

Nome: IVANESSE NASCIMENTO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
Matricula: 5942090/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/ Belém

Portaria nº.: 3437/2020 DE 09/06/2020

Nome: ODILEIA DA SILVA SOUSA
Matricula: 5942839/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

Portaria nº.: 3438/2020 DE 09/06/2020

Nome: ALAN PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS
Matricula: 5942173/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

Portaria nº.: 3439/2020 DE 09/06/2020

Nome: JUSCELINO JUSTINO BAHIA FERREIRA
Matricula: 5942109/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ingles de Souza/ Mosqueiro

Portaria nº.: 3440/2020 DE 09/06/2020

Nome: ANA LUCIA PINHEIRO DA ROSA
Matricula: 5943053/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

Portaria nº.: 3441/2020 DE 09/06/2020

Nome: ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA BRAGA
Matricula: 5943085/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/ Belém

Portaria nº.: 3425/2020 DE 09/06/2020

Nome: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
Matricula: 761087/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

Portaria nº.: 3426/2020 DE 09/06/2020

Nome: EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO
Matricula: 57213341/1 Período: 13/07/2020 a 11/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém

Portaria nº.: 3427/2020 DE 09/06/2020

Nome: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
Matricula: 448460/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

Portaria nº.: 3428/2020 DE 09/06/2020

Nome: MARIA DE FATIMA MAUES RODRIGUES
Matricula: 773484/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/ Belém

Portaria nº.: 3429/2020 DE 09/06/2020

Nome: ROSANGELA ABRACADO MARTINS
Matricula: 348733/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

Protocolo: 552656

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2017/53899

Nº DO PROCESSO: 2020/334614

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 010/2017

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020

MOTIVO: ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 010/2017-UEPA

VALOR: Com a supressão de 7,5% o valor MENSAL atual do contrato passará para R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais), sendo R\$3.250,00 do aluguel, acrescido da taxa condominial de R\$660,00.

JUSTIFICATIVA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Suprimir 7,5% sobre o valor MENSAL do contrato Nº 010/2017- UEPA, firmado com a Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel residencial de propriedade do LOCADOR, localizado na Tv. Dom Pedro I, nº 575, Bairro: Umarizal, Belém/PA, para atender à moradia do diretor titular chinês para as atividades do Instituto Confúcio da Universidade do Estado do Pará

INÍCIO DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura.

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que

não colidirem com este Termo Aditivo

CONTRATADO

NOME: Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

PERSONALIDADE: FÍSICA

LOGRADOURO: Rua Diogo Moia, nº 077, apto 601

BAIRRO: Fátima

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.055-170
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 552365

Nº DO PROCESSO ORIGINAL:2017/53899
Nº DO PROCESSO:2018/505109
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 009/2017
Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: outros
 DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020
 MOTIVO: ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2017-UEPA

VALOR: Com a supressão de 15% o valor MENSAL atual do contrato pasará para R\$ 2.810,97 (Dois mil, oitocentos e dez reais e sete centavos), sendo R\$ 1.610,97 do aluguel, acrescido do valor da taxa condominial de R\$ 1.200,00.

JUSTIFICATIVA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Suprimir 15% sobre o valor MENSAL do contrato Nº 009/2017- UEPA, firmado com a Sra. TAÍS PINHEIRO DE ARAÚJO, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel residencial, localizado na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 867, Apto 1301, Bairro: Umarizal, Belém/PA, para atender à moradia de Docente Chinesa, que realiza atividades no Instituto Confúcio, da Universidade do Estado do Pará

INÍCIO DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura.

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com este Termo Aditivo

CONTRATADO

NOME: Sra. TAÍS PINHEIRO DE ARAÚJO

PERSONALIDADE: FÍSICA

LOGRADOURO: Av. 14 de Abril, nº 1423

BAIRRO: São Braz

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.063-005

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 552361

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 563/2020 – SEASTER

Processo: 2020/372032 Laudo Médico: 58795
 Nome: ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE
 Matrícula: 54195078/3

Cargo: TEC. EM GESTÃO PÚBLICA Lotação: SEASTER

Período: 16/03/2020 a 25/04/2020

41(QUARENTA E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 564/2020 – SEASTER

Processo: 2020/372032 Laudo Médico: 58793
 Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES Matrícula: 5757258/3

Cargo: FISIOTERAPEUTA Lotação: SEASTER

Período: 18/11/2019 a 01/01/2020

45(QUARENTA E CINCO) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 565/2020 – SEASTER

Processo: 2020/372032 Laudo Médico: 58796

Nome: KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO Matrícula: 54187258/3

Cargo: PEDAGOGO Lotação: SEASTER

Período: 15/01/2020 a 14/03/2020

60 (SESENTA) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 553/2020 – SEASTER

Processo: 2020/364713 Laudo Médico: 58696

Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES Matrícula: 5757258/3

Cargo: FISIOTERAPEUTA Lotação: SEASTER

Período: 02/03/2020 a 11/03/2020

10(DEZ) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 554/2020 – SEASTER

Processo: 2020/364713 Laudo Médico: 58697

Nome: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 3216870/1

Cargo: VIGIA Lotação: SEASTER

Período: 10/03/2020 a 24/03/2020

15(QUINZE) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 555/2020 – SEASTER

Processo: 2020/364713 Laudo Médico: 58698

Nome: SOCORRO DE MARIA LOPES FREIRE Matrícula: 5431530/2

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: SEASTER

Período: 20/03/2020 a 03/04/2020,

15(QUINZE) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 559/2020 – SEASTER

Processo: 2020/340257 Laudo Médico: 58745

Nome: FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUNIOR

Matrícula: 5882583/3

Cargo: AGENTE DE PORTARIA Lotação: SEASTER

Período: 30/03/2020 a 16/04/2020

18(DEZOITO) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 557/2020 – SEASTER

Processo: 2020/340078 Laudo Médico: 58418

Nome: JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ Matrícula: 54190670/1

Cargo: AGENTE DE PORTARIA Lotação: SEASTER

Período: 16/04/2020 a 30/04/2020

15(QUINZE) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 552293

ERRATA

PORTARIA Nº 548/2020 – SEASTER, DE 03 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.244 de 04 de Junho de 2020. Protocolo 551017

ONDE SE LÊ: 5889697/1 – Damyles Nunes Ferreira – 01/07 a 30/07/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 5889697/1 – Damyles Nunes Ferreira – 01/07 a 30/07/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 54188129/1 – Danyelle Carvalho Pantoja – 02/07 a 31/07/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 54188129/1 – Danyelle Carvalho Pantoja – 02/07 a 31/07/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 3219135/1 – Imar dos Santos Rodrigues – 01/07 a 30/07/2020 – 2016/2017

LEIA-SE: 3219135/1 – Imar dos Santos Rodrigues – 01/07 a 30/07/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 54188907/1 – Jacqueline Campos Gomes – 01/07 a 30/07/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 54188907/1 – Jacqueline Campos Gomes – 01/07 a 30/07/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 57191746/1 – Maria do Socorro Correa Pontes – 06/07 a 04/08/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 57191746/1 – Maria do Socorro Pontes de Andrade – 06/07 a 04/08/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 38049135/1 – Maria Monteiro Rodrigues – 02/07 a 31/07/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 3194191/1 – Maria Monteiro Rodrigues – 02/07 a 31/07/2020 – 2019/2020

ONDE SE LÊ: 5135982/4 – Soraia Medeiros dos Reis – 01/07 a 30/07/2020 – 2015/2016

LEIA-SE: 5135982/4 – Soraia Medeiros dos Reis – 01/07 a 30/07/2020 – 2018/2019

ONDE SE LÊ: 54186108/2 – Suzana do Socorro Sales dos Santos – 01/07 a 31/07/2020 – 2019/2020

LEIA-SE: 54186108/2 – Suzana do Socorro Sales dos Santos – 01/07 a 31/07/2020 – 2018/2019

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 552389

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 558/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/343593

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o ESTADO, no período de 01/06/2020 à 31/05/2022, ao servidor, JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 57233797/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 574 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, Matrícula nº 3240819-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência de Belém e a servidora SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula nº 5946582-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa Lar da Providência, para atuarem como Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 02/2020/SEASTER, celebrado com MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES).
Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 573 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, Matrícula nº 3240819-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência de Belém e a servidora SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula nº 5946582-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa Lar da Providência, para atuarem como Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 02/2020/SEASTER, celebrado com F.F. DE ALENCAR EIRELI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES).
Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 552435



PORTARIA

PORTARIA Nº 362 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Conceder; 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor DELBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ, Mat. nº 5933611/1 ocupante do cargo de Monitor, lotado no CSEBA, no período 20.03.2020 à 27.03.2020.

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Conceder; 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 103355/4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém, no período 08.05.2020 à 15.05.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 552508

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. DE 368 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora Celimar do Socorro Cardoso Rodrigues, matrícula nº. 54194836/ 1, cargo Monitor, lotada Centro de Internação de adolescente Feminino (CESEF) correspondente ao triênio 2009/2012 complemento, com gozo no período de 01/06 a 30/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 366 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone Tavares Da Rocha, matrícula nº. 54189520/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (Uase Ananindeua II) correspondente ao triênio 10.04.2014 a 09.04.2017 complemento, com gozo no período de 01/06 a 30/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 365 DE 06 DE JUNHO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Lilian Lopes Silva, matrícula nº. 54197183/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (Uase Ananindeua II) correspondente ao triênio 18.09.2012 a 17/09/2015, com gozo no período de 16/04 a 15/06/2020.

Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 552422

DIÁRIA

PORTARIA: 372 - DO DIA 08/06/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, para serem entregues as famílias, cumprindo determinação judicial (Proc.381089/2020-Mem 884/2020-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR: ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5907262/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09/06/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 552326

PORTARIA 371 - DO DIA 08/06/2020

OBJETIVO : a fim de realizar fase de entrevista do Processo Seletivo nº 001/2020 (Proc. 385364/2020-Mem. 05/2020-DAF)

Servidora ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54195567/ 1, Servidora MARIA TEREZA CALEJA LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 7009650/2, Servidor EDIMAR MONTEIRO NEVES, ocupante do cargo Comissionado de Gerente I, matrícula nº 5950924/ 1, Servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 3223078/2, Servidor ALEXANDRE VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54182613/ 2, Servidor OLIVAR ANDRADE DA CRUZ ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 5934120/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 15 A 19/06/2020 - DIÁRIA - 4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 552377

FÉRIAS

PORTARIA Nº355/2020 de 03 de junho 2020

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
Alessandra Rezende de Araujo Miranda	De:16/01/2020 a 14/02/2020	1305/19	34029 de 07/11/2019
	Para:01/07/2020 a 30/07/2020		
Ana Priscila Barroso da Silva	De:06/05/2020 a 04/06/2020	247/20	34169 de 03/04/2020
	Para:16/07/2020 a 14/08/2020		
Ana Lucia Aleixo Palheta	De:04/05/2020 a 02/06/2020	247/20	34169 de 03/04/2020
	Para:14/05/2020 a 12/06/2020		

PORTARIA Nº354/2020 de 03 de junho 2020

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUIS	GOZ DE FÉRIAS
Mara Rubia Monteiro dos Santos	19/20	01/06/2020 a 30/06/2020
Aureliano Alcantarino de Queiroz Junior	18/20	04/06/2020 a 03/07/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 552334

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-09/06/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 546498/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 328368/2020, PORTARIA 337/2020-GPAT, CONSIDERANDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME EMAIL, PAGINA 12 DO PROCESSO

AGENTE SUPRIDO- ANDRE LUIZ AMARAL BRITO-MATRICULA Nº 5947246/1, ELEMENTO DE DESPESA 339039- VALOR R\$ 3.000,00

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 552542

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO - 09/06/2020

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCARIO NA PAG.38 DO PROCESSO

-PROCESSO 38025/2020 ,PORT. 48/2020, PUBLICAÇÃO -519165

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$182,45 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)

-AGENTE SUPRIDO: ALEXANDRE JOSE BARROSO SALDANHA

-CARGO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - MATRICULA Nº 55588157/3

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 552425

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 08 de junho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/384225, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
43982/7	Ivanildo Ferreira Alves	2020	01/06/2020 a 30/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 552502

PORTARIA Nº 137/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 09 de junho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/393683, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5945821/1	Renato Luís Silva de Menezes	2020	01/07/2020 a 30/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 552511

PORTARIA Nº 136/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 09 de junho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/393212, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5945823/1	Bruno Luis Melo da Silva	2020	15/06/2020 a 14/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 552510

PORTARIA Nº 134/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 08 de junho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/388229, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050618/4	Edna Maria Marques da Costa	2018	01/07/2020 a 30/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 552504

PORTARIA Nº 135/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 09 de junho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/389534, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
7006284/1	Jorge do Espírito Santo Ferreira da Silva	2020	25/06/2020 a 24/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 552506

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº: 010/2019

Data da Assinatura: 03/06/2020

Vigência: 20/05/2020 a 16/09/2020

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido ajustes em conformidade com decreto 670/2020. (Suspensão do Contrato por 120 Dias)

Contratado:

Nome: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

Endereço: Cristiano Moreira Sales, nº. 42, A. Belo Horizonte/MG

Fone (031)3309-1575

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 552533

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 22.06.2020, às 0930h, na sede desta Companhia, situada à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; e 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 – Alteração de Capital Social; 2.2- Alteração do Estatuto; 2.3 – O que ocorrer; Belém/PA, 10 de junho de 2020.

Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 552380

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 140/20 de 04/06/2020. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Elielma Lopes Gonçalves, Assistente do Registro Mercantil, matrícula n.º 5889494/1, no período de 26.05.2020 à 24.06.2020, referente ao triênio 03/05/2014 a 02/05/2017, conforme processo n.º. 2020/361869. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITENCOURT – Presidente.

Protocolo: 552347

FÉRIAS

PORTARIA N.º 143/20 de 09/06/2020. Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Luiz Mário dos Santos Cunha, matrícula, nº 5569664/2, Assistente do Registro Mercantil CL A, referente ao período aquisitivo de 30-03-2019 a 29-03-2020, o período a ser gozado será de nº 08-06-2020 a 07-07-2020, conforme processo nº. 2020/386681. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITENCOURT – Presidente.

Protocolo: 552460

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 142/20 de 08/06/2020. Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) ao servidor CARLOS JOSÉ MORAES, matrícula nº 57211806/1, Assistente do Registro

Mercantis CL A, a partir de 29-06-2020. Art.2º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) à servidora MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 2022249/1, Técnico A, a partir de 29-06-2020. conforme processo 2020/375950. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 552450
PORTARIA N.º 141/20 de 08/06/2020. Artigo Primeiro: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), a servidora SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA, matrícula nº 05112311/2, Auxiliar Técnico. a partir de 01-06-2020. Artigo Segundo: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral do servidor EDUARDO ARAÚJO ROCHA, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889506/1, a partir de 01-06-2020. conforme o processo nº2020/359366.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 552441

04.420.023/0001-06
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
 VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 07/11/2020
 VALOR: R\$ 324.950,00
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00775
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 10.302.1507.7582 0103 449051
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Avenida Senador Lemos, 435 Edifício. Vilage Boulevard Sala, 307, Umarizal - CEP 66050-000 - Belém-PA
 Telefone: (91) 98149-0555

Protocolo: 552664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020 – CV 16/2020

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP - CNPJ 04.420.023/0001-06
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER, no município de Belém – Pará.
 VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 07/11/2020
 VALOR: R\$ 319.890,00
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00776
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 10.302.1507.7582 0103/0303/0130/0330 449051
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Avenida Senador Lemos, 435 Edifício. Vilage Boulevard Sala, 307, Umarizal - CEP 66050-000 -Belém-PA
 Telefone: (91) 98149-0555

Protocolo: 552663

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 63/2018

Partes:
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Castanhal– CNPJ 05.121.991/0001-84
 Objeto do Convênio: Construção da sede dos moto-taxistas, no Município de Castanhal/PA.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 02/06/2020 a 28/05/2021
 Data da Assinatura: 02/06/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 552579

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2016

Partes:
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua– CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua dos Ipês no Município de Ananindeua/PA.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 06/06/2020 a 03/12/2020
 Data da Assinatura: 05/06/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 552591

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2018

Partes:
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84
 Objeto do Convênio: Construção do galpão metálico da sede do Paroquial Esporte Clube, em Castanhal/PA.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 02/06/2020 a 28/05/2021
 Data da assinatura: 02/06/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 552585

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 367/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM
 OBJETO: Prorrogação da data de vigência
 VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 07/06/2021
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020
 TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
 Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 552358

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 357/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/394090/GAB, de 09/06/2020;
 R E S O L V E:
 I – REVOGAR, a contar de 01/06/2020, a Portaria nº. 193/2020, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.141, de 13/03/2020, do servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº. 5948908/1, referente à designação interina.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2020;
 III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 552667

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 356/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/393964/GAB, de 09/06/2020.
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR, interinamente, para responder pelo cargo comissionado, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para esta SEDOP, até ulterior deliberação, a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5931537/2	Allana Kattarina Rodrigues Lobato	Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto – DAS-4	01/06/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01/06/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 552636

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020 – CV 15/2020

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP - CNPJ

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/393082, de 09/06/2020 – GABINETE/SEDOP;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
 NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
 OBJETIVO: Realizar visita a obra da UTI do 1º andar do Hospital Regional de Castanhal.
 NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado.
 DESTINO: Castanhal/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DIA: 09/06/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 552627**PORTARIA Nº. 359/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/373277, de 02/06/2020 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
 NOME: José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº. 5942371/2; Cargo/Função: Coordenador
 OBJETIVO: Acompanhamento e auxílio no levantamento dos serviços executados e/ou finalizados, no intuito de subsidiar a emissão dos relatórios de acompanhamento de obras junto aos Municípios que contemplam o "Programa Asfalto por todo Pará", Fiscalização nos seguintes Municípios: Lote 03 – Parauapebas, Lote 11 – Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Redenção e emissão de relatório de acompanhamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, no Programa FRD – II, no Município de Rondon do Pará.
 NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
 DESTINO: Parauapebas, Redenção, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Marabá, Rondon do Pará/PA.
 DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).
 PERÍODO: 08/06 a 13/06/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 552356**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 358/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2020;
R E S O L V E:
 I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JULHO/2020, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946511/2	Antônio Ribeiro Furtado	Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
5947958/2	Ridengleia da Silva Barbosa	Coordenador de Núcleo Regional	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
6016859/1	Rodrigo Monteiro Spinelli	Assessor I	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
54195705/2	Gilmar Franco Mota	Coordenador	2018/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
5946515/1	Carolina Aparecida Bentes Miranda	Coordenador	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
5946502/1	Andreia Antonia de Souza L. de Andrade	Secretaria de Gabinete	2019/2020	02/07/2020 a 31/07/2020
6980/1	Tania Maria Soares Cunha	Assistente Administrativo	2019/2020	02/07/2020 a 31/07/2020
6955/1	Marcia Andreia Fadul Neves do Couto	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2018/2019	06/07/2020 a 04/08/2020
5116694/1	Tiago Leão	Motorista	2018/2019	06/07/2020 a 04/08/2020
57199219/1	Maria de Lourdes Borges de Castro	Auxiliar Operacional	2019/2020	06/07/2020 a 04/08/2020

57206120/1	Sheila Gabriela Rebelo Farias	Técnico em Gestão Pública - Administrador	2018/2019	06/07/2020 a 04/08/2020
5290/1	Carlos Augusto da Conceição Monteiro	Agente de Portaria	2019/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
54188174/2	Aldilucia da Silva Ferreira	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Assistente Social	2019/2020	13/07/2020 a 11/08/2020
6688/1	Eder Kennedy Pereira de Sousa	Agente Administrativo	2019/2020	20/07/2020 a 18/08/2020
5141737/1	Salatiel Luz de Sales	Agente de Portaria	2019/2020	27/07/2020 a 25/08/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552655**PORTARIA Nº. 368/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
 CONSIDERANDO o Processo 2020/376736 de 03/06/2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6050/1, ocupante do cargo de Datilógrafo; no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552643**PORTARIA Nº. 365/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
 CONSIDERANDO o Processo 2020/393075 de 09/06/2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, matrícula nº. 32760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia; no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552509**PORTARIA Nº. 366/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
 CONSIDERANDO o Processo 2020/389486 de 08/06/2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ENI NORMA COELHO, matrícula nº. 5428/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552548**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.06.2020, encerrando em 05.06.2021.

Data da Assinatura: 05/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 552397

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015 – PARVI LOCADORA LTDA
PROTOCOLO Nº : 551087

Onde se lê:

Prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 02.06.2020 a 30.08.2020 o prazo de vigência do Contrato nº 13/2015.

Leia-se:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 02.06.2020 a 01.06.2021 o prazo de vigência do Contrato nº 13/2015.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 552603

VIGÊNCIA: 18/03/2020 à 18/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4120008338c
Ação: 184339
Valor: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).
CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARÁ,
inscrita no CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 552359

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 123/2020/GEPS/SETUR

Errata da Portaria Nº 122/2020 de SUPRIMENTO DE FUNDOS publicação 550766 do DOE 34.242 de 03/06/2020. **Onde lê-se:** "A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação." **Leia-se:** "A utilização do suprimento de fundos será no período de 15 (quinze) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 60 (sessenta) dias após sua aplicação." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 552374

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO (PAE) Nº 2020/97.527**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 752.246,40
PREÇOS REGISTRADOS PARA: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Lote 1 – Item 1: Retificador 10A

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3.287,44

QUANTIDADE: 60

VALOR TOTAL DO ITEM 1: R\$ 197.246,40

Lote 1 – Item 2: Retificador 30A

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7.150,00

QUANTIDADE: 60

VALOR TOTAL DO ITEM 2: R\$ 429.000,00

Item 3: Quadro de Distribuição (QDCC)

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2.100,00

QUANTIDADE: 60

VALOR TOTAL DO ITEM 2: R\$ 126.000,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 552624

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 124/2020/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2020
REMOÇÃO.**

CONSIDERANDO Os termos do processo nº 2020/379634; RESOLVE: REMOVER o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, matrícula 57197099/1 ocupante do cargo de Assistente em Gestão do Turismo, sendo a saída da Gerência de Captação de Recursos e Negócios -GCRN e lotando o servidor na Coordenadoria de Marketing -CMKT, a contar de 15/06/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 552357

**PORTARIA Nº 126/2020/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2020
REMOÇÃO**

CONSIDERANDO necessidade de adequação de quadro de pessoal. RESOLVE: REMOVER a servidora LUCIANA CORREA DE SOUSA, matrícula 57194268/1 ocupante do cargo de Assistente em Gestão do Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Programas e Investimentos -COPI e lotando a servidora no Núcleo de Planej. Artic. Tec. Institucional - NATI, a contar de 01/06/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 552597

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/426133**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 010/2018-SEEL, por mais 12(doze) meses.

ASSINATURA: 22/04/2020

VIGÊNCIA: 24/04/2020 à 24/04/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 2080008794c

Ação: 187740

Valor: R\$10.700,00 (Dez mil, setecentos reais).

CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 25.151.802/0001-23.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 552341

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912456813 - CELEBRADO ENTRE ECT/CORREIOS E SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/52611

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.

ASSINATURA: 10/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 431/20 - DPG Belém, 04/06/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/375300 de 02/06/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, matrícula nº 5693829/ 1, referente ao Triênio 2006/2009, com gozo no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552445

PORTARIA Nº. 432/20 - DPG Belém, 04/06/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/360481 de 27/05/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula nº 80845845/ 1, referente ao Triênio 2006/2009, com gozo no período de 24/07/2020 a 22/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552482

FÉRIAS

PORTARIA Nº 443/2020-DPG, de 09/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, Matrícula: 5935442/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 31/05/2020 a 29/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552648

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 441/2020-DPG, de 08/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/03/2020, o gozo de férias residuais da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Matrícula: 57191049/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 53/20-DP/GAB, de 20/02/2020; publicada no Doe nº 34.125, de 21/02/2020; com gozo no intervalo de 09/03/2020 a 05/04/2020. Ficando agora os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/07/2020 a 24/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552470

PORTARIA Nº 439/2020-DPG, de 08/06/2020.

RESOLVE: TRANSFERIR os 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), do Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, Matrícula: 55589590/ 2, concedida por meio da Portaria nº 364/2020-DPG, de 28/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 04/05/2020 a 23/05/2020. Ficando agora os 20 (vinte) dias para gozo no período de 01/07/2020 a 20/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552472

PORTARIA Nº 430/2020-DPG, de 04/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 05/05/2020, o gozo de férias da Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Matrícula: 80845845/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 350/2020-DPG, de 27/03/2020; publicada no Doe nº 34.173, de 07/04/2020; com gozo no intervalo de 04/05/2020 a 02/06/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 25/06/2020 a 23/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552465

PORTARIA Nº 438/2020-DPG, de 08/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 23/03/2020, o gozo de férias da Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Matrícula: 57234663/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 194/2020-DPG, de 06/02/2020; publicada no Doe nº 34.111, de 07/02/2020; com gozo no intervalo de 16/03/2020 a 14/04/2020. Ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 13/10/2020 a 04/11/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552468

PORTARIA Nº 437/2020-DPG, de 08/06/2020.

RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da Defensora Pública LILIAN DE AGUIAR VALENTIM, Matrícula: 5942719/ 1, publicada na Portaria Coletiva nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao aquisitivo (2019/2020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552477

PORTARIA Nº 428/2020-DPG, de 04/06/2020.

RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da Defensora Pública ALBA ALINE MOURAO GOUVEA, Matrícula: 57190994/ 1, publicada na Portaria Coletiva nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao aquisitivo (2018/2019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552474

PORTARIA Nº 429/2020-DPG, de 04/06/2020.

RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias do Servidor Público ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, Matrícula: 57203877/ 1, publicada na Portaria Coletiva nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de gozo, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao aquisitivo (2018/2019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552476

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2020 – SA

O Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e demais normas regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, WILL MONTENEGRO TEIXEIRA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a condução do processo licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade

ao TJPA, atuando como membros suplentes os servidores RAPHAEL DE MENDONÇA ROCHA MONTEIRO e RAQUEL BRAGA DA COSTA.

Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até o término do procedimento licitatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário

Protocolo: 552563

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Centro, Belém/PA, CEP: 66017-900, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais: serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência em âmbito estadual e internacional, por meio físico e digital, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme o processo PA-PRO-2020/01157.

Belém, 26 de maio de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração.

Protocolo: 552227

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 19/2019

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

OBJETO: Supressão de vinte e cinco por cento (25%) do objeto e do valor original do Contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,§1º, da Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$593,25
CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA COMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2626, Salas 412 e 413, Bairro Aldeota, CEP nº:60.150-161, Fortaleza/CE
CNPJ Nº: 06.809.941/00001-57
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 552670**PORTARIA Nº 35.980, DE 9 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800, de 31/05/2020, que traz em seu bojo a aplicação de medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional desta Corte de Contas e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 obedecerão ao disposto nesta portaria.

Art. 2º Ficam prorrogadas até o dia 05/07/2020 as medidas previstas na Portaria n. 35.912, de 23/03/2020.

Art. 3º As atividades presenciais dos membros e servidores serão retomadas a partir de 6 de julho de 2020.

§ 1º Os ocupantes de funções de chefia e os servidores que forem convocados deverão retornar ao expediente presencial em 1º de julho de 2020, para fins de coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado.

§ 2º Os servidores que fazem parte do grupo de risco de contágio para a COVID-19 devem permanecer em trabalho remoto.

§ 3º Considera-se do grupo de risco, para os fins desta portaria, os servidores que:

I – tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – estejam grávidas ou sejam lactantes, mediante comprovação;

III – apresentem doenças:

a) respiratórias crônicas – pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada ou grave, DPOC);

b) renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

c) cardíacas crônicas – cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

d) cardiovasculares ou com alto risco cardiovascular (devido à presença de um ou mais fatores de risco como hipertensão, diabetes, hiperlipidemia ou doença já estabelecida);

e) cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

IV – estejam em tratamento de câncer;

V – apresentem quadro de hipertensão ou de diabetes não compensados por tratamento vigente ou conforme avaliação do médico assistente especialista;

VI – apresentem imunodeficiência.

§ 4º O enquadramento do servidor em patologia(s) prevista(s) no § 3º deste artigo dependerá de solicitação encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas e deverá(ão) ser comprovada(s) por meio de laudo/atestado médico público ou privado a ser validado pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida.

§ 5º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para a solicitação do enquadramento previsto no § 4º deste artigo e a apresentação do laudo/atestado médico. A solicitação e os laudos/atestados médicos comprobatórios respectivos deverão ser encaminhados em formato digital para o endereço eletrônico segp@tce.pa.gov.br, devendo o servidor identificar-se com nome e matrícula.

§ 6º Os servidores enquadrados no grupo de risco que desejarem retornar às atividades presenciais deverão apresentar requerimento dirigido à chefia imediata, o qual será submetido à análise da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida para validação.

§ 7º Os servidores enquadrados no grupo de risco que já tiveram a COVID-19, após liberação pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, deverão retornar às atividades presenciais.

§ 8º Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho em regime remoto, o Procurador e os Secretários das unidades do TCE/PA deverão avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços.

Art. 4º O expediente no edifício sede e anexos do TCE/PA e nas suas representações de Santarém e Marabá será, excepcionalmente, de 8h às 13h durante o mês de julho de 2020;

§ 1º Fica mantida a suspensão da utilização do ponto biométrico, devendo ser realizada a aferição pelo sistema de ponto disponível no portal de sistemas do TCE/PA.

§ 2º Enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída no órgão, fica vedado o cômputo de horas adicionais para fins de banco de horas.

Art. 5º O serviço de protocolo e o atendimento presencial ao público em geral, inclusive jurisdicionados, advogados e terceiros interessados, será retomado a partir de 6 de julho de 2020 e será rigidamente controlado mediante a observância das regras previstas no art. 6º, bem como da limitação de entrada a 1 (uma) pessoa para cada processo consultado ou

serviço demandado.

Parágrafo único. O protocolo e o atendimento presencial funcionarão no horário previsto no art. 4º desta portaria.

Art. 6º Durante a permanência e/ou trânsito de toda e qualquer pessoa, sem distinção, a trabalho ou em visita às dependências do TCE/PA, é obrigatório:

I – O uso de máscara, na forma das orientações dos órgãos de saúde, sendo vedada a entrada, permanência ou trânsito daqueles que não a estiverem utilizando ou se recusarem a usar;

II – Observância da distância mínima de 1,5 (um e meio) metro entre pessoas com máscaras; e

III – A constante higienização das mãos com álcool em gel 70% e/ou lavagem com água e sabão.

Parágrafo único. O não atendimento da previsão contida no caput deste artigo por membros, servidores, estagiários e terceirizados, será passível de apuração e demais providências de natureza administrativa.

Art. 7º Fica suspensa a realização, nas dependências do Tribunal, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades do Plenário do TCE/PA, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 8º Fica vedado nas dependências do TCE/PA a realização de reuniões, encontros, treinamentos, apresentações, exposições ou afins com mais de 10 (dez) pessoas, devendo-se optar, em caso de necessidade, pela utilização de plataformas digitais.

Art. 9º Na realização de trabalhos externos, auditorias e inspeções in loco, deve ser priorizada a utilização de meios eletrônicos, restringindo ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais.

Art. 10. Permanecem suspensos os pedidos de realização de viagens a trabalho.

Parágrafo único. Situações urgentes, que exijam unicamente a forma presencial para a sua resolução, poderão ser excepcionalmente autorizadas, desde que comprovada e fundamentada a necessidade.

Art. 11. As certidões requeridas ao TCE/PA a partir de 6 de julho de 2020 permanecerão sendo entregues, exclusivamente, de forma eletrônica.

Art. 12. Qualquer membro, servidor, estagiário ou terceirizado que apresentar febre ou sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deve, imediatamente, procurar o serviço de saúde deste Tribunal ou outro (público ou privado).

§ 1º A pessoa diagnosticada, por meio de atestado médico, como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deverá entrar em contato telefônico com a chefia imediata e abster-se de comparecer ao local de trabalho pelo tempo em que durar o atestado médico, a ser entregue, sem exceção, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida no dia do retorno ao trabalho.

§ 2º Os servidores públicos que coabitam com paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19 atestada por meio de documento médico, ainda que não apresentem sintomas típicos da doença, deverão se afastar do ambiente do trabalho por 7 (sete) dias.

§ 3º Após o decurso do prazo previsto no § 2º deste artigo, confirmada a infecção do paciente coabitante pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o prazo de afastamento será prorrogado por mais 7 (sete) dias.

§ 4º O serviço médico do Tribunal deverá manter protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos de COVID-19.

Art. 13. O Procurador e os Secretários das unidades do TCE/PA estão autorizados a flexibilizar a forma de prestação dos serviços, adotando medidas como o revezamento e a instituição de trabalho em regime remoto, bem como o rodízio entre atividades presenciais e remotas, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições do respectivo setor.

§ 1º Durante a realização do trabalho remoto, independentemente da razão de seu deferimento, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§ 2º É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo o Procurador e os Secretários orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§ 3º Fica recomendado que os servidores que estejam em regime de trabalho remoto com fundamento na presente portaria permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

Art. 14. Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios.

§ 1º As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A Secretaria de Administração fica autorizada em caráter excepcional, com base na avaliação dos fiscais dos contratos, a reduzir temporariamente o quadro de funcionários ou a implantação de rodízio, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 15. As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 16. Fica revogada a partir de 6 de julho de 2020 a Portaria n. 35.912, de 23 de março de 2020.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n. 35.882, de 16 de março de 2020; n. 35.906, de 19 de março de 2020; e n. 35.977, de 28 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 9 de junho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Presidente

Protocolo 552674

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 148/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Fabio Costa Lima, protocolado em 01/05/2020 (Protocolo nº 2020/313189), consubstanciado na Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria do Município de Pastos Bons/MA, que atesta o tempo líquido de efetivo serviço de 1.459 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias, equivalentes a 03 (três) anos e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, sendo considerado 01 ano como o intervalo correspondente a 365 dias, prestado pelo servidor naquela Secretaria, no período de 02/01/2001 a 31/12/2004;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como a manifestação jurídica exarada nos autos; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 128, III, e art. 131, I, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor do servidor FÁBIO COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Engenharia Civil, matrícula nº 200264, o tempo líquido de serviço público de 1.459 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias, prestado junto à Secretaria do Município de Pastos Bons/MA, no período de 02/01/2001 a 31/12/2004, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso I do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos retroativos à data de protocolo do requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 552296

Resolução nº 07/2020 – MPC/PA – COLÉGIO

Autoriza o Procurador-Geral de Contas a exercer da facultatividade prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para suspender os prazos de validade dos concursos públicos para membro e para servidores do Ministério Público de Contas.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 006/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de membro no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do subitem 15.29 do EDITAL Nº 1 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 007/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 14.29 do EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 119/2020, exarado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/327869, o qual – em razão do veto presidencial realizado ao § 1º do art. 10 do PLP nº 39/2020 (processo legislativo que deu origem à Lei Complementar Federal nº 173/2020) – concluiu que fica a cargo de cada ente Federado (à exceção da União) e dos Órgãos Independentes, dentre os quais se inclui o MPC/PA, decidir sobre suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos realizados e homologados (até a publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020), conforme as regras contidas no art. 10, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, ao menos em tese, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restringiu a possibilidade de admissão de servidores públicos e/ou membros de Poder aprovados em concursos de provas e/ou de provas e títulos (com exceção das reposições decorrentes de vacância), em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Procurador-Geral de Contas a exercer da facultatividade prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para suspender os prazos de validade dos concursos públicos para membro (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 20 DE FEVEREIRO

DE 2019) e para servidores do Ministério Público de Contas (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019).

Art. 2º. A suspensão do prazo de validade dos concursos de que trata o artigo anterior deverá ocorrer a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação no Diário Oficial da União da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º. Os editais de suspensão do prazo de validade dos concursos deverão ser publicados no sítio eletrônico do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), nas respectivas páginas próprias, no Diário Oficial do Estado do Pará, além do site do Ministério Público de Contas do Estado Pará (www.mpc.pa.gov.br/concurso).

Art. 4º. O prazo de validade dos concursos voltará a correr com o implemento da condição de que trata o §2º do art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, isto é, quando houver a declaração, por parte da União, do término do período de calamidade pública causado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 5º. O tempo transcorrido até 28 de maio de 2020 permanece válido, com início nas seguintes datas:

I – Procurador de Contas: 16 de janeiro de 2020;

II – Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo: 04 de dezembro de 2019; e

III – Demais cargos do concurso para servidor: 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único. As datas de que tratam os incisos I, II e III indicam o momento da publicação da homologação de cada certame no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de junho de 2020.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Secretário do Colégio

Deila Barbosa Maia

Stanley Botti Fernandes

Protocolo: 552613

PORTARIA Nº 147/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias nos 065, 072 e 077/2020/MPC/PA;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução TCE/PA nº 19.186, de 04/06/2020 (publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020), o qual prorrogou até o dia 05 de julho de 2020 as medidas contidas na Resolução TCE/PA nº 19.180, de 30 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a correlação administrativa entre as atividades da Corte Estadual de Contas e este Ministério Público especializado,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 077/2020/MPC/PA, de 20/03/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. As medidas instituídas pela Portaria nº. 077/2020/MPC/PA vigorarão até o dia 05 de julho de 2020.”

Art. 2º. Revogam-se os termos da Portaria nº 140/2020/MPC/PA, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Belém/PA, 08 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 552289

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DOE nº 34248 de 09/06/2020.

(...)

ONDE SE LÊ:

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

(...)

2.2.2. Processo nº 005213-710/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Viabilizar a implantação de água e energia elétrica aos moradores do Assentamento Jardim Independência.

2.2.3 Processo nº 000089-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agentes Públicos de Vitória do Xingu

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio

dos programas de saúde PSF, PAB e PSE.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Procedimento Preparatório e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme dispõe os artigos 8º, inciso II e 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 31, II e 36 da Resolução nº. 007/2019-CPJ, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas de implantação de rede de água e energia elétrica.

LEIA-SE:

2.2.2. Processo nº 005213-710/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena
Origem: 1º PJ de Barcarena
Assunto: Viabilizar a implantação de água e energia elétrica aos moradores do Assentamento Jardim Independência.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Procedimento Preparatório e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme dispõe os artigos 8º, inciso II e 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 31, II e 36 da Resolução nº. 007/2019-CPJ, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas de implantação de rede de água e energia elétrica.

2.2.3 Processo nº 000089-804/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Agentes Públicos de Vitória do Xingu
Origem: 5ª PJ de Altamira
Assunto: Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que por conta de ausência de indícios de irregularidade, não ficou comprovada eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE.

(...)
Publicado no DOE 34248 de 09/06/2020 – Inclusão da decisão no processo 2.2.2 e correção da decisão no processo 2.2.3.

Protocolo: 552501

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.
Núm. do Contrato: 142/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reforma da residência oficial para funcionamento como sede da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará. Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura: 08/06/2020.
Vigência do Aditamento: 18/08/2020 a 15/11/2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 4490-39. Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 552221

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.850/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.793/2020-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Pro-

motora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.792/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 18/05 a 16/06/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 29/05 a 27/06/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 1º de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Protocolo: 552264

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 014/2020-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM
Data da Assinatura: 08/06/2020
Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021
Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
12	Split System de 46.000 btus, tipo Piso/Teto condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre. CARRIER P/T 38CCU048535MC	Conjunto	08	R\$ 6.885,91	R\$ 55.087,28
16	Split System de 33.000 btus, tipo Cassete - condensadora de fluxo de ventilador vertical, com serpentina de cobre. CARRIER CASSETTE 40KVC36C5 38CCV036515MC	Conjunto	06	R\$ 7.659,00	R\$ 45.954,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Endereço da Contratada: QUADRA 106 NORTE, AVENIDA JK, LOTE 06, SOBRELLOJA Sala 03, CENTRO, PALMAS/TOCANTINS

Protocolo: 552517

PORTARIA N.º 021/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao agendamento da consulta médica e do exame de SANDRA DE NAZARÉ MACHADO CORREA BARROS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 02 de junho de 2020.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 552558

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020/MP/2ªPJM
PICT Nº 000111-104/2020

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66023-220 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

Portaria: 002/2020/MP/2ªPJM

Assunto: Apurar fatos apresentados pela Polícia Civil do Estado do Pará narrando a prática, por policiais militares, de ilícitos penais de natureza militar.

Belém, 08 de junho de 2020

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 552566

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 015/2020-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 23.953.890/0001-51

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM

Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
9	Split System 28.000a30.000 btus,tipoHI-WALL condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linhad Líquido: 6,35mm(1/4") e Linhad Gás: 15,88mm(5/8"). Marca:Agratto,modelo: ECS30F-R4 30KBTU	Conjunto	20	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00
13	Split System de 55.000 a 60.000 btus,tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre.Marca:Agratto-Modelo:ECF60F-R4	Conjunto	08	R\$ 5.600,00	R\$ 44.800,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Endereço da Contratada: Estrada do Icuí, 34, Icuí-Guará Ananindeua – PA CEP: 67.125-000

Protocolo: 552522

PORTARIA Nº 020/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao agendamento da consulta médica e do exame de SANDRA DE NAZARÉ MACHADO CORREA BARROS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 4. Oficie-se a SESMA e a CER/SESPA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 02 de junho de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 552547

EXTRATO DE PORTARIA nº 004/2020-MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 001966-131/2020
Fundamento Legal: Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça – MPPA.

Objeto: Tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as questões relacionadas à EDUCAÇÃO, durante a pandemia da COVID 19, considerando, a necessidade de evitar prejuízos de maior monta a comunidade escolar das Escolas Municipais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 552592

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 09/2020-PJ/IPI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do

COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 09/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

DESTINATÁRIO(S): Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará:

Protocolo: 552606

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2020/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 03/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto:Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao Coronavírus (COVID-19) junto ao município de Piçarra.

Procedimento Administrativo (SIMP: 00336-383-2019).

Erick Ricardo de Souza Fernandes– Promotor de Justiça

Protocolo: 552575

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 016/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000145-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 016/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Maria Iracelia Sanches Pontes; Maria Lúcia Sanches Pontes.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de garantir a LUZINALDO SOANCHES POTES, pessoa com deficiência, o efetivo respeito aos direitos tipificados nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 552544

PORTARIA Nº 1.878/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entância DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.879/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entância LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.880/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entância MARIELA CORRÊA HAGE para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.881/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entância SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.882/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA para o cargo de 5ª Promotor de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.883/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Abaetetuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.884/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para o cargo de Promotor de Aurora do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.885/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para o cargo de Promotor de Primavera.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.886/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MULLER MARQUES SIQUEIRA para o cargo de Promotor de Capitão Poço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.887/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Substituta PALOMA SAKALEM para o cargo de Promotor de Justiça de Pacajá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.888/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Minis-

tério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.889/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA para o cargo de 10º Promotor de Justiça de Família de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.890/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 552673

ROL DE INSCRITOS – EDITAL 28/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à terceira entrância decorrente do Edital nº 28/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
NÃO HOUVE INSCRITO PARA REMOÇÃO			
PROMOÇÃO - MÉRITO			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13001/2020
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	27/05/2020	13043/2020
03	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	28/05/2020	13136/2020
04	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	29/05/2020	13208/2020
05	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/06/2020	13244/2020
06	NADILSON PORTILHO GOMES	04/06/2020	13533/2020
07	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	05/06/2020	13554/2020
08	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	05/06/2020	13598/2020
09	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	05/06/2020	13599/2020
10	DANIEL MENEZES BARROS	05/06/2020	13608/2020
11	DANYLLO POMPEU COLARES	05/06/2020	13609/2020
12	ADRIANA PASSOS FERREIRA	05/06/2020	13630/2020
13	MÁRCIO LEAL DIAS	05/06/2020	13644/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 29/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 29/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

2º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS DE BELÉM			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	28/05/2020	13140/2020
02	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	29/05/2020	13192/2020
03	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	29/05/2020	13193/2020
04	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	02/06/2020	13388/2020
05	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	03/06/2020	13407/2020
06	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	05/06/2020	13566/2020
07	ELIÉZER MONTEIRO LOPES	05/06/2020	13597/2020
08	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	05/06/2020	13617/2020
09	IVELISE PINHEIRO PINTO	05/06/2020	13635/2020
10	AMELIA SATOMI IGARASHI	05/06/2020	13636/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 30/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 30/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

8º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM		
Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020
02	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	27/05/2020
03	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020
04	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	28/05/2020
05	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020
06	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	01/06/2020
07	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020
08	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	01/06/2020
09	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	01/06/2020
10	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020
11	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020
12	LUIZ DA SILVA SOUZA	03/06/2020
13	ALINE JANUSA TELES MARTINS	05/06/2020
14	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020
15	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020
16	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020
17	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	05/06/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 31/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 31/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

5º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL		
Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	27/05/2020
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020
03	RAMON FURTADO SANTOS	27/05/2020
04	RODRIGO AQUINO SILVA	27/05/2020
05	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020
06	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	27/05/2020
07	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020
08	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020
09	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	28/05/2020
10	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020
11	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020
12	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	29/05/2020
13	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	29/05/2020
14	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	01/06/2020
15	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020
16	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	01/06/2020
17	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	01/06/2020
18	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020
19	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020
20	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	02/06/2020
21	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020
22	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020
23	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	03/06/2020
24	DANYLLO POMPEU COLARES	03/06/2020
25	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020
26	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	04/06/2020
27	FRANCISCA SUELENIA FERNANDES DE SA	04/06/2020
28	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	05/06/2020
29	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020
30	CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020
31	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	05/06/2020
32	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020
33	MÁRCIO LEAL DIAS	05/06/2020
34	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	05/06/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 32/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 32/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

10º PJ CÍVEL DE SANTARÉM		
Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020
02	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	27/05/2020
03	RAMON FURTADO SANTOS	27/05/2020
04	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	27/05/2020
05	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020
06	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	28/05/2020
07	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020
08	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	29/05/2020
09	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	01/06/2020
10	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020
11	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	01/06/2020
12	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	01/06/2020
13	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	02/06/2020
14	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020
15	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020
16	LUIZ DA SILVA SOUZA	03/06/2020
17	ALINE JANUSA TELES MARTINS	05/06/2020
18	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020
19	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020
20	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020
21	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	05/06/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 33/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 33/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL		
Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	27/05/2020
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020
03	RAMON FURTADO SANTOS	27/05/2020
04	RODRIGO AQUINO SILVA	27/05/2020
05	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020
06	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	27/05/2020
07	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020
08	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020
09	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	28/05/2020
10	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020
11	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020
12	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	29/05/2020
13	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	01/06/2020
14	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020
15	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	01/06/2020
16	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020
17	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020
18	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020
19	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	02/06/2020
20	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020
21	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	02/06/2020
22	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	03/06/2020
23	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020
24	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	04/06/2020
25	FRANCISCA SUELENIA FERNANDES DE SA	04/06/2020
26	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	05/06/2020
27	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020
28	CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020
29	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020
30	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	05/06/2020
31	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020
32	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	05/06/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 34/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 34/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

7º PJ da Infância e Juventude e de Órfãos e Interditos, de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Castanhal		
Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	27/05/2020
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020
03	RAMON FURTADO SANTOS	27/05/2020
04	RODRIGO AQUINO SILVA	27/05/2020
05	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020
06	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020

07	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	27/05/2020	13063/2020
08	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020	13069/2020
09	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	28/05/2020	13135/2020
10	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13163/2020
11	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020	13177/2020
12	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	29/05/2020	13201/2020
13	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	01/06/2020	13216/2020
14	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020	13221/2020
15	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÉDO JUNIOR	01/06/2020	13236/2020
16	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020	13252/2020
17	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13322/2020
18	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020	13333/2020
19	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	02/06/2020	13340/2020
20	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020	13360/2020
21	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	03/06/2020	13396/2020
22	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	03/06/2020	13442/2020
23	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020	13473/2020
24	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	04/06/2020	13500/2020
25	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	04/06/2020	13522/2020
26	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	05/06/2020	13571/2020
27	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13577/2020
28	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020	13583/2020
29	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020	13594/2020
30	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	05/06/2020	13604/2020
31	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020	13623/2020
32	MÁRCIO LEAL DIAS	05/06/2020	13638/2020
33	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	05/06/2020	13649/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 35/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 35/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DOS IDOSOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	27/05/2020	12994/2020
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13005/2020
03	RAMON FURTADO SANTOS	27/05/2020	13019/2020
04	RODRIGO AQUINO SILVA	27/05/2020	13028/2020
05	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	27/05/2020	13044/2020
06	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13052/2020
07	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020	13059/2020
08	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	27/05/2020	13064/2020
09	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020	13070/2020
10	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	28/05/2020	13133/2020
11	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13161/2020
12	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020	13174/2020
13	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	29/05/2020	13202/2020
14	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÉDO JUNIOR	01/06/2020	13239/2020
15	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020	13250/2020
16	DUILLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	02/06/2020	13307/2020
17	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13326/2020
18	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020	13336/2020
19	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	02/06/2020	13339/2020
20	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020	13358/2020
21	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	02/06/2020	13398/2020
22	DANIEL MENEZES BARRIOS	03/06/2020	13470/2020
23	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020	13474/2020
24	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	04/06/2020	13497/2020
25	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	04/06/2020	13499/2020
26	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	04/06/2020	13521/2020
27	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	05/06/2020	13570/2020
28	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13578/2020
29	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020	13587/2020
30	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020	13593/2020
31	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	05/06/2020	13606/2020
32	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020	13621/2020
33	MÁRCIO LEAL DIAS	05/06/2020	13643/2020
34	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	05/06/2020	13650/2020
35	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	07/06/2020	13651/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 36/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 36/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

4º PJ DE PARAUPEBAS			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13004/2020

02	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13051/2020
03	LUIZ DA SILVA SOUZA	27/05/2020	13076/2020
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13160/2020
05	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	01/06/2020	13230/2020
06	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13300/2020
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13323/2020
08	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13579/2020
09	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	05/06/2020	13633/2020
10	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	05/06/2020	13645/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 37/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 37/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO			
REMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020	13071/2020
02	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	29/05/2020	13167/2020
03	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	29/05/2020	13172/2020
04	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13325/2020
PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ALINE CUNHA DA SILVA	27/05/2020	13021/2020
02	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	27/05/2020	13033/2020
03	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	27/05/2020	13034/2020
04	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	27/05/2020	13072/2020
05	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	27/05/2020	13088/2020
06	HELEM TALITA LIRA FONTES	27/05/2020	13092/2020
07	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	28/05/2020	13117/2020
08	NATARA VIDAL NOGUEIRA	29/05/2020	13151/2020
09	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	29/05/2020	13196/2020
10	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	01/06/2020	13210/2020
11	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	01/06/2020	13263/2020
12	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	02/06/2020	13376/2020
13	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	04/06/2020	13408/2020
14	JULIANA NUNES FELIX	03/06/2020	13439/2020
15	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	03/06/2020	13456/2020
16	LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	04/06/2020	13489/2020
17	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	04/06/2020	13510/2020
18	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	04/06/2020	13532/2020
19	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	04/06/2020	13536/2020
20	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	05/06/2020	13567/2020
21	ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR	05/06/2020	13589/2020
22	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	05/06/2020	13602/2020
23	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	05/06/2020	13618/2020
24	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05/06/2020	13628/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 38/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 38/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	LUIZ DA SILVA SOUZA	27/05/2020	13075/2020
02	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13156/2020
03	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACÉDO	01/06/2020	13217/2020
04	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13299/2020
05	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13355/2020
06	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	04/06/2020	13548/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 39/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 39/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

3º PJ INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS DE ABAETETUBA			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	27/05/2020	12998/2020

02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13007/2020
03	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13050/2020
04	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020	13055/2020
05	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13159/2020
06	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020	13173/2020
07	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	29/05/2020	13203/2020
08	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020	13226/2020
09	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACÊDO JUNIOR	01/06/2020	13241/2020
10	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020	13249/2020
11	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13298/2020
12	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020	13332/2020
13	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13354/2020
14	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020	13361/2020
15	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	03/06/2020	13441/2020
16	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020	13475/2020
17	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ	04/06/2020	13520/2020
18	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13580/2020
19	CRISTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020	13588/2020
20	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020	13596/2020
21	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020	13620/2020
22	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	05/06/2020	13646/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS – EDITAL 40/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 40/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

2º PJ DE TUCURUI			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13003/2020
02	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13049/2020
03	LUIZ DA SILVA SOUZA	27/05/2020	13077/2020
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13158/2020
05	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	01/06/2020	13220/2020
06	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13303/2020
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13327/2020
08	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13581/2020
09	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	05/06/2020	13634/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 41/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 41/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

PJ DE CURIONÓPOLIS			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ALINE CUNHA DA SILVA	27/05/2020	13020/2020
02	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	27/05/2020	13025/2020
03	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	01/06/2020	13272/2020
04	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	01/06/2020	13304/2020
05	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	02/06/2020	13374/2020
06	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	03/06/2020	13420/2020
07	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	05/06/2020	13584/2020
08	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVIERA	05/06/2020	13627/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 552451

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM

Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:9,52mm (3/8") Agratto/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00

2.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:9,52mm (3/8") Agratto/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
3.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI-WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:12,70mm (1/2") Agratto/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador vertical	Conjunto	30	R\$ 1.330,00	R\$ 39.900,00
4.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35 (1/4) e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2"). Agratto/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	30	R\$ 1.315,00	R\$ 39.450,00
5.	Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:12,70mm (1/2") Agratto/linha eco 18.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	20	R\$ 1.824,00	R\$ 36.480,00
6.	Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8"). Agratto/linha eco 18.000 BTU/h-ciclo frio-condensador vertical	Conjunto	20	R\$ 1.830,00	R\$ 36.600,00
11.	Split System de 36.000 btus, tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical e com serpentina de cobre. Agratto/ linha piso teto - Pro 36.000 BTU/h-ciclo frio condensador vertical	Conjunto	08	R\$ 4.450,00	R\$ 35.600,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Endereço da Contratada: Passagem N. Sra. Aparecida, Nº 164, Castanheira, CEP: 66645-455, Belém – PA

Protocolo: 552535

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2020/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 02/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto:Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao Coronavírus (COVID-19) junto ao município de São Geraldo do Araguaia. Procedimento Administrativo (SIMP: 00335-383-2019). Erick Ricardo de Souza Fernandes– Promotor de Justiça

Protocolo: 552570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 008/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Acordo de Cooperação: 008/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", notadamente para cooperação da Faculdade Unama no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita por parte do núcleo de prática jurídica do seu Curso de Direito. Prorrogação do prazo de vigência e alteração do representante legal.

Data de Assinatura: 08/06/2020.

Vigência do Aditamento: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 552225

EXTRATO DE PORTARIA nº 003/2020-MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 001965-131/2020
Fundamento Legal: Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça – MPPA.

Objeto: Tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as questões relacionadas à EDUCAÇÃO, durante a pandemia da COVID 19, considerando, a necessidade de evitar prejuízos de maior monta a comunidade escolar das Escolas Estaduais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 552588

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 10/2020-PJ/IPI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 10/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar quais atividades e serviços essenciais constariam no Decreto Municipal, editado em cumprindo à decisão judicial exarada nos autos nº 0800186-83.2020.8.14.011, que determinou o Lockdown no Município.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará

Protocolo: 552609

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2017-MP/1ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/2017, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030-Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 01/2020-MP/3ªPJI
Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001832-922/2020
Data de Instauração: 08/06/2020

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade o Controle e Prevenção de Proliferação do Corona vírus, COVID-19, no âmbito da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba/PA-IAMI.
ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 552599

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 013/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 12.510.074/0001-57

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM

Data da Assinatura: 08/06/2020
Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
7	Os Condicionadores de ar tipo Split System de 22.000 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo horizontal (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8"); Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ECS22F-R4	Conjunto	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
8	Os Condicionadores de ar tipo Split System de 22.000 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo horizontal (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8"); Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ECS22F-R4	Conjunto	20	R\$ 2.295,00	R\$ 45.900,00
10	Os Condicionadores de ar tipo Split System de 28.000 a 30.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "B", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:15,88mm (5/8") ou Linha de Líquido: 9,52mm (3/8") e Linha de Gás:15,88mm (5/8"); MARCA: MIDEA FABRICANTE:MIDEA MODELO/VERSÃO: 38KCU30S5/42MACA30S5	Conjunto	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	Condicionador de ar tipo Split System de 17 a 18.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Cassete, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora cassete e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "C", controle remoto sem fio; Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: 38KCU018515MC/40KWCU18C5/40KWES	Conjunto	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
15	Condicionador de ar tipo Split System de 22 a 24.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Cassete, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora cassete e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "C", controle remoto sem fio; MARCA: CARRIER FABRICANTE: CARRIER MODELO/VERSÃO: 38KCU024515MC/40KWCU24C5/40KWEL	Conjunto	6	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Endereço da Contratada: RUA SÃO PEDRO,1437-E – BAIRRO JARDIM AMÉRICA – CHAPECÓ/SC – CEP 89803-404

Protocolo: 552530

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial n.º 008/2020. Empresas Vencedoras: RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, lote: 01, valor: R\$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) e J.K. DA SILVA COSTA EIRELI, lotes: 02, 03, 04, 05 e 06, valor: R\$ 607.800,00 (Seiscentos e sete mil e oitocentos reais).

Afuá-PA, 05 de junho de 2020.
MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOIEIRO

Protocolo: 552516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

DATA DA ABERTURA: 18/06/2020 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília). Com base na Lei 13.979/2020 Art. 4ºG (COVID-19).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2020.
EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
PREGOIEIRA/SESAU

Protocolo: 552518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2020-PMBB
Processo Administrativo nº 2020.0527-01/SEMAP
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Imprensa Oficial do Estado, na data de 05/06/2020, Seção Municípios, página 52, **ONDE SE LÊ:** Com abertura da sessão na data de 18/06/2020 às 09h30min, **LEIA-SE:** Com abertura da sessão na data de 19/06/2020 às 09h30min., horário de Brasília-DF. Breu Branco-PA, 08/06/2020. Jordânio Brito do Arte-Pregoeiro.

Protocolo: 552521

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria acima citada foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 041/1996, de 03/04/1996. Nº PORTARIA 278/2020 de 03/06/2020, "Exonerar a pedido a senhora MARIA DA GLÓRIA DA SILVA VERAS, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 03/06/2020". Breu Branco-PA, 08 de junho de 2020. RANGEL PINTO CABRAL. Chefe de Gabinete.

Protocolo: 552520

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 028/2020 POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição em Caráter Emergencial, Decorrente da Pandemia de Coronavirus (Covid-19), de Kit Alimentação, Composto Por Gêne-

ros Alimentícios Percíveis Oriundos da Agricultura Familiar, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Município de Breves do Ano Letivo 2020. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de Breves, Sala da Comissão de Licitação sito à Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Município de Breves, Portal do TCM e Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <http://breves.pa.gov.br>. e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda poderão ser entregues a partir das 09:00 horas do dia 01/07/2020, no mesmo endereço de retirada do edital. Queila Meireles Flores - Presidente da CPL Breves.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 CPL/PMB. Objeto: Aquisição em Caráter Emergencial, Decorrente da Pandemia de Coronavírus (Covid 19), de Kit Alimentação, Composto Por Gêneros Alimentícios, Para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Município de Breves do Ano Letivo 2020. Abertura: 18/06/2020, às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA, horário 08:00hs às 12:00hs. Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 552523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no D.O.U seção 3, pág. 154, DOE/PA, pág 56 e Diário do Pará B10 em 07/05/2020: Termo Aditivo de Contrato nº 0805001-2019/2019 PP 006/2019. **ONDE SE LÊ:** Fundamentação: art. Nº57, parágrafo 1º inciso II da Lei nº8.666/93. **LEIA - SE** Art. Nº57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O restante permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO EDITAL

Nº 001/2018/PMC. O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação de Malto Silva de Figueiredo, candidato aprovado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível fundamental. O horário, data e local estão definidos no referido edital. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema

Protocolo: 552525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2204045/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Zbyeth da Silva Tadaiewsky Oliveira CPF Nº 004.893.192-62. Objeto: Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades de Medico(A) Plantonista, Para Atendimento nos Casos Suspeitos ou com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período da Pandemia, Enquanto Persistir a Situação Legal de Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 e a Portaria nº 2.488/2011. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06H. R\$ 1.500,00 12H e R\$ 3.000,00 24 H. Assinatura: 22/04/2020.

CONTRATO Nº 1805003/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Luiza Leticia Afonso Reis, Cpf Nº015.352.542-89. Objeto: Prestação De Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades De Medico(A) Plantonista, Para Atendimento Nos Casos Suspeitos Ou Com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período Da Pandemia, Enquanto Persistir A Situação De Emergência, Na Unidade De Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 e a Portaria nº 2.488/2011 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06H. R\$ 1.500,00 12H E R\$ 3.000,00 24 H. Assinatura: 18/05/2020.

CONTRATO Nº 1805004/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Felipe Almeida Nunes, Cpf Nº920.123.102-49. Objeto: Prestação De Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades De Medico(A) Plantonista, Para Atendimento Nos Casos Suspeitos Ou Com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período Da Pandemia, Enquanto Persistir A Situação De Emergência, Na Unidade De Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput Da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 E A Portaria Nº 2.488/2011 Vigência: 04 (Quatro) Meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h E R\$ 3.000,00 24 H. Assinatura: 18/05/2020.

CONTRATO Nº 1805005/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Rafaela Garcia Pereira, Cpf Nº 018.766.282-78. Objeto: Prestação De Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades De Medico(A) Plantonista, Para Atendimento Nos Casos Suspeitos Ou Com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período Da Pandemia, Enquanto Persistir A Situação De Emergência, Na Unidade De Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput Da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 E A Portaria Nº 2.488/2011 Vigência: 04 (Quatro) Meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h E R\$ 3.000,00 24 H. Assinatura: 18/05/2020.

CONTRATO Nº 1805006/2020. INX 6/2020-016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2020. Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Yasmin Coutinho Haber, Cpf Nº 025.789.882-42. Objeto: Prestação De Serviços Por Tempo Determinado, Para Atividades De Medico(A) Plantonista, Para Atendimento Nos Casos Suspeitos Ou Com Confirmação Pelo Vírus Covid-19, Pelo Período Da Pandemia, Enquanto Persistir A Situação De Emergência, Na Unidade De Pronto Atendimento - Upa. Fundamento Legal: Art. 25, Caput Da Lei 8.666/93, Lei 8.088/90 E A Portaria Nº 2.488/2011 Vigência: 04 (Quatro) Meses. Valor Unitário Plantão: R\$ 750,00 06h. R\$ 1.500,00 12h E R\$ 3.000,00 24 H. Assinatura: 18/05/2020

Protocolo: 552528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.110601, referente a TP nº 002/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA. Contratado: D. R. da Cunha Eireli, CNPJ nº 27.684.538/0001-19. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Junho de 2020 até 09 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 552529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.056/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos em atendimento da Assistência Farmacêutica, vinculados à Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

Protocolo: 552531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191113

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-007 SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS AUNIDADES MOVEIS DE SAÚDE/AMBULANCIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0702.103030035.1.004 Aquisição de Unidades Móveis de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 208.300,00

VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019

Protocolo: 552429

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191114

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-007 SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: 2 RL DE FARIAS EIRELLI LTDA - EPP

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS AUNIDADES MOVEIS DE SAÚDE/AMBULANCIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0702.103030035.1.004
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 379.600,00
VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019

Protocolo: 552432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 173/2020. Inexigibilidade Nº 013/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria de Administração, CNPJ Nº 05.149.117/0001-55 e a Empresa Mavicon Contabilidade LTDA, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Valor Global: R\$ 105.933,33 (cento e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 13 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 13 de Maio de 2020. Normando Menezes de Souza - Prefeito Municipal;

CONTRATO Nº 176/2020. Inexigibilidade Nº 013/2020. Partes: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 11.718.379/0001-96 e a Empresa Mavicon Contabilidade LTDA, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Valor Global: R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 13 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 13 de Maio de 2020. Rosimery Maria Mauricio De Lima - Secretária De Saúde

CONTRATO Nº 175/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020. Partes: Secretaria Municipal De Educação/ Fundo Municipal De Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e a Empresa Mavicon Contabilidade LTDA, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Valor Global: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 13 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 13 de Maio de 2020. Danilo Barbosa Da Silva - Secretário De Educação

CONTRATO Nº 174/2020. Inexigibilidade Nº 013/2020. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ sob o nº 15.448.197/0001-01 e a Empresa Mavicon Contabilidade LTDA, CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Valor Global: R\$ 30.266,67 (trinta mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 13 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 13 de Maio de 2020. Maria Francisca Nascimento Santana - Secretária de Assistência Social

Protocolo: 552534

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA CNPJ: 05.193.123/0001-00

DECRETO Nº 025, DE 07 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece novas disposições em completo ao Decreto nº 012, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no âmbito do Município de Irituia para enfrentamento preventivo da pandemia do novo Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS -, e aos Decretos que lhe seguiram, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de continuar enfrentando a Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Irituia e que as medidas de isolamento social ainda se impõem, frente ao fato de que até o dia 03 de junho de 2020 este município possuía 205 casos de covid-19 confirmados, com 06 óbitos registrados;

Considerando que o governador do Estado editou o Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, que Instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos

específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

Considerando que nesse decreto a Região Nordeste do Estado, do qual o Município de Irituia faz parte, foi considerada como Zona de Alerta Máximo, com Bandeira Vermelha, cujas regras estão previstas a partir de seu Capítulo III;

Considerando a necessidade de, em razão da edição do Decreto de nº 800, do Estado, de proceder-se a alguns ajustes às normas em vigor neste Município, que tem assegurado o não crescimento da doença quanto à manutenção de atividades ainda que consideradas como não essenciais, com horário controlado, evitando-se, ao mesmo tempo, o caos na saúde e o fechamento de atividades comerciais e de prestação de serviços, de onde centenas de pessoas tiram o seu sustento, o que causaria grave crise social.

DECRETA:

Art. 1º. ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com presença superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 2º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, sendo obrigatório o uso de máscara e o fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços devem observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitada a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Parágrafo Único. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 4º. O atendimento em salões de beleza, clínicas de estética e barbearias fica restrito a uma pessoa de cada vez.

Art. 5º. Acrescem-se às normas em vigor as seguintes:

I-Ficam fechados ao público igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares;

II-Fica estabelecida a PROIBIÇÃO de utilização do rio Irituia para banho ou qualquer outra atividade em suas margens dentro da área urbana do município, que não seja a obra pública que atualmente ali está sendo realizada.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência por prazo indeterminado.

Irituia(Pa.), 07 de junho de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA

Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Protocolo: 552536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 20202605002-SEMSA. PROCESSO Nº 067/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Comodato (Fornecimento de Equipamentos, Reagentes, Kits Diversos e Tubos), Para Execução de Exames Laboratoriais Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 24/06/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202905002-SEMSA. PROCESSO Nº 070/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Passagens Fluviais (Barco e Lancha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 30/06/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 552538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2020/CPL, Beneficiário - R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39 vencedora dos Itens: 08, 09, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 43.359,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2020/CPL**, Beneficiário - H. F. ZAMORA - BRINDES CNPJ nº 15.427.573/0001-73, vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2020/CPL**, Beneficiário - H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 18.655.861/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 99.756,90 (Noventa e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2020/CPL**, Beneficiário - BABINSKI BOLSAS EIRELI - CNPJ nº 19.106.828/0001-57, vencedora do Item: 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2020/CPL**, Beneficiário - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS CNPJ nº 20.608.529/0001-08 vencedora dos Itens: 02, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.112,00 (Trinta e três mil cento e doze reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2020/CPL**, Beneficiário - MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 29.045.645/0001-22 vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.747,70 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 030/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.974/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA, 08/06/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 552540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.974/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, onde sagraram-se vencedoras as empresas: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39 vencedora dos Itens: 08, 09, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 43.359,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais); H. F. ZAMORA - BRINDES CNPJ nº 15.427.573/0001-73, vencedora do Item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 18.655.861/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 99.756,90 (Noventa e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); BABINSKI BOLSAS EIRELI - CNPJ nº 19.106.828/0001-57, vencedora do Item: 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais); HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS CNPJ nº 20.608.529/0001-08 vencedora dos Itens: 02, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.112,00 (Trinta e três mil cento e doze reais); MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 29.045.645/0001-22 vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.747,70 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 29/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 552541

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - SSAM

2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 052/2019-SSAM. Contratada, AIRE ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar alteração quantitativa de itens, provocando ao final um acréscimo no percentual de 4,40% do valor total sobre o contrato nº 052/2019-SSAM (Execução de serviços de manutenção de postes quebrados e/ou danificados da iluminação pública do município de Marabá) de acordo com a previsão constante no Art. 65, I, b c/c 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/1993, nos seguintes termos: Dotação Orçamentária: 2701.25.752.0058.1.007 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Marabá PA, 08 de Junho de 2020. Múcio Eder Andalécio Diretor Presidente

Protocolo: 552556

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.128/2020-PMM,** Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da Sessão: 23/Jun/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, 1.0, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilisrlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 552557

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-SEMED/PMM - Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2019 - CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-SEMED/PMM: 11 - Arroz Branco, em aproximadamente 13,01% (treze vírgula zero um por cento), passando de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), 15 - Biscoito, em aproximadamente 13% (treze por cento), passando de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos), 23 - Extrato de tomate, em aproximadamente 7% (sete por cento), passando de R\$ 3,79 (três vírgula setenta e nove centavos), para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), 35 - Massa de sêmola, em aproximadamente 14% (quatorze por cento), passando de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), 40 - Margarina vegetal, em aproximadamente 13% (treze por cento), passando de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), para R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), 48 - Óleo de soja, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), 58 - Alho, em aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento), passando de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), para R\$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro por cento), totalizando o valor do aditivo em R\$ 814.970,55 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 08/06/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação."

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEMED/PMM - Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2019 - CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2020-SEMED/PMM: 031 - Leite em pó integral, em aproximadamente 30% (trinta por cento), passando de R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 1.018.400,00 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos reais). Contratada: TOTALNUTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 04.386.547/0001-28. Assinatura: 08/06/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação."

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020-SEMED/PMM - Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2019 - CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Objeto do Aditivo: reequilibrar o preço dos itens objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020-SEMED/PMM: 05 - Açúcar cristal, em aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento), passando de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) para R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 181.245,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 08/06/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação."

Protocolo: 552554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.217/2020-PMM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 24/06/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO COORDENADOR DE ENDEMIAS DA VIGILANCIA SANITARIA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 08/06/2020. Raphael Cota Dias Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 552543

EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE VILAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 232/2020/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2020/PMM, REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 25, FOLHA 27, FOLHA 33, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 01-C), Empresa: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro

Nacional Pessoa Jurídica- CNPJ sob Nº 22.929.707/0001-10; Valor R\$ R\$ 12.828.349,03 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos). Assinatura 09/06/2020 Vigência: 09/10/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 552552

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
DECRETO Nº 041/2020.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias. **ANEXO I** -Cargo: 18 - Educador Físico / Nível Superior Completo: Classificação-Inscrição-Nome: Educador Físico-6832-Lauriane Ferreira Soeiro - Educador Físico-5772-Monica Lima Cioffi. Maracanã (Pá), em 17 de março de 2020. Raimunda Da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã-PA/Luiz Pinheiro De Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã-PA/Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 552559

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200284 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF.....: CNPJ 33.389.117/0001-68
OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

Protocolo: 552561

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200296 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: CNPJ 04.949.905/0001-63
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de utensílios médicos para o setor de isolamento de enfrentamento de emergência de saúde - COVID-19.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.318,95 (sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2020 a 03 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2020

Protocolo: 552562

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/2502001 - CPL/PMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019/2502001 - CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial 001/2019 PMO-PP, cujo objeto é o fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura e aparelhos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, Partes: Município de Ourém/Pá e a Empresa: Click Enter Ltda - Me - CNPJ Nº 10.984.041/0001-13. Vigência: Fica prorrogado por mais 10(dez) meses. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº. 8.883/9. Data da assinatura: 19/02/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo do Contrato dº 2017-0059-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-0059-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2017 CPL/PMO, cujo objeto é a Conclusão da Obra de Construção de "1" (Uma) Escola com 04(quatro) salas de Aulas, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 22/04/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo do Contrato nº 2018/1805001-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1805001-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 007/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Obra de construção de recreio coberto na Escola Irmã Sancha, na Vila Arraial do Caeté no Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 08/05/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 552564

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2020-FME
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 003/2020-02-SEMED
Contratada: CONCESSO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.931.831/0001-69
Objeto: Construção de 04 salas de aula projeto FNDE Escola Municipal de ensino fundamental Amigo Walter Galhardi.
Valor Total: R\$ 596.867,38 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Exercício 2020 Projeto 1.031, Classificação econômica 51.00
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2020 a 10 de maio de 2021 Jaciane Sousa Oliveira
Secretária de Educação.

Protocolo: 552567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-02-SEMED**

O Município de PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretária de Educação de Pacajá, Sr.^a. Jaciane Sousa Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 002-2020-02-SEMED Modalidade Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para construção de Escola com 02 salas de aula padrão FNDE, Escola Municipal de ensino fundamental Jardim Florido em atendimento ao termo de compromisso 29798 firmado entre o município de Pacajá e o plano de ações articuladas - PAR., com localização na Vicinal Km 338 Sul neste município.

CONTRATADO: A. MACHADO DOS SANTOS EIRELI,

CNPJ: 32.451.267/0001-91

Valor total: R\$ R\$ 200.069,70(Duzentos Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos),

Pacajá/PA, 06 de junho de 2020.

Jaciane Sousa Oliveira

Secretária de Educação

Protocolo: 552565

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE FORMAÇÃO DE LISTA CURTA****SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº****002/2020PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da à Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP, a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através do Contrato de Empréstimo nº 4917-OC/BR, Projeto nº BR-L1508, mediante a Comissão Especial de Licitação do PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240 de 28 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE EMPRESAS CONSULTORAS referente às MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta datado de 26 de maio de 2020, o qual baseou-se nos procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-9), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

LISTA CURTA (EMPRESA CONSULTORA – PAÍS DE REGISTRO – CONSULTORA LÍDER):

CONSÓRCIO QUANTA/ORV (PROSAMA) – BRASIL – QUANTA;

CONSÓRCIO PROCESL/TECHNE/NOVA ENGEVIX – PORTUGAL/BRASIL – PROCESL;

CONSÓRCIO TYPASA/ENGECORPS/ENGECONSULT – ESPANHA/BRASIL – TYPASA;

CONSÓRCIO SETEC/HIDROCONSULT/LAGHI (SANEAR-SHL) – FRANÇA/BRASIL – SETEC HYDRATEC;

CONSÓRCIO TETRA TECH/CONCREMAT – BRASIL – TETRA TECH; e

CONSÓRCIO FUTURE PROMAN/FUTURE ATP/HAGAPLAN – PORTUGAL – TETRA TECH.

Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN-2350-9, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP), em prosseguimento ao certame de SBQC Nº 002/2020 PROSAP. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas/PA, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Cidade de Parauapebas/PA, Brasil, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), até o dia 22 de Julho de 2020, às 10:00h, quando será realizada, no endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura das propostas técnicas. Qualquer proposta entregue posteriormente a esta data e horário não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP), O Relatório de Formação de Lista Curta detalhado, a "Não Objeção" do BID (CBR-1113/2020), bem como demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de Parauapebas/PA, na opção "SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 002/2020PROSAP" acessível através do endereço eletrônico: <http://www.governotransparente.com.br/4507490>.

Parauapebas, Estado do Pará, 09 de junho de 2020.

Dayton Neves Pereira

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Presidente

Protocolo: 552414

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE FORMAÇÃO DE LISTA CURTA****SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)****Nº 001/2019 PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da à Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP, a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através do Contrato de Empréstimo nº 4917-OC/BR, Projeto nº BR-L1508, mediante a Comissão Especial de Licitação do PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240 de 28 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE EMPRESAS CONSULTORAS referente às MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta datado de 02 de Abril de 2020, o qual baseou-se nos procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-9), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

LISTA CURTA (EMPRESA CONSULTORA – PAÍS DE REGISTRO – CONSULTORA LÍDER):

CONSÓRCIO QUANTA/ORV – BRASIL – QUANTA;

CONSÓRCIO TYPASA/ENGECORPS/GERIBELLO/JHE – ESPANHA/BRASIL – TYPASA;

CONSÓRCIO COBRAPE/TRACTEBEL – BRASIL – COBRAPE;

CONSÓRCIO ENCIBRA/SONDOTÉCNICA – BRASIL – ENCIBRA;

CONSÓRCIO EGIS/SETEC – FRANÇA/BRASIL – EGIS; e

CONSÓRCIO FASE-SANEVIAS – PORTUGAL/BRASIL – FASE.

Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN-2350-9, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP), em prosseguimento ao certame de SBQC Nº 001/2019PROSAP. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas/PA, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Cidade de Parauapebas/PA, Brasil, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), até o dia 20 de Julho de 2020, às 10:00h, quando será realizada, no endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura das propostas técnicas. Qualquer proposta entregue posteriormente a esta data e horário não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP), O Relatório de Formação de Lista Curta detalhado, a "Não Objeção" do BID (CBR-885/2020), bem como demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de Parauapebas/PA, na opção "SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP" acessível através do endereço eletrônico: <http://www.governotransparente.com.br/4507490>.

Parauapebas, Estado do Pará, 09 de junho de 2020.

Dayton Neves Pereira

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Presidente

Protocolo: 552408

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE FORMAÇÃO DE LISTA CURTA****SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)****Nº 001/2020 PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da à Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP, a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através do Contrato de Empréstimo nº 4917-OC/BR, Projeto nº BR-L1508, mediante a Comissão Especial de Licitação do PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240 de 28 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE EMPRESAS CONSULTORAS referente às MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta datado de 27 de abril de 2020, o qual baseou-se nos procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-9), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

LISTA CURTA (EMPRESA CONSULTORA – PAÍS DE REGISTRO – CONSULTORA LÍDER):

SENHA ENGENHARIA – BRASIL – NÃO APLICÁVEL;

CONSÓRCIO PROCESL/TECHNE/NOVA ENGEVIX – PORTUGAL/BRASIL – PROCESL;

CONSÓRCIO TYPASA/ENGECORPS/ENGECONSULT – ESPANHA/BRASIL – TYPASA;

CONSÓRCIO SETEC/HIDROCONSULT/LAGHI – FRANÇA/BRASIL – SETEC;

CONSÓRCIO EGIS/AGM – FRANÇA/BRASIL – EGIS; e

CONSÓRCIO TETRA TECH/CONCREMAT – BRASIL – TETRA TECH.

Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN-2350-9, serão remediadas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP), em prosseguimento ao certame de SBQC Nº 001/2020PROSAP. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas/PA, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, Cidade de Parauapebas/PA, Brasil, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), até o dia 21 de Julho de 2020, às 10:00h, quando será realizada, no endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura das propostas técnicas. Qualquer proposta entregue posteriormente a esta data e horário não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP), O Relatório de Formação de Lista Curta detalhado, a "Não Objeção" do BID (CBR-961/2020), bem como demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de Parauapebas/PA, na opção "SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2020PROSAP" acessível através do endereço eletrônico: <http://www.governotransparente.com.br/4507490>.

Parauapebas, Estado do Pará, 09 de junho de 2020.
Dayton Neves Pereira
Comissão Especial de Licitação do PROSAP
Presidente

Protocolo: 552411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200039 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-006 PMPD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE NASCIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 12.109.281/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA VALOR TOTAL: R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1018.041220002.2.044 Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12 VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2020

Protocolo: 552568

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RETIFICAÇÃO. na publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 20182002, Publicado no D.O.U seção 3 pág. 190 e DOE/PA pág. 62 em 08/06/2020.
NO QUE SE LÊ: Vigência 28 de Dezembro de 2018 até 26 de setembro de 2020. **LEIA-SE:** Vigência 28 de Dezembro de 2018 até 26 de setembro de 2019. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira da PMP

Protocolo: 552569

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020. PROCESSO: 06.006/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de material para melhor eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Quatipuru/PA. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/06/2020, às 9:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, s/nº, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal

Protocolo: 552571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2020/PMSVT/CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020/PMSVT.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO - "Global"

OBJETO: contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados que visem o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salvaterra, CNPJ sob n.º 04.888.517/0001-40; CONTRATADA: INSTI-

TUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ: 04.797.769/0001-33; DA FONTE DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Projeto Atividade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDOTAÇÃO ORÇAMENTARIO: 04.122.0002.2.008 - Concurso Público. FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINARIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. O presente Contrato terá vigência de 12(Doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Protocolo: 552576

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/FMS

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, para medidas de segurança e combate a pandemia do Corona vírus (COVID - 19). Abertura no dia 19/06/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br, Portal da Transparência pmsa-raguaia.pa.gov.br/transparencia, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552581

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/SRP/FMS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado via par de fibra óptica com velocidade mínima de 30 MBPS para download/upload suportando protocolos TCP/IP e interconexão digital entre os pontos (INTRANET) segundo condições estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura no dia 25/06/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br, Portal da Transparência pmsa-raguaia.pa.gov.br/transparencia, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PMSA torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº009/2020/PMSA, por falha na forma de julgamento no lançamento do edital no Portal de compras públicas.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SRP/PMSA/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação.

Órgão Gerenciador: PMSA/SEMED - VENCEDOR: ARS LIMA EIRELI - VALOR: R\$ 1.533.311,50

VENCEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

VALOR: R\$ 30.690,00 - VIGÊNCIA DA ATA: 08/06/2020 a 08/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.564.001,50 - Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SEMSA - UASG 927446.

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel comum, para abastecer veículos e embarcações dos diversos setores da Secretaria de Saúde de Santarém -PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 10/06/2020. Abertura das Propostas: 24/06/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 552578

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP-PMSF-CULTURA E TURISMO
com objeto: Contratação de empresa para Construção da Orla do Igarapé Jambu-Açú, no Município de São Francisco do Pará - PA, de acordo com registrado no contrato de repasse OGU MTUR 865482/2018-Operação 1057495-27 - SICONV sob o nº 865482/2018. Data de abertura: 30/06/2020 às 10h. Em respeito ao decreto nº 012/2020 deste município, só poderá comparecer 1 (um) representante por empresa. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas: Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 552587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200114
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS BAIRROS DA MATINHA, BAIRRO NOVO E TUCUMANDUBA NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 815.258,16 (oitocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0901.175120015.1.025 Implantação, Recuperação e Extensão da Rede de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 815.258,16
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2020

Protocolo: 552590

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE torna publico que em 28/05/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20177020 firmado com a Sra KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS. Objeto: Locação de imóvel comercial urbano para funcionamento das atividades administrativas da SEMMA, localizado na Av. Perimetral Sul s/nº, Bairro Industrial, Uruará-Pa. Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2017-00020.

Protocolo: 552593

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE C Nº 110 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 0007/2020

O Serviço Social do Transporte – SEST tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 0007/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para fornecer materiais odontológicos, conforme Edital e seus Anexos, em favor da DENTAL SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA (CNPJ: 05.349.520/0001-28) no valor de R\$ 19.689,60 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ASS FERNANDA DA SILVA CRUZ CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 552343

EMPRESARIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO - RESUMO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0015/2020-IDURB. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h40m dia 26 de junho 2020. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA. Carlos Henrique Silva Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo: 552630

A Empresa C S CORDEIRO, CNPJ: 11.474.679/0001-77, localizada na Av. Cristo Rei, nº 298, Bairro Centro, torna público que recebeu na data de 29 de abril de 2020 da SEMATUR/ Jacundá- Pará, a LO - Licença de Operação nº 08/2020 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 552607

PORTARIA Nº. 005/2020 - GAB.PRES/BIOTEC

O Diretor-Presidente da Associação BioTec-Amazônia, Professor Doutor José Seixas Lourenço, no uso de suas atribuições legais, notadamente ao que dispõe o artigo 42, incisos IV do Estatuto; CONSIDERANDO a Resolução nº. 005/2018, de 23 de agosto de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de focar em atividades em outras regiões do Estado, que não no município de Santarém, bem como as medidas de contenção de despesas em decorrência de Decreto Governamental do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, da Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA), CPF nº 116.566.032-68, RG nº 9878179 SSP/PA, Graduado em Comunicação Social, Habilidade em Jornalismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), da função de confiança de Assessor Técnico, na Organização Social BioTec-Amazônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 1 de junho de 2020.

JOSE SEIXAS LOURENÇO

Diretor-Presidente

Protocolo: 552623

Á Juparanã Comercial Agrícola LTDA - CNPJ: 02.219.378/0002-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Dom Eliseu-PA, em 12/07/2019, a Licença de Operação (LO) para a atividade Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situada na Rod. BR 222, km 04, Gleba Surubiju B, Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 552620

CONVICION - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/ MF nº 06.013.760/0001-10

NIRE 15 3000 18404

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)
Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 80 a 92 e no jornal "O Liberal", nas páginas 06 a 08, ambos no dia 26 de março de 2020, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Daniel Pedreira Dorea, Presidente e Sra. Carla Rodrigues Paulsen, Secretária. Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2019; (III) Eleger os membros da Diretoria e (IV) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; (II) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.913.227,79 (cinco milhões, novecentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), sendo (i) R\$ 1.478.306,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos) referente a dividendos mínimos obrigatórios e (ii) R\$ 4.434.920,84 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,065652501 por ação ordinária e preferencial. (III) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a

realizar-se em 2022: Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 62.278.276-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor-Presidente, para exercer a direção executiva da Companhia, executar a política, as diretrizes e as atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, diligenciando para que as deliberações e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral sejam fielmente observadas; Daniel Pedreira Dorea, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para cargo de Diretor Econômico-Financeiro, para executar a política, as diretrizes e as atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pela Assembleia Geral bem como prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; Ricardo dos Santos Buteri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.119.214, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.898.277-46, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor Comercial, para executar a política, as diretrizes e as atividades comerciais, a promoção de propagandas comerciais, o estabelecimento da política de vendas e promoção de programas de marketing, bem como a busca de novas oportunidades comerciais junto ao mercado, sempre em observância às orientações adotadas pela Assembleia Geral. Roberto Teller, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 11.795.113-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.821.048-80, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor de Operações, para executar a política, as diretrizes e as atividades operacionais da Companhia, conforme especificado pela Assembleia Geral, bem como coordenar as atividades de estiva, carga e descarga de navios e armazenamento de contêineres e representar, inclusive na qualidade de Responsável Legal, perante às Alfândegas da Receita Federal do Brasil. Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado, lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia, e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02. (IV) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 30 de abril de 2020. Daniel Pedreira Dorea - Presidente; Carla Rodrigues Paulsen - Secretária. Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A. Daniel Pedreira Dorea - Diretor Econômico-Financeiro; Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente. JUCEPA nº 20000656859 de 03/06/2020. Protocolo: 204324220 de 01/06/2020.

Protocolo: 552628

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 23/06/2020. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020. Objeto: Prestação de serviços de Materiais Gráficos e Impressões para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 23/06/2020. Horário: 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores Leves com Reposição de Peças para atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/06/2020. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaitiba.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Itaituba/PA, 05 de junho de 2020. Agostinho Junior. Pregoeiro.

Protocolo: 552612

Á Juparanã Comercial Agrícola LTDA - CNPJ: 02.219.378/0002-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Dom Eliseu-PA, em 12/07/2019, a Licença de Operação (LO) para a atividade Armazenamento de Grãos e Cereais com beneficiamento, situada na Rod. BR 222, km 04, Gleba Surubijú B, Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 552621

PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. CNPJ/MF nº 08.108.954/0001-24 - NIRE 15 3000 1875-7 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76) Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Publicações: Relatório da Administração e

Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 77 a 79 e no jornal "Amazônia", na página 09, ambos no dia 26 de março de 2020, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Daniel Pedreira Dorea, Presidente e Sra. Carla Rodrigues Paulsen, Secretária. Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2019; (III) Eleger os membros da Diretoria e (IV) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; (i) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.287.525,10 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo (i) R\$ 1.321.881,28 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a dividendos mínimos obrigatórios e (ii) R\$ 3.965.643,82 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,062585854 por ação ordinária; (III) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2022: (i) Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 62.278.276-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Daniel Pedreira Dorea, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor Econômico-Financeiro; (iii) Ricardo dos Santos Buteri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.119.214, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.898.277-46, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor Comercial; (iv) Roberto Teller, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 11.795.113-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.821.048-80, com endereço profissional localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para o cargo de Diretor de Operações. Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado, lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia, e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02. (IV) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 30 de abril de 2020. Daniel Pedreira Dorea - Presidente; Carla Rodrigues Paulsen - Secretária. Assinaturas: Santos Brasil Participações S.A.; Daniel Pedreira Dorea - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 03/06/2020. Arquivamento 20000656864 de 03/06/2020. Protocolo: 204322197 de 01/06/2020. NIRE 1530018757. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 552629

TABALMIX CONCRETO LTDA, CNPJ nº 05.603.888/0001-70, estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jibóia Branca, nº 252, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que requer a renovação da Licença de Operação nº L082019, para a atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil, com protocolo realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA

Protocolo: 552610

Lumberbras Ltda Epp, CNPJ 01.871.990/0001-04, estabelecida no Setor D, Quadra 06, Lote 01, s/nº, Bairro: Distrito Industrial de Ananindeua, Ananindeua/PA, torna público que que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA renovação da licença de operação para Ativ.: Serraria sem desdobro de madeira, através do processo R05520.

Protocolo: 552625

Eu, Erasmo Carlos Batista, proprietário da Fazenda Água Azul torna público que requereu junto à SEMATUR sob o protocolo 0331/2020 município de Jacundá-PA, LAR para a atividade de bovinocultura.

Protocolo: 552619

A empresa A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA , com CNPJ: 17.130.608/0001-33, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de renovação da Autorização Ambiental, sob prot. nº2020/12304, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos , localizado na Rua Santana das Antas, s/nº, Quadra 77 , Lote 01 a 08, Bairro Polocentro 1 - 2 º Etapa , Município de Anápolis - GO.

Protocolo: 552608

GP PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 06.945.995/0001-40 Torna público que recebeu da SEMMA de Ananindeua a LAO nº L041120 com validade até 03/04/2021 p/revenda de combustíveis.

Protocolo: 552617



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE